

Belém, terça-feira,
06 de novembro de 2001Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.572

DIÁRIO OFICIAL



02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (XXIII)

O governador Dionísio Auzier Bentes deu novo regulamento à Polícia Marítima do Estado através do Decreto nº 4233, de 09 de outubro de 1925.

Dentre outras atribuições, competia à Polícia Marítima exercer sobre sua vigilância, todas as atividades que dissesse respeito à prevenção de delitos e manutenção da ordem e segurança pública. E, ainda, auxiliar os órgãos de arrecadação na cobrança dos impostos a que estariam sujeitos os gêneros e mercadorias.

A Polícia Marítima seria comandada por um bacharel em direito que ocuparia o cargo de prefeito (delegado nos dias atuais), nomeado pelo governador, indicado pelo chefe de polícia que por sua vez, nomeava os demais auxiliares. O regulamento proibia a venda de passagens durante o estado de sítio, sem a exibição do salvo-conduto, sob pena de multa de 50\$000 contos de réis por pessoa.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo cria "área protegida" contra praga da mosca negra

Através do Decreto nº 4.928/01, o Governo do Estado estabelece a "área protegida" da mosca negra do citrus (*Aleurocanthus woglumi* Ashby) no Pará, compreendendo os municípios de Capitão Poço, Irituia, Garrafão do Norte e Ourém. A área concentra mais de 70% da produção de frutas cítricas do Estado.

A mosca negra é uma praga polífaga (que se alimenta de carne

e de vegetal), com potencial de dano econômico para várias espécies de diferentes famílias botânicas, destacando-se as espécies cítricas, podendo ainda atacar as culturas da manga, caju, abacate, goiaba, banana, entre outras.

A praga foi detectada nos municípios de Belém, Abaetetuba, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Santa Isabel do Pará, Castanhal, Santa Maria do Pará, São Miguel do

Guamá, Igarapé-Miri e São Francisco do Pará. Com o estabelecimento da "área protegida" fica proibido o trânsito de vegetais e partes de vegetais hospedeiros da mosca, oriundos das áreas de ocorrência da praga. O trânsito só será permitido com a apresentação do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Permissão de Trânsito Vegetal (PTV), constando o tratamento feito com produto fitossanitário.

(Caderno 1 - Pág. 3)

OAB vai abrir inscrições para Exame de Ordem de dezembro

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará avisa que o período de inscrições para o Exame de Ordem de Dezembro será de 14 de novembro a 10 de dezembro. As provas acontecem nos dias 13 de

janeiro e 03 de fevereiro de 2002, sempre com início às 8 horas, com duração máxima de quatro horas. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Posto de saúde

A Seop assina convênio, no valor de R\$ 70 mil, com a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará. O objetivo é a execução da obra de construção de um posto de saúde no município.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Despachos decisórios

A Junta Comercial do Estado informa que estão disponíveis no balcão dos usuários os despachos decisórios em processo de arquivamento do mês de outubro.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Construção de escolas

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio com a Secretaria Executiva de Obras Públicas para construção de escolas de ensino médio, com 12 salas de aula, nos municípios de Barcarena, Itaituba, Portel e Santo Antônio do Tauá. O valor total de investimentos é de R\$ 3,8 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 10)



ALMIR GABRIEL GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral (capital) ..	R\$ 50,00	outras cidades: ..	R\$ 156,00
Assinatura anual (capital) ..	R\$ 100,00	outras cidades: ..	R\$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..			R\$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm: ..			R\$ 4,00
Preço do exemplar: ..			R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad.1-Pág.6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.4

Editais Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Convocação Cad.1-Pág.13

Contrato Cad.1-Pág.13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Recurso Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad.1-Pág.13

Convênio Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.15

Termo Aditivo Cad.1-Pág.15

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad.1-Pág.15

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad.1-Pág.14

Denúncias de Convênios Cad.1-Pág.14

Termo de Permissão de Uso Cad.1-Pág.14

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Contrato Cad.1-Pág.16

Termo de Rescisão Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Homologação Cad.1-Pág.12

Adjudicação Cad.1-Pág.12

Portaria Cad.1-Pág.12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad.1-Pág.11

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.12

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Contrato Cad.1-Pág.12

Termos Aditivos Cad.1-Pág.11

Resultado de Habilitação Cad.1-Pág.12

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Cad.1-Pág.12

Termo de Transferência Cad.1-Pág.12

Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.10

Errata Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Termos Aditivos Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contratos Cad.1-Pág.7

Rescisões Cad.1-Pág.8

Portarias Cad.1-Pág.8

Convênios Cad.1-Pág.10

Termo Aditivo Cad.1-Pág.10

Errata Cad.1-Pág.10

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Edital Cad.1-Pág.7

Errata Cad.1-Pág.7

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de Decisão Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.10

Portaria Cad.1-Pág.10

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Tornar Nulo Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Revogação Cad.1-Pág.11

Convênios Cad.1-Pág.11

Erratas Cad.1-Pág.11

Homologação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Contratos Cad.1-Pág.10

Tomada de Preço Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad.1-Pág.16

PARTICULARES

CRM/PA Cad.1-Pág.16

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará Cad.1-Pág.16

SS Administração e Serviços Cad.1-Pág.16

Albrás Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Gurupá Cad.1-Pág.16

Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.16

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 146/01 Cad.1-Pág.10

Editais de Leilão Cad.1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Edital Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 151/01 Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 210 e 211/01 Cad.1-Pág.15

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 161/01 Cad.1-Pág.15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Resolução Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.16

Recurso Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.4

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6

10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1

8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2

5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.6

3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7

2ª VTB de Belém Cad.1-Pág.4

Secretaria do Pleno Cad.1-Pág.6

Acórdãos - 3ª Turma Cad.1-Pág.3

Decisão Monocrática - 1ª Turma Cad.1-Pág.7

Embargos - 2ª Turma Cad.1-Pág.10

Relação nº 68/01 - Seção Especializada Cad.1-Pág.3

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 4.928, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre estabelecimento de "área protegida" da mosca negra dos citros, normaliza o trânsito de vegetais hospedeiros e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a recente detecção da praga mosca negra dos citros (*Aleurocanthus woglumi* Ashby) no Estado do Pará, nos Municípios de Belém, Abaetetuba, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Santa Isabel do Pará, Castanhal, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Igarapé-Miri e São Francisco do Pará;

Considerando que a mosca negra dos citros é uma praga polífaga, com potencial de dano econômico para várias espécies de diferentes famílias botânicas, destacando-se as espécies cítricas, podendo ainda atacar as culturas da manga, caju, abacate, goiaba, banana, entre outras;

Considerando que o Estado do Pará é grande produtor de frutas cítricas e que mais de 70% da produção concentra-se nos Municípios de Capitão Poço, Garrafão do Norte, Irituia e Ourém, constituindo área de maior produção;

Considerando a necessidade de proteger a área de produção da introdução da mosca negra dos citros,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a "área protegida" da mosca negra dos citros no Estado do Pará, compreendida pelos Municípios de Capitão Poço, Irituia, Garrafão do Norte e Ourém.

Art. 2º Proibir o trânsito de vegetais e partes de vegetais hospedeiros da mosca negra dos citros, oriundos das áreas de ocorrência da praga, para a "área protegida".

Parágrafo único. O trânsito de que trata o "caput" deste artigo será autorizado mediante apresentação do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) ou Permissão de Trânsito Vegetal (PTV), constando o tratamento feito com produto fitossanitário.

Art. 3º As mudas de citros internalizadas na "área protegida", oriundas de área de ocorrência da praga, deverão receber constante inspeção da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura (SAGRI), em parceria com a Seção de Sanidade Vegetal (SSV) do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 4º A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura deverá proceder às ações necessárias à formação da "área protegida", tais como:

I - cadastramento das propriedades cítricas e dos produtores de mudas cítricas da região compreendida pela "área protegida";

II - inspeção constante nos pomares de citros da "área protegida";

III - implantação de barreiras fitossanitárias fixas e móveis;

IV - monitoramento da área produtora de citros, inclusive com instalação de armadilhas para a mosca negra dos citros.

Art. 5º As propriedades cítricas e produtoras de mudas cítricas existentes na "área protegida" deverão estar cadastradas pela SAGRI para obterem a documentação fitossanitária necessária à comercialização de seus produtos em outras unidades da Federação.

Art. 6º Caso seja detectada a ocorrência da mosca negra dos citros dentro dos limites da "área protegida" e nas áreas circunvizinhas, a SAGRI deverá proceder à imediata erradicação da praga, adotando as medidas e procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 7º A Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, o Ministério Público e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER prestarão o necessário apoio à SAGRI para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º As pessoas físicas e jurídicas que promovam o transporte aéreo, terrestre, marítimo ou fluvial, caso não cumpram ou não exijam dos passageiros ou responsáveis pela carga os requisitos deste Decreto, serão responsabilizadas nos termos do art. 259 do Código Penal Brasileiro e art. 61 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 4.927, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre o estabelecimento de "área protegida" da sigatoka negra na mesorregião sudeste do Estado do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ocorrência da praga conhecida como sigatoka negra, causada pelo fungo *Mycosphaerella fijiensis* Morelet, nos Municípios de Almerim e Porto de Moz;

Considerando que a sigatoka negra constitui praga de grande severidade para a cultura da bananeira, provocando perdas de até 100% da produção;

Considerando que o Estado do Pará é grande produtor de banana e que a mesorregião sudeste do Estado é grande produtora e exportadora desse produto para outras unidades da Federação;

Considerando, ainda, a necessidade de proteger essa zona de produção da entrada da sigatoka negra,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a "área protegida" da Sigatoka Negra no Estado do Pará, que compreende os Municípios de Marabá, Floresta do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Piçarra, São João do Araguaia, Xinguara, Rio Maria, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Cimeção do Araguaia, Parauapebas, Santana do Araguaia, Sapucaia, São Domingos do Araguaia, Casa dos Carajás, Elklorado do Carajás, Tucumã, Pau D'arco, Ourilândia do Norte, Cumarú do Norte, São Félix do Xingu, Curionópolis, Água Azul do Norte e Bannach.

Art. 2º Proibir o trânsito de plantas e partes de plantas de bananeira (*Musa spp.*), oriundas de outros Municípios do Estado, para os Municípios da "área protegida".

Art. 3º A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI deverá desenvolver as ações necessárias para estabelecer a "área protegida", tais como:

I - cadastramento das propriedades produtoras de banana e de mudas de bananeiras da região compreendida pela "área protegida";

II - manutenção e implantação de barreiras fitossanitárias intra e interestaduais, necessárias ao estabelecimento da "área protegida";

III - inspeção constante nos pomares de banana e propriedades que produzam mudas de bananeira na referida área;

IV - monitoramento da região do extremo norte do Estado, especialmente dos Municípios vizinhos à área de ocorrência da praga;

V - implantação de barreiras fixas e móveis para infortamento da área portuária da Cidade de Belém.

Art. 4º Plantas e partes de plantas de bananeira, oriundas da "área protegida", terão livre trânsito se acompanhadas da Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV), baseada em Certificado Fitossanitário de Origem (CFO).

Art. 5º As propriedades produtoras de frutos e de mudas de bananeiras existentes na "área protegida" estarão aptas a obter a documentação necessária à comercialização de seus produtos após efetuado seu cadastro pela SAGRI.

Art. 6º A inspeção de mudas de bananeira, de que trata o art. 3º, inciso III, deste Decreto, será feita em parceria com a Seção de Sanidade Vegetal - SSV da Delegação Federal de Agricultura no Pará - DAF-PA.

Art. 7º Caso seja detectada a ocorrência de sigatoka negra em qualquer Município da "área protegida", a SAGRI deverá proceder à exclusão deste da referida área, adotando as medidas e procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 8º As pessoas físicas e jurídicas que promovam o transporte aéreo, terrestre, marítimo ou fluvial, caso não cumpram ou não exijam dos passageiros ou responsáveis pela carga os requisitos deste Decreto, serão responsabilizadas nos termos do art. 259 do Código Penal Brasileiro e art. 61 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 9º A Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, o Ministério Público e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER prestarão o necessário apoio à SAGRI para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de novembro de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 4.922, DE 1º DE NOVEMBRO 2001.

Revoga dispositivo do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 67 do Anexo II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de novembro de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEUTON NASCIMENTO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA AZEVEDO CHAMON do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA AZEVEDO CHAMON, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001

Designa membros natos para o Conselho de Administração da Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I, do Estatuto da Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem, como membros natos, o Conselho de Administração da Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará, na qualidade de representantes do Poder Público ESTADUAL, os professores abaixo nominados:

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001

Nomeia e exonera membros da Diretoria do Instituto Ofir Loyola

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº 1121 - Gab/SESPA, de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os membros da Diretoria do Instituto Ofir Loyola, abaixo discriminados, nomeados mediante Decreto datado de 11 de dezembro de 2000.

NILO ALVES DE ALMEIDA - Presidente

MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO - Diretor Técnico-Científico do Hospital Ofir Loyola

Art. 2º Nomear, sem ônus, para comporem a Diretoria do Instituto Ofir Loyola, os abaixo nominados:

MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO - Presidente

ANTENOR MADEIRA NETO - Diretor Técnico-Científico do Hospital Ofir Loyola

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Especial de Estado de Defesa Social e Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública, em exercício, a viajar a Brasília-DF, no dia 18 de outubro do corrente, a fim tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social e da Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado-Geral de Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE NOVEMBRO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 0656/2001-SCCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA

Cargo : Agente de Artes Práticas

Nº de Diárias : 3. 1/2 (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Castanhal

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 17 a 20/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0657/2001-SCCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : GERCIIVALDO DA SILVA PARENTE

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 3. 1/2 (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Garrafão do Norte

Período : 25 a 28/10/2001

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0658/2001-SCCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

NOME : JAIR KZAN DA SILVA

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 3. 1/2 (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Garrafão do Norte

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 25 a 28/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 1.012/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1684/01-GS,

RESOLVE:

exonerar DULCIVÂNIA GOMES DE FREITAS do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 25 de outubro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.013/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1684/01-GS,

RESOLVE:

nomear MÁRCIA EUNICE CARVALHO CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 29 de outubro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N° 020/2001
CONTRATO ORIGINÁRIO: N° 009/2000PARTES: NAF CNPJ N° 03.326.812/0001-10
BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ N° 01.518.478/0001-70
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 002/2000
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 12.750,54
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES
1° Termo Aditivo - 02.01.2001 - R\$ 63.725,70
2° Termo Aditivo - 16.10.2001 - R\$ 20.478,00
TERMO INICIAL E TERMO FINAL DO TERMO ADITIVO: 02.11.2001 a 02.11.2002
DATA DA ASSINATURA: 01.11.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
FORO: BelémEXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N° 715/2001 DE 01/11/2001Servidor: MARIA CÂNDIDA MENDES FORTE
Cargo: Assessor Superior II da SEPROS
Matrícula Funcional: n° 5816548-012
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 05 a 07/11/2001
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço da Secretaria, no Ministério da Educação

PORTARIA N° 716/2001 DE 01/11/2001

Servidor: ANTONIO NAZARENO KZAMI FRAIHA
Cargo: Assessor Superior I da SEINFRA
Matrícula Funcional: n° 5838851-010
Diárias: 06 1/2 (seis e meia) no período de 07 a 13/11/01
Destino: Cametá e Oeiras do Pará/PA
Objetivo: fiscalizar obras do Programa Luz no Campo

PORTARIA N° 717/2001 DE 01/11/2001

Servidor: HAIPA FRANÇA GABRIEL
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: n° 5756790-021
Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 06 a 08/11/01
Destino: Natal/RN
Objetivo: participar do V Encontro Nacional do CONGEMAS
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 0927 DE 17/10/2001
PORTARIA N° 001/2001 - C.S. DE 30 DE OUTUBRO DE 2001.

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designado pela Portaria n° 0927/2001-GS/SEFA, de 17/10/2001 e publicada no DOE n° 29.565 de 24/10/2001, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1° do art. 205, do Regime Jurídico Único Estadual, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LÍDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Datilógrafa, matrícula funcional n° 5144264-022, para exercer as funções de Secretária junto a Comissão Sindicante, ficando a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas funções.

Belém, 30 de outubro de 2001.
MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA
Presidente da Comissão Sindicante

RESUMO DE PORTARIA DA DPFF

PORTARIA N° 0961 DE 26.10.2001 - MEM. N° 428/2001/DITRA

datado de 15.10.2001, protocolado sob n° 2001/276268.
REVOGAR, os efeitos da Portaria n° 0590 de 22.08.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.08.2000, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral do servidor HORÁCIO FERNANDES LEITE, Motorista, Matrícula n° 5084989-018, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, a partir de 11.10.2001.

PORTARIA N° 0962 DE 26.10.2001 - MEM. N° 428/2001/DITRA

datado de 15.10.2001, protocolado sob n° 2001/276268.
AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO NÓBREGA, Motorista, Matrícula n° 5084997-010, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, a perceber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei n° 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos n°s. 2.538 e 2.608/94, a partir de 16.10.2001.

PORTARIA N° 0991 DE 05.11.2001 - REQUERIMENTO DATADO DE 31.10.2001.

REMOVER, a pedido, do Gabinete da Secretária para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor REDINALDO DIAS DOS SANTOS, Agente de Serviços, Matrícula n° 3250652-014, a partir de 01.11.2001.

RESUMO DE PORTARIA DA DAD

PORTARIA N° 1160 DE 25.10.2001 - RELATÓRIO DE VIAGEM DO PV N° 56/2001/NTE.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 1103 de 16.10.2001, publicada no DOE de 22.10.2001, que autorizou o pagamento de complementação de diárias à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA.

PORTARIA N° 1.014/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 0497/2001/GAB-SEC.,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, PRISCILA MARIA FONSECA KLAUTAU do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1° de novembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA N° 1.015/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 0497/2001/GAB-SEC.,
RESOLVE:
nomear SAULO MARCELO LIMA AFLAIO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1° de novembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA N° 1.016/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 376/2001-GAB/SEEL,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, LUCILÉA SARAIVA BARBOSA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esportes e Lazer, a contar de 1° de novembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA N° 1.017/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 378/2001-GAB/SEEL,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, KIBLEN CRISTINA SILVA MACHADO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esportes e Lazer, a contar de 1° de novembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA N° 1.018/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 377/2001-GAB/SEEL,
RESOLVE:
nomear AUGUSTO EMÍLIO CASTELO BRANCO BARATA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Esportes e Lazer, a contar de 1° de novembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA N° 1.019/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 379/2001-GAB/SEEL,
RESOLVE:
nomear LUCILÉA SARAIVA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esportes e Lazer, a contar de 1° de novembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA N° 1.020/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 1378/2001,
RESOLVE:
exonerar LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1° de novembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA N° 1.021/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 1379/2001,
RESOLVE:
exonerar ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1° de novembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.022/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 1378/2001,
RESOLVE:
nomear ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1° de novembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA N° 1.023/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 1379/2001,
RESOLVE:
nomear JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1° de novembro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA N° 1.024/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 421/2001 - NAF,
RESOLVE:
nomear SUSANA CRISTINA LIMA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 26 de outubro de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA N° 1.025/2001-CCG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 372/01 - GAB/ASIPAG,
RESOLVE:
nomear ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**PORTARIA N° 0656/2001-SCCG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a portaria n° 0650/2001-SCCG de 30 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado n° 29.569 de 31 de outubro de 2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SURCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de novembro de 2001.
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002**PORTARIA N° 2458/2001 DE 31 DE OUTUBRO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, matrícula n° 0001015-016, Administrador Classe "A", LUIZ SÉRGIO DA SILVA LISTO, matrícula n° 0001228-015, Economista Classe "A" e MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO, matrícula n° 5342708-010, Técnico "A", para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que deverá acompanhar o leilão de bens móveis, inclusive veículos, pertencentes aos Órgãos da administração Pública Estadual, inservíveis para o serviço público, assim como supervisionar as atividades, do exercício do leilãoico.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CARLOS JEHÁ KAYATH

* Republicar por ter saído com incorreção no DOE n° 29.571 de 05-11-2001.

Secretário Executivo de Administração

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA N° 2461 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001

N° de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Laurilene do Socorro Pinto Santana; Matrícula: 5796563-928; Cargo: Assessor; Destino: Municípios de São Caetano de Odivelas e Peixe Boi; Período: 05 a 08-11-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

PORTARIA N° 2462 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001

Conceder 5 (cinco) diárias a cada servidor, abaixo relacionados que se deslocarão ao Município de Barcarena, Moju e Abaetetuba, período de 05 a 09-11-2001, a serviço desta Secretaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0004448-012	José Aldir da Silva	Agente Administrativo
3152944-010	Maria da Luz Leal Pena	Auxiliar Técnico

II. EXCLUIR, das 04 (quatro) diárias concedidas para a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, através da Portaria nº. 1089 de 10.10.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.10.2001, 01 (uma) diária.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 288 DE 01.11.2001 - LAUDO MÉDICO Nº. 4957/2001/IPASEP datado de 19.10.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/281982. AUTORIZAR 10 (dez) dias de Licença Saúde, à servidora LUCIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA, Técnico, Matrícula nº. 5144280-018, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 10.10 a 19.10.2001.

PORTARIA Nº. 289 DE 01.11.2001 - LAUDO MÉDICO Nº. 8631/2001/IPASEP datado de 17.10.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 2001/280980. AUTORIZAR 12 (doze) dias de Licença Saúde, ao servidor HERMÍNIO SEABRA GOMES, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0050237-018, lotado na 9ª Região Fiscal, no período de 08.10 a 19.10.2001.

PORTARIA Nº. 290 DE 01.11.2001 - LAUDO MÉDICO Nº. 8730/2001/IPASEP datado de 22.10.2001, encaminhado através do Protocolo nº. 00173000639-3. PRORROGAR por mais 41 (quarenta e um) dias, a Licença Saúde do servidor ANTÔNIO SACRAMENTO PANTOJA, Motorista, Mat. nº. 3168492-029, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, no período de 21.10 a 30.11.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC**PORTARIA Nº. 0964 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.**

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando os termos do Ofício nº. 0157/2001/GAB-DEL-3ª R.F. datado de 04.07.2001, protocolado sob nº. 2001 / 174753.

RESOLUÇÃO:

TORNAR SEM EFEITO, as Notas Fiscais Avulsas de nºs. 407.369 a 407.618, os Conhecimentos Avulsos de Transporte Rodoviário de Carga de nºs. 019201 a 019250 e os Selos Fiscais de Trânsito de nºs. 594.201-2 a 595.200-0, pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 3ª Região Fiscal, em virtude de terem sido extraviados, os quais serão considerados inidôneos na forma da Legislação Tributária.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 29 de outubro de 2001.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0965 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando os termos do Ofício nº. 222/2001/GAB-DEL-5ª R.F. datado de 16.10.2001.

RESOLUÇÃO:

TORNAR SEM EFEITO, a Nota Fiscal Avulsa de nº. 370.099, pertencente à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal, em virtude de ter sido extraviada, a qual será considerada inidônea na forma da Legislação Tributária.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 29 de outubro de 2001.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº. 0967 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando os termos do Memº. Nº. 156/2001/DPII de 22.10.2001.

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR, a servidora MARG LUNA SOARES HABER, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5280389-013, para responder pela Diretoria de Fiscalização, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado, no período de 25.10 a 26.10.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 29 de outubro de 2001.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ERRATA / DAD**PORTARIA Nº. 876 DE 21.08.2001**

publicada no DOE nº. 525 de 24.08.2001, referente as férias do mês de setembro/2001.

ONDE SE LÊ:

NOME	PAQUISITIVO	MAT.
Maria Elizabeth Lobato Simões	18.11.1999 a 17.11.2000	0046558-018

NOME	PAQUISITIVO	MAT.
Maria Elizabeth Lobato Simões	18.11.2000 a 17.11.2001	0046558-018

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/01**

Objeto: Aquisição de Saneantes Domissanitários/Higiene e Limpeza.
Data: 22/11/2001 Hora: 09:00

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, 110, 1º andar - auditório.
EDITAL: Assessoria de Licitação, endereço acima, 1º andar, corredor C, sala 08, das 09:00 às 11:30 hs. Os interessados deverão comparecer munidos de CARIMBO DA FIRMA e de 01 Disquete de 3 1/2", para retirada do Edital.
Belém, 05 de Novembro de 2001.

Iara Jândara Soares de Araújo
Assessora de Licitação

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD**PORT. Nº. 1178, DE 01.11.2001 - 1ª RF**

Nome do servidor: ROSENEY FERRAZ
CPF nº: 097.020.592-91

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1179, DE 01.11.2001 - 3ª RF

Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAAK
CPF nº: 105.407.332-53

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1180, DE 01.11.2001 - 4ª RF

Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT
CPF nº: 069.737.362-20

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1181, DE 01.11.2001 - 5ª RF

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF nº: 084.016.592-72

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1182- 01.11.2001-6ª RF

Nome do servidor: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF nº: 089.422.342-91

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1183, DE 01.11.2001- 7ª RF

Nome do servidor: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF nº: 234.843.142-49

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1184, DE 01.11.2001-8ª RF

Nome do servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
CPF nº: 300.685.252-49

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1185, DE 01.11.2001-9ª RF

Nome do servidor: SÍLVIA HELENA SOUZA BANHOS
CPF nº: 081.374.552-72

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1186, DE 01.11.2001-10ª RF

Nome do servidor: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF nº: 131.199.582-04

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1187, DE 01.11.2001-12ª RF

Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA
CPF nº: 288.944.482-15

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1188, DE 01.11.2001-D.E.S.T.

Nome do servidor: TÂNIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA
CPF nº: 169.642.682-00

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1189, DE 01.11.2001-I.E.PORTOS E AEROPORTOS

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA
CPF nº: 140.483.102-91

Valor do suprimento (34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1190, DE 01.11.2001-I.F.BASE CANDIRÚ

Nome do servidor: FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO
CPF nº: 301.085.192-87

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1192, DE 01.11.2001- I.F.SERRA DO CACHIMBO

Nome do servidor: JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA
CPF nº: 261.644.342-20

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

PORT. Nº. 1197, DE 01.11.2001- 13ª RF

Nome do servidor: PAULO RODRIGUES VERAS
CPF nº: 287.143.342-91

Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/01

EDITAL Nº. 10/2001 - DESUT**DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO DE DEVEDOR REMISSO**

Pelo presente edital, de conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Estadual nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, faço público, para conhecimento das repartições públicas estaduais, inclusive autarquias e os estabelecimentos creditícios controlados pelo Estado e demais interessados que, para o contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS abaixo arrolado, a partir da publicação deste edital, CESSAM OS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO objeto de publicação de edital anterior, estando este, por força do disposto no § 3º do artigo 9º da supra citada lei, desimpedido para todos os fins de direito.

IE/CC	ANF CONTRIBUINTE	EDITAL DEVEDOR REMISSO	DOEN
15178424	15961 BOMPREGÇOS/ASUPERMERCADOS NORDESTE NX		29.205

Faço público, para conhecimento da firma Valmir Schmid, I. Estadual nº. 15.171782-6, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, que a mesma deverá comparecer ao Serviço Regional de Fiscalização - 13ª Região Fiscal - Tomé-Açu, afim de receber a Cópia do AINF nº. 042135 referente ao processo nº. 1.530/01.

ISAIAS PROTAS EVANGELISTA
Delegado Regional - 13ª R.F.

MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR
Chefe do SRF - 13ª R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº. 5636, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 290846/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ALMIR FURTADO MARTINS

Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT SIENA ELX Pas/Automóvel 9BD17202423003033

PORTARIA Nº 5637, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 292241/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO NUNES DE PINHO

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUL - 7020

PORTARIA Nº 5638, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 292259/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ELTON CAVALCANTE DE SOUZA

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JVA - 0220

PORTARIA Nº 5639, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 292263/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIO DE ARAUJO SOUZA

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JVB - 8610

PORTARIA Nº 5640, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 292279/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ISMAEL GOMES DE SOUSA

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel JUV - 4900

PORTARIA Nº 5641, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 291876/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE ROSA FERREIRA

Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JWB - 1780

PORTARIA Nº 5642, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 291873/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: GASPAS DOS SANTOS CLAUDINO DE SÁ

Marca Tipo Placa/Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel KED - 9060

PORTARIA Nº 5643, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 291869/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MANOEL NUNES DE ALMEIDA

Marca Tipo Placa/Chassi
IMP/VW GOL MI Pas/Automóvel JUX - 6810

PORTARIA Nº 5644, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 291863/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: DEMETRIO BELTRÃO ROSAS

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUN - 0300

PORTARIA Nº 5645, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 291815/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTS - 2475

PORTARIA Nº 5646, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 291806/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: HELDER REGO CORREA

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL I. Pas/Automóvel NEI - 3550

PORTARIA Nº 5647, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 291801/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANSELMO DA SILVA FREITAS

Marca Tipo Placa/Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUT - 1030

PORTARIA Nº 5648, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 291797/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JULLE NASCIMENTO LIMA

Marca Tipo Placa/Chassi
FIAT/UNO MLLE Pas/Automóvel JTH - 8000

PORTARIA Nº 5649, DE 31.10.2001 - PROCESSO Nº 291919/2001/SEFA

PORTARIA N° 5654, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 290084/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JONAS CERQUEIRA SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTV - 2238

PORTARIA N° 5655, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 291079/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ DE FRANÇA ARAUJO GUTERRES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JUX - 6740

PORTARIA N° 5656, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 291082/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE RODRIGUES DE SOUZA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JUC - 7610

PORTARIA N° 5657, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293271/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: MESSIAS DOS SANTOS DIAS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/ESCORT 1.8 L Pas/Automóvel HUG - 1430

PORTARIA N° 5658, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293274/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADEMILSON NUNES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI - 4100

PORTARIA N° 5659, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293282/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE W. DECI FERREIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT PALIO WEEKEND Pas/Automóvel 9BD17302424036677

PORTARIA N° 5660, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293292/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: UBIRACI MAIA DA CONCEIÇÃO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUX - 4900

PORTARIA N° 5661, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293306/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO GENUINO GALVÃO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTF - 2050

PORTARIA N° 5662, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293311/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JEFFERSON LOPES CAVALCANTE JUNIOR
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JUS - 2530

PORTARIA N° 5663, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 291092/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO BATISTA DUARTE MEDEIROS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA - 4120

PORTARIA N° 5664, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 291098/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO SILVA DANTAS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automóvel JTE - 8030

PORTARIA N° 5665, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 291104/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELSON LUIS ALVES MONTEIRO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/QUANTUM CL 1800 Pas/Automóvel JTS - 4580

PORTARIA N° 5666, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 291053/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA DE JESUS DUARTE MARTINS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel JUD - 4999

PORTARIA N° 5667, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293933/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL DAS GRAÇAS DA SILVA PANTOJA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTP - 1100

PORTARIA N° 5668, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293944/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: HAMILTON LAZARO SOARES MARTINS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524321287

PORTARIA N° 5669, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293316/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: IZABEL DA CONCEIÇÃO BERTOLO E SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUD - 4210

PORTARIA N° 5670, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293320/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO LAZARO DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi

PORTARIA N° 5671, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293329/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS GOMES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI - 8200

PORTARIA N° 5672, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293409/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUC - 1600

PORTARIA N° 5673, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293327/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: DAVID DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTB - 9835

PORTARIA N° 5674, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293420/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO LUIZ DE SENA FARIAS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524323657

PORTARIA N° 5675, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 292720/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO BEZERRA PAES NETO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JUY - 4100

PORTARIA N° 5676, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293247/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: ARLINDO DOS REIS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JUC - 7509

PORTARIA N° 5677, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293257/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: SAMUEL NATAN DE LIMA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222132910

PORTARIA N° 5678, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293261/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: GERSON MENDES DE AQUINO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel CPD - 9270

PORTARIA N° 5679, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293264/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL CAVALCANTE DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT SIENA ELX Pas/Automóvel 9BD17202423003028

PORTARIA N° 5680, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293243/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: MIGUEL FARIAS DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUE - 9600

PORTARIA N° 5681, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 292718/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS GOMES DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524321923

PORTARIA N° 5682, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 292362/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: ODUVALDO SOUZA BATISTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTO - 1410

PORTARIA N° 5683, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 292645/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524321358

PORTARIA N° 5684, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 292664/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE SILVEIRA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1.6 Pas/Automóvel NEL - 3630

PORTARIA N° 5685, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 292658/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO HERMES DO CARMO FARIAS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTN - 6827

PORTARIA N° 5686, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 292668/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: VERA LUCIA CORREA DE SOUSA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTS - 1730

PORTARIA N° 5687, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 292695/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: RONALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTR - 1010

PORTARIA N° 5688, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 292701/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANA MARIA SILVA QUEIROZ
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X22P018497

PORTARIA N° 5689, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 292711/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO DE ASSIS TEIXEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/VW POINTER 1.8 Pas/Automóvel JUI - 2030

PORTARIA N° 5690, DE 31.10.2001 - PROCESSO N° 293414/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3°, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO ALFREDO MAGALHAES COSTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUC - 6750

GESTÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
 DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**
 PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

DISPENSARA PEDIDO
 PORTARIA N° 417 DE 30.10.2001

Nome : Maria de Jesus Souza Santos
 Cargo/Lotação: Aux. Adm./Castanhal
 Matrícula N° : 0371700-020
 Período : A partir do dia 30.10.2001
 Antônio Carlos Fontelles de Lima.
 Presidente.

PORTARIA N° 418 DE 30.10.2001

Nome : Maria Terezinha de Jesus Cardoso Silva
 Cargo/Lotação: Aux. Adm./Castanhal
 Matrícula N° : 0371858-025
 Período : A partir do dia 30.10.2001
 Antônio Carlos Fontelles de Lima.
 Presidente.

PORTARIA N° 419 DE 30.10.2001

Nome : Telma do Socorro Bechara Santos
 Cargo/Lotação: Aux. Adm./Tucuruí
 Matrícula N° : 3159035-013
 Período : A partir do dia 30.10.2001
 Antônio Carlos Fontelles de Lima.
 Presidente.

NOMEAR

PORTARIA N° 424 DE 31.10.2001

Nome : Maria Célia Damasceno Lima
 Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.1/Marabá
 Período : A partir do dia 15.10.2001
 Antônio Carlos Fontelles de Lima.
 Presidente.

GESTÃO

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
 DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

ERRATAS

PORTARIA N° 098/2001 DE 29 DE OUTUBRO DE 2001

PUBLICADA NO DOE DIA 05/11/2001

Onde se lê: a ser executado pela empresa Triângulo - Consultoria e Serviços Ltda.
 Leia-se: a ser executado pela empresa TRANSFORME LTDA

PROMOÇÃO
 SOCIAL

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
 PARÁ TANCREDO NEVES**

SUPERINTENDENTE: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° TERMO ADITIVO 36/01

CONTRATO ORIGINÁRIO N° 01/01

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de assistência técnica nos equipamentos de informática pertencentes a FCIPTN
 Valor do contrato originário: R\$ 2.100,00
 Modalidade de Licitação: Dispensa
 Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a HARDCOMP Informática Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses a contar de 05 de novembro de 2001, com o valor mensal de R\$ 760,00
 Data da assinatura: 05 de novembro de 2001
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 67/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/99

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma para prestação de serviços de segurança patrimonial no Parque da Residência

Valor do contrato originário: R\$ 114.693,36

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 008/98

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Progresso Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 01 (um) mês, a contar de 01 de novembro de 2001, com o valor mensal de R\$ 19.115,56

Vigência: 01 (um) mês

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.001000000.349037

Data da assinatura: 01 de novembro de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 69/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/96

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma para prestação de serviços de segurança patrimonial nos prédios vinculados à SECULT.

Valor do contrato originário: R\$ 15.848,55

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/96

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Castegei Castanhal Segurança Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 04 (quatro) meses, a contar de 01 de novembro de 2001, com o valor mensal de R\$ 17.133,10

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.001000000.349037

Data da assinatura: 01 de novembro de 2001

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO
SOCIAL**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 032/01 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta - Convite nº 032/01 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de Acervo Bibliográfico (livros), para atender o C.C.S.E. desta Universidade. ABERTURA: Dia 13.11.01, às 15:00 h, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telégrafo - Belém/Pará.

Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telégrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas

Site: www.uepa.br

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém, (PA), 05 e novembro de 01

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

ERRATA

Referente a Tomada de Preço nº 006/02 - UEPA, publicada no Diário Oficial nº 29.563, em 22.10.01.

Onde - se lê Aquisição de Kits para teste do pezinho (PKU, TSH e T4).

Leia - se 42.000 teste de PKU, 42.000 teste de TSH e 22.000 teste de T4).

Belém, 05 de novembro de 2001.

ADVERTÊNCIA DE SERVIDOR

PORTARIA: Nº 082/01, DE 18/10/01

NOME DO SERVIDOR: CARLOS AUGUSTO CAMPELO

MATRÍCULA: 3185630-012

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E

LOTAÇÃO: COAF - CAMPUS II

ADVERTIR por escrito o servidor, por motivo de negligência e abandono do local de trabalho.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA: Nº 0840/01, DE 09/10/01

NOME DO SERVIDOR: EMMANUEL RIBEIRO CUNHA

MATRÍCULA: 0319562-034

CARGO: PROF. ASSISTENTE I-40H

LOTAÇÃO: DEPTO. A CAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

AVERBAR o tempo de 1.115 dias ou seja, 03 (três) anos e 20 (vinte) dias, referentes ao período de 18/02/91 a 08/03/94, prestados à Universidade do Estado do Pará.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA: Nº 0825/01, DE 04/10/01

NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA MORAES DA SILVA

MATRÍCULA: 5041520-014

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COAF - CAMPUS IV

CONCEDER licença prêmio no período de 01/10/01 a 29/11/01, 60 (sessenta) dias, referentes aos trênis compreendidos no período 01/03/91 a 28/02/94 e 01/03/97 a 28/02/00.

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2001

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 003/2001-CPI/SEDUC, que recebeu recurso da empresa VERSATTI TELEINFORMÁTICA LTDA., contra o resultado da referida licitação.

Belém, 01 de novembro de 2001.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001

P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043

P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006

VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,75H/AULA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2001 à 03/05/2002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 0359/2001-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME EDY SILVA DE AZEVEDO CARVALHO

C/NÍVEL C/H Nº/C
PROF/ANA 120H 004

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001

P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 043

P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0097.2352-319004-FONTE 006

VALOR DO CONTRATO MENSAL: 2,87H/AULA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2001 à 03/05/2002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 0359/2001-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SÉRGIO G. CANCELA

MUNICÍPIO: BAIÃO

NOME ADMILSON DAMASCENO PINTO

C/NÍVEL C/H Nº/C
PROF/AKA 090H 1043

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 24/05/00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e GILSON SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 5822262/010, cargo de Professor, lotado no município de BELTERRA, publicado em Diário Oficial nº 29.223 DE 30.05.00, a partir de OUTUBRO/00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO, matrícula nº 0972487/029, cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em Diário Oficial nº 28.708 DE 06.05.98, a partir de 16.04.00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 18/01/96

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e MARIA JOSE DE JESUS MAIA, matrícula nº 1955430/021, cargo de Professor, lotado no município de IGARAPÉ-AÇU publicado em Diário Oficial nº 28.134 DE 19.01.96, a partir de ABRIL/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 26/08/97

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e SANDRA ROSENIA SÁ RIBEIRO, matrícula nº 8022780, cargo de Professor, lotado no município de BELÉM, publicado em Diário Oficial nº 28.540 DE 03.09.97, a partir de 07/08/01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 04.05.98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do

item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e ALEX JOSÉ DENTES CASTRO, matrícula nº 5771323/013, cargo de Professor, lotado no município de BELÉM, publicado em Diário Oficial nº 28.708 DE 06.05.98 a partir de MAIO/2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25.10.2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 10/05/99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e PATRÍCIA BRAGA DE LEMOS, matrícula nº 5805104/018, cargo de Professor, lotado no município de BELÉM, publicado em Diário Oficial nº 28.962 DE 12.05.99, a partir de JULHO/2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 23/06/00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e CARLOS ALBERTO MONTEIRO SEIXAS JÚNIOR, matrícula nº 5684331/022, cargo de Professor, lotado no município de TERRA SANTA, publicado em Diário Oficial nº 29.241 DE 26/06/00 a partir de 10/08/2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 23/08/99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e TEREZINHA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 5811325/014, cargo de Professor, lotado no município de SANTARÉM, publicado em Diário Oficial nº 29.035 DE 24.08.99, a partir de OUTUBRO/2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 10/07/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e MARIOZAN SILVA FERNANDES matrícula nº 5711312/018, cargo de Professor, lotado no município de ITAITUBA, publicado em Diário Oficial nº 28.002 DE 11.07.95, a partir de JULHO/2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 30/08/99

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e GYSELE AMANAJÁS SOARES, matrícula nº 5811589/012, cargo de Professor, lotado no município de ANANINDEUA, publicado em Diário Oficial nº 29.043 DE 03.09.99 a partir de 06.08.01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 13/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e ANTONIA RAIMUNDA DE ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 5774411/011, cargo de Professor, lotado no município de GARRAFÃO DO NORTE, publicado em Diário Oficial nº 28.715 DE 15.05.98, a partir de 22/08/2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 25/06/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e MARCIEL WILKER ARAÚJO FORMIGOSA, matrícula nº 5785839/012, cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotado no município de BELÉM, publicado em Diário Oficial nº 28.747 DE 01.07.98, a partir de FEVEREIRO/2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 19/05/00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e CLÁUDIA CRISTINA DE LÊÃO RAIOL, matrícula nº 5822947/012, cargo de Professor, lotado no município de BELÉM, publicado em Diário Oficial nº 29.219 DE 24.05.00 a partir de JANEIRO/2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 25/10/2001

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

ADMISSÃO: 23.06.00

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e MARIA DO SOCORRO GODINHO DE ANDRADE, matrícula n° 5822769/019, cargo de Professor, lotado no município de TERRA SANTA, publicado em Diário Oficial n° 29.241 DE 26.06.00, a partir de JUNHO/2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Secretária Executiva de Educação, em 25/10/2001
MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 04/05/98

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e MARIA IVACILDA FONSECA SOARES, matrícula n° 026797/021, cargo de Professor, lotado no município de SANTARÉM, publicado em Diário Oficial n° 28.709 DE 007.05.98, a partir de 02.08.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Secretária Executiva de Educação, em 25/10/2001
MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 03/10/95

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação, e ROBERTA CRISTINA MESQUITA FURTADO, matrícula n° 5717361/010, cargo de Professor, lotado no município de ITAUTUBA, publicado em Diário Oficial n° 28.062 DE 04/10/95, a partir de 20.08.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Secretária Executiva de Educação, em 25/10/2001
MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESSUNO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA : 020032/01 DE 25/10/2001

N°. DE DIAS: 60

NOME : ZILA DA SILVA QUEIROZ

MATRICULA: 0244376/012

CARGO/LOT: PROFESSOR AD-1/EE CONSTANCIO/ALMEIRIM

PERÍODO: 17/10/2001 A 15/12/2001

TRIÊNIO: 04/06/1977 A 03/06/1982

PORTARIA : 020191/01 DE 30/10/2001

N°. DE DIAS: 60

NOME : FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA

MATRICULA: 0486450/011

CARGO/LOT: PROFESSOR AD-1/EE RAPOSO TAV/S.FRANC PA

PERÍODO: 05/11/2001 A 03/01/2002

TRIÊNIO: 06/06/1984 A 05/06/1987

PORTARIA : 020190/01 DE 30/10/2001

N°. DE DIAS: 60

NOME : JANETE DO ROSARIO FERREIRA, DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0390941/018

CARGO/LOT: PROFESSOR AD-1/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA

PERÍODO: 22/10/2001 A 20/12/2001

TRIÊNIO: 02/08/1998 A 01/08/2001

PORTARIA : 020189/01 DE 30/10/2001

N°. DE DIAS: 60

NOME : MARIA RAIMUNDA LIMA DA CUNHA

MATRICULA: 0583820/019

CARGO/LOT: PROFESSOR/EE PREF CAIN M/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 01/10/2001 A 29/11/2001

TRIÊNIO: 01/03/1986 A 28/02/1989

PORTARIA : 020188/01 DE 30/10/2001

N°. DE DIAS: 60

NOME : SONIA HELENA BEZERRA DE QUEIROZ

MATRICULA: 0304425/012

CARGO/LOT: ESCRIV.DAT/DIVISÃO DE ADM/MARITUBA

PERÍODO: 01/10/2001 A 29/11/2001

TRIÊNIO: 16/05/1996 A 15/05/1999

PORTARIA : 020187/01 DE 30/10/2001

N°. DE DIAS: 120

NOME : LILIA ASSUNÇÃO BERNALDA SILVA

MATRICULA: 0302376/017

CARGO/LOT: AG.PORT/EE WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PERÍODO: 01/10/2001 A 29/11/2001 E 30/11/2001 A 28/01/2002

TRIÊNIO: 11/02/1993 A 10/02/1996 E 11/02/1996 A 10/02/1999

PORTARIA : 020055/01 DE 25/10/2001

N°. DE DIAS: 120

NOME : JOACI ALVES DE VASCONCELOS

MATRICULA: 0342580/015

CARGO/LOT: AG.PORTARIA/EE G.M.RIBEIRO/BELÉM

PERÍODO: 25/10/2001 A 23/12/2001 A 24/12/2001 A 21/02/2002

TRIÊNIO: 08/09/1988 A 07/09/1991 A 08/09/1994 A 07/09/1997

PORTARIA : 020058/01 DE 25/10/2001

N°. DE DIAS: 60

NOME : MARGARETH DE JESUS LIMA

MATRICULA: 0419583/016

CARGO/LOT: PROF/EE AMABILIO A PEREIRA/ CONC. DO PA.

PERÍODO: 01/11/2001 A 30/12/2001

TRIÊNIO: 01/12/1992 A 30/11/1995

PORTARIA : 020061/01 DE 25/10/2001

N°. DE DIAS: 60

NOME : ERINEIA OLIVEIRA MAUES

MATRICULA: 0557536/010

CARGO/LOT: SERVENTE/EE PROVA DA CUNHA/BELÉM

PERÍODO: 01/11/2001 A 30/12/2001

TRIÊNIO: 08/05/1994 A 07/05/1997

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N°: 19733/01 DE 23.10.01

NOME: MARIA LÚCIA GRAGA DA SILVA

MATRICULA: 0733059/018

CARGO/LOT: SERV/EE CAMILO SALGADO/BELÉM

PERÍODO: 20.06.01 A 05.08.01

PORTARIA N°: 19957/01 DE 25.10.01

NOME: TEREZINHA CRISTINA AUGUSTO MACIAS

MATRICULA: 5068762/014

CARGO/LOT: PROF/EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU

PERÍODO: 16.09.01 A 14.12.01

PORTARIA N°: 19968/01 DE 25.10.01

NOME: SANDRA CARNEIRO RIBEIRO

MATRICULA: 5712181/019

CARGO/LOT: PROF/EE D. MÁRIO DE M. VILAS BOAS/BUJARÚ

PERÍODO: 23.05.01 A 08.06.01

PORTARIA N°: 19969/01 DE 25.10.01

NOME: ROSIMAR GONÇALVES DE SÁ

MATRICULA: 0552690/017

CARGO/LOT: PROF/EE DE CACAUAL/CAMETÁ

PERÍODO: 05.03.01 A 03.04.01

PORTARIA N°: 19971/01 DE 25.10.01

NOME: MARIA LUIZA FIEL GONÇALVES

MATRICULA: 0549711/017

CARGO/LOT: PROF/EE GUAJARA-CARAPAJÓ

PERÍODO: 19.02.01 A 19.04.01

PORTARIA N°: 20114/01 DE 25.10.01

NOME: MARIA DE BELÉM LIMA FERREIRA

MATRICULA: 0657271/010

CARGO/LOT: PROD/CENT.INT. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PERÍODO: 20.08.01 A 24.08.01

PORTARIA N°: 20117/01 DE 25.10.01

NOME: MARIA ODENIR FELIX DA SILVA

MATRICULA: 0519871/010

CARGO/LOT: PROF/EE. LOURENÇO FILHO/BELÉM

PERÍODO: 21.08.01 A 14.09.01

PORTARIA N°: 20115/01 DE 25.10.01

NOME: MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA

MATRICULA: 0386359/013

CARGO/LOT: PROF/EE M.L. DA C. RÊGO/ICOARACI

PERÍODO: 08.08.01 A 28.08.01

PORTARIA N°: 20064/01 DE 25.10.01

NOME: ISABEL BARBOSA BALJEIRO

MATRICULA: 0230790/011

CARGO/LOT: PROF/EE. PE PEDRO HERMANS/MOCAJUBA

PERÍODO: 28.05.01 A 29.06.01

PORTARIA N°: 20076/01 DE 25.10.01

NOME: AGOSTINHO MENDONÇA PANTOJA

MATRICULA: 0502928/019

CARGO/LOT: PROF/EE. CIOTILDE BITTENCOURT/COLARES

PERÍODO: 01.08.01 A 31.08.01

PORTARIA N°: 20075/01 DE 25.10.01

NOME: NEUSA GONÇALVES

MATRICULA: 0386871/015

CARGO/LOT: PROF/EE. Mª DA CONSOLAÇÃO T. DE SOUZA/MOJÚ

PERÍODO: 06.08.01 A 04.09.01

PORTARIA N°: 20074/01 DE 25.10.01

NOME: JAFÉ TAVEIRO SANTOS

MATRICULA: 6038530/024

CARGO/LOT: PROF/EE. GOV. EURICO VALE/RUROPOLIS

PERÍODO: 01.08.01 A 31.08.01

PORTARIA N°: 20073/01 DE 25.10.01

NOME: CARLOS DAMASCENO

MATRICULA: 6024068/022

CARGO/LOT: PROF/EE. MURUNIM/BENEVIDES

PERÍODO: 28.04.01 A 28.05.01

PORTARIA N°: 20072/01 DE 25.10.01

NOME: WILMA BRITO DA SILVA

MATRICULA: 0232009/010

CARGO/LOT: PROF/EE. RAIMUNDO R. DIAS/CURUC

PERÍODO: 03.09.01 A 11.10.01

PORTARIA N°: 20071/01 DE 25.10.01

NOME: CELITA MONTEIRO CHAVES

MATRICULA: 5311560/021

CARGO/LOT: PROF/EE. DOM CALABRIA/MARITUBA

PERÍODO: 30.05.01 A 08.08.01

PORTARIA N°: 20070/01 DE 25.10.01

NOME: SOLANGE GOMES CARVALHO ARAÚJO

MATRICULA: 5502217/021

CARGO/LOT: PROF/EE. JOÃO M. DANTAS/MARITUBA

PERÍODO: 01.06.01 A 30.06.01

PORTARIA N°: 20069/01 DE 25.10.01

NOME: CRISTIANA MARIA MIRANDA LEAL

MATRICULA: 5517141/010

CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ ROD. VIANA/CACHOEIRA DO ARUI

PERÍODO: 02.06.01 A 22.06.01

PORTARIA N°: 20067/01 DE 25.10.01

NOME: FRANCISCO CARLOS MOTA

MATRICULA: 5534844/021

CARGO/LOT: PROF/EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PERÍODO: 07.05.01 A 20.06.01

PORTARIA N°: 20066/01 DE 25.10.01

NOME: ANA CLARA MORAES NEVES

MATRICULA: 5526361/012

CARGO/LOT: PROF/EE. 12 URE/ ITAUTUBA

PERÍODO: 12.06.01 A 11.08.01

PORTARIA N°: 20065/01 DE 25.10.01

NOME: ISABEL BARBOSA BALJEIRO

MATRICULA: 0230790/011

CARGO/LOT: PROF/EE. PE PEDRO HERMANS/MOCAJUBA

PERÍODO: 01.08.01 A 30.08.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N°: 19980/01 DE 25.10.01

NOME: MARILDA DA CONCEIÇÃO S. MENEZES

MATRICULA: 0553344/012

CARGO/LOT: PROF/EE. DE ARICURA/CAMETÁ

PERÍODO: 03.04.01 A 02.05.01

PORTARIA N°: 19979/01 DE 25.10.01

NOME: SÔNIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 0554669/012

CARGO/LOT: PROF/EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES

PERÍODO: 01.07.01 A 01.09.01

PORTARIA N°: 19978/01 DE 25.10.01

NOME: FRANCISCO WILSON PEREIRA

MATRICULA: 6302572/012

CARGO/LOT: PROF/EE. LUIS GUALB. PINENTEI./DOM ELISEU

PERÍODO: 01.07.01 A 31.07.01

PORTARIA N°: 19977/01 DE 25.10.01

NOME: CATARINA LOPES RIBEIRO

MATRICULA: 0550205/015

CARGO/LOT: PROF/EE. RIO JUBA/CAMETÁ

PERÍODO: 19.06.01 A 30.06.01

PORTARIA N°: 19976/01 DE 25.10.01

NOME: RAIMUNDA ROSA AQUINO GARCIA

MATRICULA: 0549916/014

CARGO/LOT: PROF/EE. DE MAPIRAI/CAMETÁ

PERÍODO: 13.04.01 A 13.07.01

PORTARIA N°: 19970/01 DE 25.10.01

NOME: RAIMUNDA ROSA AQUINO GARCIA

MATRICULA: 0549916/014

CARGO/LOT: PROF/EE. MARIRAI/CAMETÁ

PERÍODO: 14.03.01 A 12.04.01

PORTARIA N°: 19972/01 DE 25.10.01

NOME: ROSIMAR GONÇALVES DE SÁ

MATRICULA: 0552690/017

CARGO/LOT: PROF/EE. CACAUAL/CAMETÁ

PERÍODO: 04.04.01 A 18.04.01

PORTARIA N°: 19973/01 DE 25.10.01

NOME: ROSIMAR GONÇALVES DE SÁ

MATRICULA: 0552690/017

CARGO/LOT: PROF/EE. CACAUAL/CAMETÁ

PERÍODO: 19.04.01 A 03.05.01

PORTARIA N°: 20127/01 DE 25.10.01

NOME: VERA LÚCIA DA SILVA CUNHA

MATRICULA: 0461229/017

CARGO/LOT: PROF/DIV. DE LOTAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 17.07.01 A 17.09.01

PORTARIA N°: 10133/01 DE 25.10.01

NOME: PAULO JORGE LOBO DA SILVA

MATRICULA: 0180947/011

CARGO/LOT: DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELÉM

PERÍODO: 08.08.01 A 08.10.01

PORTARIA N°: 20126/01 DE 25.10.01

NOME: SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0232515/019

CARGO/LOT: SERV/DIV. DE PAT. IMOBILIÁRIO/BELÉM

PERÍODO: 11.08.01 A 30.10.01

PORTARIA N°: 20125/01 DE 25.10.01

NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE

MATRICULA: 0422266/037

CARGO/LOT: SUPESC/EE. D.MÁRIO DE M. V. BOAS/BUJARÚ

PORTARIA: 019856/01 DE 24/10/01
 NOME: MARIA IDALBA MOREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0481190/018
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 UNIDADE: E.E. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
 PORTARIA: 019857/01 DE 24/10/01
 NOME: MARIA ERIDAN OLIVEIRA GOMES
 MATRÍCULA: 0473677/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 UNIDADE: E.E. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
 PORTARIA: 019858/01 DE 24/10/01
 NOME: JOSENERA PINHEIRO MACHADO
 MATRÍCULA: 0477923/012
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 UNIDADE: E.E. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
 PORTARIA: 019859/01 DE 24/10/01
 NOME: JOSÉ MIRANDA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0481114/016
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 UNIDADE: E.E. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
 PORTARIA: 019860/01 DE 24/10/01
 NOME: IVANILDE LIMA SIMHOES
 MATRÍCULA: 0347809/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 UNIDADE: E.E. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
 PORTARIA: 019861/01 DE 24/10/01
 NOME: FRANCISCA DE SOUZA SILVA
 MATRÍCULA: 0481327/015
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 UNIDADE: E.E. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
 PORTARIA: 019862/01 DE 24/10/01
 NOME: BENEDITA AUGUSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0473715/011
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 UNIDADE: E.E. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
 PORTARIA: 019863/01 DE 24/10/01
 NOME: ANA MARIA DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 0480991/014
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
 UNIDADE: E.E. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
 PORTARIA: 019873/01 DE 24/10/01
 NOME: VERA LUCIA SILVA NATIVIDADE
 MATRÍCULA: 0529974/010
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019874/01 DE 24/10/01
 NOME: THOMAZIA THEODORO ALEXANDRINO
 MATRÍCULA: 5667020/010
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019875/01 DE 24/10/01
 NOME: SUELY MARIA DE AQUINO CARVALHO
 MATRÍCULA: 5777178/018
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019876/01 DE 24/10/01
 NOME: PEDRO PAULO EVANGELISTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5378540/014
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019877/01 DE 24/10/01
 NOME: OLIVAR GAIA MARINHO
 MATRÍCULA: 5706025/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019878/01 DE 24/10/01
 NOME: MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5291984/018
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019879/01 DE 24/10/01
 NOME: MARIA OLINDA DA COSTA SODRE
 MATRÍCULA: 5667135/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019880/01 DE 24/10/01
 NOME: MARIA DE NAZARE DA ROCHA GOMES
 MATRÍCULA: 0593990/012
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019881/01 DE 24/10/01
 NOME: MARIA ALICE CHAVANTE PAIVA

MATRÍCULA: 0318019/015
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019882/01 DE 24/10/01
 NOME: JOVELINA DE SOUSA CAMPELO
 MATRÍCULA: 5667046/017
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019883/01 DE 24/10/01
 NOME: JOSE GUILHERME LEITE DA SILVA
 MATRÍCULA: 0306940/015
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019884/01 DE 24/10/01
 NOME: JOSE SANTANA RIBEIRO DE MORAES
 MATRÍCULA: 5753937/013
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGR.JUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019885/01 DE 24/10/01
 NOME: JOSE MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5429790/011
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019886/01 DE 24/10/01
 NOME: JOSE LEDIVALDO SILVA DE JESUS
 MATRÍCULA: 5787696/017
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019887/01 DE 24/10/01
 NOME: DAISE MARIA JARDIM CORREA
 MATRÍCULA: 6310389/013
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019889/01 DE 24/10/01
 NOME: CLAUDINEY ZENILDO PEREIRA FIMA
 MATRÍCULA: 5433703/012
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019890/01 DE 24/10/01
 NOME: ANGELA NATALINA GUEDES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0388505/012
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019891/01 DE 24/10/01
 NOME: ANA MARIA ROCHA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5652375/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 020041/01 DE 25/10/01
 NOME: DALVA PEREIRA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0604747/010
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 020040/01 DE 25/10/01
 NOME: MARIA ROSA FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5652022/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: FUND.AGROINDJUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES
 PORTARIA: 019646/01 DE 22/10/01
 NOME: EDENY GUIMARAES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0529796/017
 ANO: 2001
 PERÍODO: 16/12/01 A 29/01/2002
 UNIDADE: ERC. OTILIA BEGOT/MARITUBA
 PORTARIA: 019597/01 DE 22/10/01
 NOME: WALTER MIRANDA DE MORAES
 MATRÍCULA: 0662542/016
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 UNIDADE: E.E. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
 PORTARIA: 019598/01 DE 22/10/01
 NOME: ROSANA CELIA PARENTE BARBOSA
 MATRÍCULA: 5525608/017
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 UNIDADE: E.E. CAMILO SALGADO/BELÉM
 PORTARIA: 019599/01 DE 22/10/01
 NOME: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA
 MATRÍCULA: 0225525/020
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 UNIDADE: E.E. PROF. ANESIA/BELÉM
 PORTARIA: 019600/01 DE 22/10/01
 NOME: HELGA SOFIA FERNANDES MULLER
 MATRÍCULA: 0448559/017
 ANO: 2001

PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 UNIDADE: E.E. PROF. ANESIA/BELÉM
 PORTARIA: 019602/01 DE 22/10/01
 NOME: GUILHERME SOUSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0404136/018
 ANO: 2001
 PERÍODO: 13/10/01 A 11/11/01
 UNIDADE: E.E. OUTEIRO/ICOARACI
 PORTARIA: 019603/01 DE 22/10/01
 NOME: AURORA DE JESUS CORREIA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5357748/011
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: E.E. ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA
 PORTARIA: 019605/01 DE 22/10/01
 NOME: MARIA DE NAZARE TOUTENGE DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5755853/010
 ANO: 2001
 PERÍODO: 03/07/01 A 16/08/01
 UNIDADE: ERC.CENTRO EDUC.JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA
 PORTARIA: 019648/01 DE 22/10/01
 NOME: ELIETE FERREIRA DANTAS
 MATRÍCULA: 5194644/020
 ANO: 2001
 PERÍODO: 03/12/01 A 01/01/2002
 UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELÉM
 PORTARIA: 019649/01 DE 22/10/01
 NOME: REGINALDO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5314038/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
 UNIDADE: E.E. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA
 PORTARIA: 019650/01 DE 22/10/01
 NOME: INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0448567/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/11/01 A 15/12/01
 UNIDADE: E.E. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA
 PORTARIA: 019835/01 DE 24/10/01
 NOME: MARIA MADALENA JORDÃO NOGUEIRA
 MATRÍCULA: 0346594/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
 UNIDADE: E.E. M. GABRIELA R. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
 PORTARIA: 019836/01 DE 24/10/01
 NOME: VANIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA SARMENTO
 MATRÍCULA: 0283843/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 UNIDADE: E.E. M. GABRIELA R. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
 PORTARIA: 019833/01 DE 24/10/01
 NOME: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0554316/047
 ANO: 2001
 PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
 UNIDADE: E.E. N.S. SANTANA/BELÉM
 PORTARIA: 019834/01 DE 24/10/01
 NOME: PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
 MATRÍCULA: 0554316/047
 ANO: 2000
 PERÍODO: 11/04/01 A 25/05/01
 UNIDADE: E.E. N.S. SANTANA/BELÉM
 PORTARIA: 019832/01 DE 24/10/01
 NOME: MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DOS PRAZERES
 MATRÍCULA: 0185892/014
 ANO: 2001
 PERÍODO: 17/12/01 A 30/01/2002
 UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM
 PORTARIA: 019670/01 DE 22/10/01
 NOME: NAZARE DE FATIMA MOTA KALBERMATER
 MATRÍCULA: 5559766/015
 ANO: 2001
 PERÍODO: 03/12/01 A 16/01/2002
 UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM
 PORTARIA: 019803/01 DE 23/10/01
 NOME: NAZARE DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0375969/014
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 UNIDADE: E.E. ANIBAL DUARTE/BELÉM
 PORTARIA: 019618/01 DE 22/10/01
 NOME: MARIA RIBAMAR SILVA ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0670707/012
 ANO: 2001
 PERÍODO: 08/10/01 A 21/11/01
 UNIDADE: ERC.GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM
 PORTARIA: 019669/01 DE 22/10/01
 NOME: SILVANA DE CASTRO LIMA
 MATRÍCULA: 5435684/014
 ANO: 2001
 PERÍODO: 06/11/01 A 20/12/01
 UNIDADE: ERC.GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM
 PORTARIA: 019668/01 DE 22/10/01
 NOME: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5314011/015
 ANO: 2001
 PERÍODO: 06/12/01 A 04/01/2002
 UNIDADE: ERC.GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM

PORTARIA: 019652/01 DE 22/10/01
 NOME: RAIMUNDO NAZARENO MOURÃO DIAS
 MATRÍCULA: 5339715/012
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
 UNIDADE: E.E. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI

PORTARIA: 019653/01 DE 22/10/01
 NOME: JORGE SILVA DE LIMA
 MATRÍCULA: 5364957/011
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
 UNIDADE: E.E. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI

PORTARIA: 019654/01 DE 22/10/01
 NOME: MARAIA DO ROSARIO DANTAS ELOY
 MATRÍCULA: 0527653/015
 ANO: 2001
 PERÍODO: 03/12/01 A 16/01/2002
 UNIDADE: E.E. WALDEMAR RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA: 019659/01 DE 22/10/01
 NOME: JOSE INACIO NOGUEIRA DA CUNHA
 MATRÍCULA: 5468205/013
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
 UNIDADE: E.E. AMERIC SOUZA DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA: 019658/01 DE 22/10/01
 NOME: PITAGORAS FREITAS SOARES
 MATRÍCULA: 5468191/016
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
 UNIDADE: E.E. AMERIC SOUZA DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA: 019660/01 DE 22/10/01
 NOME: JOSE MARIA BRAGA FERNANDES
 MATRÍCULA: 0325910/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
 UNIDADE: ERC. PADRE ORIONE/ANANINDEUA

PORTARIA: 019661/01 DE 22/10/01
 NOME: MILTON DA SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5394651/012
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
 UNIDADE: ERC. ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA

PORTARIA: 019662/01 DE 22/10/01
 NOME: LUIS FERREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5709474/019
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
 UNIDADE: ERC. ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA

PORTARIA: 019588/01 DE 22/10/01
 NOME: ANA CELIA COSTA SANTOS SOUZA
 MATRÍCULA: 5756243/016
 ANO: 2001
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
 UNIDADE: E.E. DISNEA SERIO XAVIER/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA: 019463/01 DE 30/10/2001
 NOME: MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0282359/017
 CARGO/LOT: PROFESSOR/12ª URE/ITAUBA
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 15204/01 DE 30/08/2001 QUE CONCEDEU 060 DIAS DE LICENÇA ESP. NO PERÍODO DE 03.09.2001 A 01.11.2001 CORRESPONDENDO AO TRIENIO DE 31.12.95 A 30.12.98.

RETIFICAR
 PORTARIA: 020102/01 DE 25/10/2001
 NOME: MARIA ERCILENE SILVA LIMA
 MATRÍCULA: 0778290/016
 CARGO/LOT: PROFESSOR/EE JANDIRA H. E SILVA/MOJU

RETIF. NA PORT. Nº 22419 DE 30/11/2000, QUE CONC. 120 DIAS DE LIC. ESP. EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE 02.08.2000 A 30.09.2000 PARA 02.04.2001 A 31.05.2001, REF. AO TRIENIO DE 17.07.92 A 16.04.95.

PORTARIA: 020103/01 DE 25/10/2001
 NOME: CELIA MARIA BOULHOSA MALATO
 MATRÍCULA: 0414158/019
 CARGO/LOT: PROE/EE J. INEPE/GUIDO FOSSATI/PONTA PEDRAS
 RETIF. NA PORT. Nº 7397 DE 03/05/2001, QUE CONC. 60 DIAS DE LIC. ESP. O PERÍODO DE 02.05.2001 A 30.06.2001 PARA 01.10.2001 A 29.11.2001, REF. AO TRIENIO DE 15.06.93 A 14.06.96.

ERRATA
 RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 375-B/01 DE 22/10/01
 NOME: MARIA NILCE SILVA DE SOUSA
 ONDE SE LÊ: QUE CONCEDEU (20) ANOS.
 LÊ-SE: QUE CONCEDEU (02) ANOS.
 RETIF. P/ SAIR C/ IN CORR. NO DO 29.571 DE 05.11.01

EXTRATO DE CONVÊNIO
 Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 039/2001-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas. CNPJ/MF. 05.054.911/0001-15.
 Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à SEOP, destinados às obras de construção das Escolas de Ensino Médio, com 12 salas de aula, nos seguintes municípios: Barcarena, Itaituba, Portel e Santo Antônio do Tauá.
 Vigência: 31-10 até 30-11-2001.
 Valor Global: R\$ 3.869.200,00 (Três Milhões, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais).
 Dotação Orçamentária: Convênios 193/2000-MEC/SEMTRC/SEDUC-PROJETO ALVORADA. Fonte (006). Produto: 0730. Códigos: 16.101.12.362.0105.1269. Natureza de Despesa: 4590.51.

Data da Assinatura: 31-10-2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Canecla/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 079/2001-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. CNPJ/MF. 22.981.153/0001-08.
 Objeto: Considerando o ofício nº 76/01-GAB, de 11-09-2001, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, para ocorrer com despesas de obras de recuperação das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental "Santa Luzia", Escola Estadual de Ensino Fundamental "Maria do Porto" e Escola Estadual de Ensino Fundamental "Ana Ferreira Monteiro".
 Vigência: 30-10 até 31-12-2001.
 Valor Global: R\$ 73.217,60 (Setenta e Três Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos)
 Dotação Orçamentária: SE/QE/2001.(004). Produto: 0734. Códigos: 16.101.12.361.0106.1272. Natureza de Despesa: 3340.50.
 Data da Assinatura: 30-10-2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/2001-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Centro Educacional Casinha Feliz II. CNPJ/MF. 83.367.060/0001-74.
 Objeto: A entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Dom Manoel, Quadra 100 nº 129, na localidade Cabanagem, na zona Urbana, município de Ananindeua, com 11 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Casinha Feliz II.
 Vigência: 01-11-2001 até o término do ano letivo.
 Data da Assinatura: 01-11-2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/2001-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Sociedade Cultural e Educacional Viana & Lindoso Ltda. CNPJ/MF. 10.221.604/0001-11.
 Objeto: A entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, o prédio situado na Av. Manoel Barata nº 644, na localidade Boa Esperança, na zona Urbana, município de Itaituba, com 20 dependências, para funcionamento da ERC. Colégio Isaac Newton.
 Vigência: 01-11-2001 até 31-12-2002.
 Data da Assinatura: 01-11-2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 076/2001-SEDUC.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Itaituba. CNPJ/MF. 05.138.730/0001-77.
 Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Itaituba, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), na localidade Moraes Almeida, no referido município.
 Vigência: 01-11 até 31-12-2001.
 Data da Assinatura: 01-11-2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 1º TERMO ADITIVO
 Convênio Original (Escola em Regime de Convênio) nº 052/2000-SEDUC.
 Objeto do Convênio original: Funcionamento da ERC. Instituto de Educação Brasileiro.
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Instituto de Educação Brasileiro. CNPJ/MF. 83.332.593/0001-10.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de alterar a cláusula sexta do Convênio original, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 01-11-2001 até o término do ano letivo.
 Data da Assinatura do T.A.: 01-11-2001.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

ERRATA
 Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 081/2001-SEDUC/Prefeitura Municipal de Monte Alegre. Publicado no D.O.E. nº 29.571 do dia 05-11-2001.
 Onde se lê: Partes: Dotação Orçamentária: O.E./2001. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.362.0105.1268. Natureza de Despesa: 4590.51.
 Leia-se: O.E./2001. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.362.0105.1269. Natureza de Despesa: 4590.52.

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

RESUMO/PORTARIA Nº 125/2001-IAP, DE 01-11-2001- SUP. DE FUNDOS
 Nome do servidor: NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO. Matrícula nº: 0305081-014. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Dotação/Elemento Despesa: 82201.13.392.0095.1236-349034. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA Nº 022/2001, DE 01-11-2001 - DIÁRIAS
 Nome/Cargo: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO. Matrícula: 5003024-096
 Local: Santarém-PA. Dia: 27-10-2001. Motivo: complementação de diárias face alteração do período da viagem. Nº de diárias: ½ (meia).

ERRATA

DOS EXTRATO DO 3º T. A. DE CONTRATO ADMINIST. de CLAUDIOVAL DA SILVA COSTA e RAIMUNDO NONATO RABELO FIGUEIREDO, publicados no DOE do dia 05-11-2001. Onde se lê: Vigência: 01-11-2001 a 30-04-2001. Leia-se: Vigência: 01-11-2001 a 30-04-2002.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Fundação Miro Fabiana.
 Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 2001, constantes do PLANFOR/PA e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras Anexo I deste Instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos Técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 209.061,00
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900. Fonte: 006
 Vigência: 01.11.01 a 30.12.02
 Data de Assinatura: 26.09.01
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Associação Paratense de Supermercados - ASPAS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 2001, constantes do PLANFOR/PA e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras Anexo I deste Instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos Técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 67.835,00
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900. Fonte: 006
 Vigência: 01.11.01 a 30.12.01
 Data de Assinatura: 01.11.01
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/01

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Núcleo de Artes e Cultura-NAC
 Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 2001, constantes do PLANFOR/PA e relacionados, no Quadro de Metas Físico-Financeiras Anexo I deste Instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos Técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 146.062,00
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900. Fonte: 006
 Vigência: 01.11.01 a 30.12.02
 Data de Assinatura: 01.11.01
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

PROCESSO Nº 229608/2001 - SETEPS

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2001 - SETEPS

OBJETO: Aquisição de veículos, para atender as necessidades de transporte do SINE/PA.
 DESPACHO
 Considerando as informações registradas pela Comissão de Licitação na Ata do Julgamento da Habilitação (0170) e acolhendo o Parecer nº 125/2001 da Assessoria Jurídica (015.77/78), decidimos pelo acatamento da sugestão dada pela Comissão de Licitação, reiterada pela Assessoria Jurídica/SETEPS, tendo em vista a inabilitação total das empresas participantes do certame instaurado, ou seja, VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA e ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA, fixamos nos termos facultados pelo § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis contados desta publicação, para que as licitantes inabilitadas queendo, apresentem nova documentação de habilitação, sem a causa que levou a inabilitação total.
 ABERTURA DOS ENVELOPES COM A NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:
 20/11/2001
 HORÁRIO: 09:30 HORAS
 LOCAL: Av. Gov. José Malcher nº 652 - 6º andar.
 Belém, 06 de novembro de 2001.
 LÉILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
 Secretária Adjunta

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/01/GP, DATADA DE 24 DE OUTUBRO DE 2001 E PUBLICADA NO D.O.E DO DIA 29.567 DE 26/10/2001. PORTARIA SUPRACITADA PARA A DEVIDA PUBLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 140/01/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 1- INCLUIR vantagem de Tempo Integral para os servidores abaixo relacionados, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.310 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de novembro de 2001.

N. MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	ANA CLAUDIA FERREIRA FARIAS	AUX. DE ADMT.
02	DINAIR BAIÁ ALMEIDA	AUX. DE ADMT.
03	EDNA RIBEIRO DE SOUZA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
04	PAULO ROBERTO SAMPALCO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
05	IVANI DE QUADROS COSTA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
06	MARIA DAS DORES FERREIRA GOMES	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
07	SILVANA SAVEDRA FERREIRA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
08	LUIZ MACIEL PINHEIRO	AGSERVOOPERACIONAL
09	MARIZETE MAR DESOUSA	AGSERVOOPERACIONAL
10	EDILENE LISBOA CALDAS	AGSERVOOPERACIONAL
11	INÊZ MELO	AGSERVOOPERACIONAL
12	MARCO ANTONIO BARROSA AMADOR	AGSERVOOPERACIONAL
13	SHEILA LILIAN ANDRADE CARLOS	AGSERVOOPERACIONAL
14	JOSÉ CARLOS CARVALHO MACEDO	AGSERVOOPERACIONAL
15	JEAN CARLOS DE QUADROS COSTA	AGSERVOOPERACIONAL
16	WALDIRENE DOS SOUZA DO CARMO SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
17	MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUZA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
18	IZABEL CRISTINA PEREIRA XAVIER	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
19	MARIA RISONETE DE SOUZA FAVACHO	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
20	JOSÉ MARIA RODRIGUES BRAGA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
21	ADRIANA MONTEIRO DE SOUSA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
22	DANIELA DA SILVA RODRIGUES	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
23	MARJIA DE NAZARÉ SOUZA FERREIRA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
24	GRACIETE MARIA FERREIRA DOSSANTOS	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
25	JARANI DO SOCORRO MOURA DA SILVA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
26	JERÔNIMO DE SOUZA COELHO	AGSERVOGERAIS
27	ANDREA DE FÁTIMA LIMA ALVARES	AGSERVOGERAIS
28	EDSON NASCIMENTO PEREIRA	AGSERVOGERAIS
29	VALDENORA BECKMAN DE SOUZA	AGSERVOGERAIS
30	RAMUNDO NONATO FERREIRA	AGSERVOGERAIS
31	CILENE CRISTINA BRITO CAVALHEIRO	ASSIST. TÉCNICO
32	JAQUELINE ABDOU YAZBEK	ASSIST. TÉCNICO
33	MICHELE CRISTIAN COQUEIRO MONTEIRO	ASSIST. TÉCNICO
34	FLORINDA SALIM MIGUEL SUFI	ASSIST. TÉCNICO
35	RITA DE CÁSSIA VIANA MELO	ASSIST. TÉCNICO
36	ROSANGELA BEZERRA DE SOUZA	ASSIST. TÉCNICO
37	JOSIANE CRISTINA LIMA DE PAULA	ASSIST. TÉCNICO
38	LIA LIMA DOS SANTOS	ASSIST. TÉCNICO
39	MÔNICA ROSALINA SILVA CAVALCANTE	ASSIST. TÉCNICO
40	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	ASSIST. TÉCNICO
41	GRACIA DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA	ASSIST. TÉCNICO
42	NORMA SUELI MENDES DE OLIVEIRA	ASSIST. TÉCNICO
43	DANIELE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSIST. TÉCNICO
44	FRANCINETE REIS DA SILVA	ASSIST. TÉCNICO
45	MARCIO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	ASSIST. TÉCNICO
46	CÂNDIDA CRISTINA LIMA MADEIRA	ASSIST. TÉCNICO
47	WALDIRSE SIMONE LEITE NUNES	ASSIST. TÉCNICO
48	COLETTI ANA ACACIO COSTA	ASSIST. TÉCNICO
49	ARIENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	ASSIST. TÉCNICO
50	ADELINO JOSÉ DA SILVA AGUIAR	ASSIST. TÉCNICO
51	ANGELA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	BIOQUÍMICO
52	MICHELE MARTINS DE BARROS	BIOMÉDICO
53	ANNA ANGÉLICA BEZERRA BASTOS	BIOMÉDICO
54	JOANA D'ARC RIBEIRO BRAGA	ENFERMEIRO
55	SILVIA SIMONE LINS BRITO	ENFERMEIRO
56	MARIA DO CARMO DE AZEVEDO RAMOS	ENFERMEIRO
57	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO O. DA GRACA	ENFERMEIRO
58	MARCIA SIMÃO CARNEIRO	ENFERMEIRO
59	ROSANGELA CELIA LIMA CARVALHO	ENFERMEIRO
60	MILENE CRISTINA SILVA MENEZES	ENFERMEIRO
61	VERA LUCIA ABRON SCERNY	ENFERMEIRO
62	ROSA EMÍLIA ARAUJO	ENFERMEIRO
63	ANTONIO DE PÁDUA SERRA DA SILVA	ENFERMEIRO
64	HELEN ROSA SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO
65	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO P. DE LIMA	ENFERMEIRO
66	NANCI DO ROSÁRIO GALISA	ENFERMEIRO
67	VALDA MARIA LEO DA SILVA	ENFERMEIRO
68	ROSANGELA BATISTA QUEIROZ	ENFERMEIRO
69	DARJINA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO
70	VERA LUCIA BRITO DE AZEVEDO	ENFERMEIRO
71	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES	ENFERMEIRO

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 24 de outubro de 2001.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

P. residente

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA

MARIA DO ROSÁRIO BOTELHO VERGARA

OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)

ASSINATURAS: Hélio Franco de Macedo Júnior

Presidente

MARIA DO ROSÁRIO BOTELHO VERGARA

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 007/2001)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, responsável pelo CONVITE Nº 007/2001, cujo objeto é a aquisição de MEDICAMENTOS, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas

no procedimento licitatório referenciado, nos seguintes termos:

- 1) Dipromam Ltda, itens 001, 007, 015, 016, 017 e 022, valor de R\$ 662,45.
 - 2) Brasfarm Ltda, itens 003 e 009, valor de R\$ 1.250,00.
 - 3) M. dos Santos Brito-ME, itens 004, 012, 020 e 021, valor de R\$ 1.020,70.
 - 4) M.M Lobato Ltda, itens 002 e 010, valor de R\$ 66,25.
 - 5) União Comercial Ltda, item 019, valor de R\$ 440,00.
 - 6) Meizler Comércio Internacional S/A, item 013, valor de R\$ 1.950,00.
 - 7) Dismenorte Ltda, itens 006, 011, 014 e 018, valor de R\$ 215,85.
 - 8) Cirúrgica Noric Ltda, itens 005 e 008, valor de R\$ 1.191,60.
- Valor global do Convite Nº 007/2001 é de R\$ 6.796,85 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 1133/2001 encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 01 de novembro de 2001. Hélder Luis Silva Panzoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. (republicado por incorreção na publicação do DOE nº 29.571 de 05.11.2001).

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

TORNAR NULO

Contratante: FPEHCGV

Contratado: Sotero Gonçalves Sarquis Netto

Cargo: Médico

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 10.01.2001 a 08.07.2001

Vencimento: R\$ 604,80

Belém, 05 de Outubro de 2001

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA REVOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que na licitação por itens, tem-se como característica principal o fato de cada item ser tratado de maneira distinta em relação aos demais, vale dizer, como uma verdadeira licitação autônoma;

CONSIDERANDO que nessa execução, seria admissível que houvesse a revogação da licitação em relação a determinados itens e a posterior adjudicação dos demais, remanescentes no certame;

CONSIDERANDO estar assente que o licitante possui mera expectativa de firmar o contrato com o Poder Público, sendo-lhe atribuído apenas o direito de não ser preferido, se a Administração decidir pela conveniência da contratação;

CONSIDERANDO finalmente que dentre os itens licitados pela T.P. Nº 004/SESPA/2001, constatou-se que foi estimada quantidade excessiva de material de consumo técnico hospitalar para o Órgão licitador, nada justificando a aquisição desnecessária de material excedente.

R E S O L V E:

REVOGAR com base no art. 49 da Lei Nº 8.666, de 21.06.93, os itens 3,4,5,7 e 10 da Tomada de Preços nº 004/SESPA/2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em, 01 de novembro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/2001
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO CGC Nº 05.425.871/0001-70

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no município de Baião conforme Proposta de Trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consulta e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 93.502,65 (noventa e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
RECURSOS FINANCEIROS:
Programa de Trabalho: 10.305.0069 - 2720
Natureza de Despesa: 3340 - 41
Fonte: 033

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura.
Foro: Belém - Pará
Data: 30/11/2001
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 034/2001
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA CGC Nº 04.873.592/0001-07

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no município de Bragança conforme Proposta de Trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consulta e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 126.062,20 (cento e vinte e seis mil, sessenta e dois reais e vinte centavos)
RECURSOS FINANCEIROS:
Programa de Trabalho: 10.305.0069 - 2720
Natureza de Despesa: 3340 - 41
Fonte: 033

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura.

Foro: Belém - Pará

Data: 05/11/2001

ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ERRATA

CONVÊNIO Nº 064/2001

PARTES: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL MOJÓ

CGC Nº 05.105.135/0001 - 35

Publicado no DOE Nº 29.567 DE 26/10/2001

Onde se Lê: Repasse de Recursos Financeiros objetivando a estruturação das Ações de Vigilância em Saúde no Município de Tucumã

Leia-se: Repasse de Recursos Financeiros objetivando a estruturação das Ações de Vigilância em Saúde no Município de Mojó.

ERRATA

CONVÊNIO Nº 063/2001

PARTES: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CGC Nº 22.981.088/0001 - 02

Publicado no DOE Nº 29.567 DE 26/10/2001

Onde se Lê: 10 (dez) meses a partir da data da publicação no DOE.

Leia-se: 10 (dez) meses a partir da data da assinatura do Convênio.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2001

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina e álcool), para consumo diário da frota de veículos pertencentes a esta SESP.

FIRMA VENCEDORA:

01 - AUTO POSTO AÇAI LTDA., venceu o certame pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 621.001,77.

TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/SESPA/2001: R\$ 621.001,77 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, UM REAL E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Belém-PA, _____ de _____ de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 571, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e Considerando os termos do Ofício nº 065/2001 do Gabinete do Comando Operacional deste Corpo de Bombeiros.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Maj QOBM EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO MF 3400085-019, do cargo de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral - BM/3, do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO: Nº 005/01

PORTE CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA;

CNPJ Nº 05.137.880/0001-66

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecedor de (GLP), Gás Líquido de Petróleo

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº 002/01;

OBJETO DO ADITAMENTO: restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Original, com fulcro no Art. 65 Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Posteriormente;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: A contar de 06 OUT 01

DATA DE ASSINATURA: 30 DE OUT 2001

ORDENADOR DE DESPESA: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM

Quartel em Belém/PA, 30 Outubro de 2001

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO: Nº 001

CONTRATO ORIGINAL: 017/2001

PORTE CONTRATADA: POSTO ICCAR LTDA

CNPJ/ MF Nº 02.280.113/0001-94;

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecedor de Combustível à PMPA, para as

Unidades da Capital;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 001/2001;

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Restabelecer o Equilíbrio financeiro do Contrato Original;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 01 de Outubro de 2001;

DATA DE ASSINATURA: 17 de Outubro de 2001

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: N° 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: 017/2001

PARTE CONTRATADA: POSTO ICCAR LTDA
CNPJ/ MF N° 02.280.113/0001-94;
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível à PMPA, para as Unidades da Capital;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência N° 001/2001;
JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Restabelecer o Equilíbrio financeiro do Contrato Original;
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 06 de Outubro de 2001;
DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro de 2001
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: N° 001
CONTRATO ORIGINÁRIO: 068/2000

PARTE CONTRATADA: Sr. OSWALDO DIAS VIEIRA
CPF N° 000.041.622-34 RG.N° 328282- SEGUP- PA;
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Restabelecer o Equilíbrio financeiro do Contrato Original;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica majorado o Valor anual do Contrato de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para R\$ 65.382,00 (Sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais); a ser pagos em parcelas mensais de R\$ 5.448,50 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2000;
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 02 de Outubro de 2001;
DATA DE ASSINATURA: 17 de Outubro 2001
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: N° 001
CONTRATO ORIGINÁRIO: 068/2000

PARTE CONTRATADA: Sr. OSWALDO DIAS VIEIRA
CPF N° 000.041.622-34 RG.N° 328282- SEGUP- PA;
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação do imóvel para servi de sede das instalações da Unidade de Perícias Técnicas e Fundo de Saúde da PMPA;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.128.0092.2313-349039 (outros serviços de terceiros) Pessoa jurídica;
OBJETO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Restabelecer o Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Original
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2000;
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 02 de Outubro de 2001;
DATA DE ASSINATURA: 17 de Outubro 2001
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: N° 002
CONTRATO ORIGINÁRIO: 018/2001

PARTE CONTRATADA: AUTO POSTO AZULINO
CNPJ/ MF N° 15.743.560/0001-03 IE.N° 15.135.084-1;
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível à PMPA, para as Unidades (CPR) I, II, III, e IV;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência N° 001/2001;
JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Restabelecer o Equilíbrio financeiro do Contrato Original;
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A contar de 06 de Outubro de 2001;
DATA DE ASSINATURA: 24 de Outubro 2001
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

EXTRATO DE CONTRATO: N° 020/01

PARTE CONTRATADA: A FIRMA DERRONDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de reforma da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Militar do Pará;
VIGÊNCIA: 25/OUT/01 a 24/DEZ/01.
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 008/01
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.997,86 (Quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2511-349050- (Reforma de imóveis);
DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2001.
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
QUARTEL EM BELÉM/PA, 24 DE OUTUBRO DE 2001
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2001

RESULTADO DE RECURSOS: 1ª FASE (HABILITAÇÃO)
A Comissão Especial de Licitação após analisar os recursos interpostos pelas licitantes, consideras inabilitadas em julgamento anterior.
RESOLVE:
I - Reiterar o Parecer anterior, Habilitando a firma:
M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Por julgar procedente o seu argumento quanto a inabilitação em julgamento anterior.
II - Ratificar o Parecer anterior Inabilitando:
1. P.S.C. XIMENES EPP

Motivo da Inabilitação: Descumprimento do seguinte item do Edital de Licitação Tomada de Preços 01/2001 - FUNSAU: alínea b.2 do subitem 8.1, item 8 (Documento Comprobatório).
2. CIRÚRGICA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Motivo da Inabilitação: Descumprimento do seguinte item do Edital de Licitação Tomada de Preços 01/2001 - FUNSAU: alínea b.2, do subitem 8.1, item 8 (Documento Comprobatório).
3. ITACÁ LABORATÓRIOS LTDA.
Motivo da Inabilitação: Descumprimento do seguinte item do Edital de Licitação Tomada de Preços 01/2001 - FUNSAU: alínea b.2, do subitem 8.1, item 8 (Documento Comprobatório).
4. S.M.F. DE OLIVEIRA
Motivo da Inabilitação: Descumprimento do seguinte item do Edital de Licitação Tomada de Preços 01/2001 - FUNSAU: alínea b.2 do subitem 8.1, item 8 (Documento Comprobatório).
5. SAMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Motivo da Inabilitação: Descumprimento do seguinte item do Edital de Licitação Tomada de Preços 01/2001 - FUNSAU: alínea b.2, do subitem 8.1 e item 8.3, todos do item 8 (Documentos Comprobatórios).
Belém 23 de outubro de 2001.
UBIRACI ORTIZ DE MATOS - CEL QOSPM
PRESIDENTE.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 005/2001

DO OBJETO: Aquisição de Produtos Químicos (Matéria Prima) e Correlatos.
DIA DA ABERTURA: 14 de novembro de 2001.
HORA: 09:30
LOCAL: Diretoria Geral de Saúde, Unidade de Perícias Médicas, 1º Andar, sito a Rua dos Mundurucus nº 1742, entre Rua Padre Eutíquio e Avenida Serzedelo Corrêa - Praça Batista Campos.
O Convite poderá ser lido e adquirido junto a Comissão de Licitação, na Unidade de Perícias Médicas, sito a Rua dos Mundurucus nº 1742 - 1º Andar, entre Rua Padre Eutíquio e Avenida Serzedelo Corrêa - Praça Batista Campos, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 13:00 h, até 24 h antes da data de abertura do Certame. Maiores informações no local, Belém 05 de novembro de 2001.
UBIRACI ORTIZ DE MATOS - CEL QOSPM
PRESIDENTE.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA N°559/2001-DA -SEGUP BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2001
Concedendo aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao mês de NOVEMBRO/2000

NOME	CARGO	Ex.	PERÍODO
Ana Cristina Sales	Aux.Tec	00	05.11 a 04.12.2001
Benedito O. F. Aguiar	Diretor	01	27.11 a 26.12.2001
Carlos A. dos S. Siqueira	Ag. Port	99	05.11 a 04.12.2001
Ellen M. da Rocha Souza	Diretora	01	05.11 a 04.12.2001
Francisco M. Souza Ruzas	Aux.Adm	99	05.11 a 04.12.2001
Isas Pinho de A. da Silva	Socióloga	99	05.11 a 04.12.2001
Lámea Yared de Souza	Técnico	99	05.11 a 04.12.2001
Luiz Augusto L. Corrêa	Aux.Tec	99	05.11 a 04.12.2001
Maria A. V. Siqueira	Técnico	00	05.11 a 04.12.2001
Maria das G. R. da Fonseca	Aux.Adm	99	19.11 a 18.12.2001
Maria Elizabeth P. da Silva	Administ.	00	05.11 a 04.12.2001
Mário Rassi C. Amoras	Aux.Tec	00	05.11 a 04.12.2001
Natanuel Sarmento da Silva	Aux.Tec	99	05.11 a 04.12.2001
Rosa Maria Costa	Enferm.	00	05.11 a 04.12.2001

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
N.º 020-2001/SSP

DOADOR
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém - Pa
ENDEREÇO:
Nome do titular: Paulo Pinheiro Sette Câmara
RECEBEDOR
Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará
Município: Belém - Pa
UNIDADE:
ENDEREÇO:
Nome do titular: Cel. Mauro Luiz Calandriní Fernandes
Ord. Discriminação dos Bens Móveis Qt. Vl. Vl. Total
doados Unit.
01 VEICULO MARCA VW/GOL 1000, ANO 1995, Mod. 1995, Cor Branca, Gasolina, Chassi: 9BWZZZ30ZSP029806 e PLACA JTS - 0224. 01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003 AO
CONTRATO ORIGINAL N° 005/1999-SEGUP

Objeto: prestação de serviços e fornecimentos de TICKETS VALE/ALIMENTAÇÃO.
Valor estimado Global do Contrato original: R\$ 105.039,60 (cento e cinco mil trinta e nove reais e sessenta centavos).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 001/1999-SEGUP
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ n.º 05.054.952/0001-01 e a Empresa Cardápio S/C, CNPJ n.º 49.372.949/0001-01.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do mesmo pelo período de 03 (três) meses, para atender as necessidades desta Secretaria.
Valor do novo Aditivo: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)
Data Inicial e Final: 05.11.2001 a 05.02.2002
Data da assinatura: 05.11.2001
Ordenadora Responsável: Ellen Margareth da R. Souza
Elisana Olivieri Lucchesi
Cardápio S/C LTDA

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO
PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N001/2001-DP
PROCESSO N°211002/01- DP-G

DESPACHO DA SUBPROCURADORA - GERAL: considerando os poderes delegados pela Portaria n° 778/01-DP-G, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório n° 211002/01-DP-G e, ante o julgamento da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria n° 712/01-DP-G, objetivando aquisição de Vales Alimentação homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°001/2001

PROCESSO N°211002/01-DP-G
DESPACHO DA SUBPROCURADORA - GERAL: Considerando os poderes delegados pela Portaria n° 778/01-DP-G adjudico o objeto desta licitação concernente a aquisição de Vales Alimentação em favor da empresa TICKET - ACCOR SERVIÇOS S. A.
Belém, 05 de novembro de 2001

DRA. ANELYSE FREITAS AZEVEDO.
Subprocuradora - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA N°932/01-DP-G, DE 01.11.01
DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA Dra. NORMA MARIA DOSSANTOS BORGES matrícula n° 3084590-012, lotado neste Órgão Público, para funcionar como Defensora DATIVA, da Sra ROSE MARY MENDES TEREZO, funcionária da SESPA, lotada no Centro de Saúde Escola - UEPA Marco, Inscrida no Processo Administrativo Disciplinar designado pela PORTARIA N.º 459 de 17/09/2001.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO
DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA N.º 006/2001-DGPC/PA BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 003/2001-PA, de 15/10/2001, de lavra da Drª TELMA AVELAR, Presidente de Processo Administrativo, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria n.º 005/2001-DGPC/PA, de 13/09/2001 (publicada no Diário Oficial do Estado de 19/09/2001).

RESOLVE:
I - Conceder trinta (30) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria n.º 005/2001-DGPC/PA, de 13/09/2001, conforme preceitua o decreto Governamental n.º 2.490, de 13/11/97; a contar do dia 19/10/2001;
II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 144/2001-DGPC/PAD BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 05/2001-PAD, de 10/09/2001, de lavra do Dr. EDIVALDO MACHADO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurada por força da Portaria n.º 089/2001-DGPC/PAD, de impossibilidade do servidor ARMANDO AMARAL NUNES, Escrivão de Polícia Civil de atuar como membro da referida comissão, em virtude de sua nomeação para o cargo de Escrivão Judicial, na Comarca de Ananindeua.

RESOLVE:
I - SUBSTITUIR o servidor ARMANDO AMARAL NUNES, Escrivão de Polícia Civil na Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n.º 089/2001-DGPC/PAD, de 10/07/2001, do Exmo. Sr. Delegado Geral de Polícia Civil, publicada no D.O.E. n.º 29.498, de 16/07/2001, pelo servidor MARCHIJO BRITO DE SOUZA, Escrivão de Polícia Civil, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na mencionada Portaria;
II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 145/2001-DGPC/PAD BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 017/2001-DEPOL SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de 12/10/2001, de lavra do Dr. JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO - Presidente da Comissão de processo administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 105/2001-DGPC/PAD, de 14/08/2001 (publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.521, de 17/08/01).

RESOLVE:
I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 105/2001-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a partir de 16/10/2001;
II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 146/2001-DGPC/PAD BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 703/99-GAB/CORREGEPOL, instaurada com o escopo de apurar transgressão disciplinar atribuída ao servidor ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS, Delegado de Polícia Civil, acusado de participar ativamente do Sr. Afonso Henrique Silva de Azevedo, coagindo referido senhor a fazer entrega de materiais de informática de propriedade deste, não efetuando registro de Boletim de Ocorrências, culminando com o desaparecimento inexplicável de parte do material de informática pertencentes ao referido citado. Fatos estes envolvendo os servidores VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA e LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA, Investigadores de Polícia Civil, os quais já respondem Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer n.º 823/2001-CJLP, de 23/08/2001, de l. Dr. LUIZ CARLOS DE G. DE S. TAVARES, Delegado de Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 594/2001-GAB/CGPC, de 22/10/2001, do Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO - Corregedor geral de Polícia Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas ut...

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLUÇÃO:

1 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme o Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar n.º 822, de 15/03/1994, baseado nos autos de Apuração Administrativa Interna n.º 703/99-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusado o servidor ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS, Delegado de Polícia Civil, que teria participado ativamente da detenção do Sr. Afonso Henrique Silva de Azevedo; coagido referido senhor a fazer entrega de materiais de informática de propriedade deste; não efetuado registro de Boletim de Ocorrências, culminando com o desaparecimento inexplicável de parte do material de informática pertencentes ao detido citado. Fatos estes envolvendo os servidores VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA e LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA, Investigadores de Polícia Civil, os quais já responderam Processo Administrativo Disciplinar, conduta que em tese, constitui inobservância ao que prescreve o Artigo 71, incisos I, II, IV, V, VI, VIII, XIII, XIV e transgressão disciplinar ao Artigo 74, inciso VII, XIII, XX, XXV, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar n.º 822/94;

II - Designar os servidores Dr. ANTÔNIO FERNANDO BOTEIHO DA CUNHA, Dr. ELICIONE SILVA DOS SANTOS MOURA e HÉLVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 413/2001-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8.º, incisos I e VI da Lei Complementar n.º 822/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 822/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FARID CHAAR ABDUL KHALEK, Delegado de Polícia Civil, que solicita cancelamento de registro nos seus assentamentos funcionais das Portarias n.ºs 257/88-CGP, de 12/08/88; 396/91-SEC, de 30/08/91; 037/92-SEC, de 20/02/92; 160/93-CORREG, de 06/04/93; 022/93-SEC, de 26/04/93; que o puniu com penas disciplinares de REPREENSÃO e SUSPENSÃO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 975/2001-CJLP, de 18/10/2001, de lavra da Dr. AMBROSINA LIMA, Delegada de Polícia Civil;

RESOLUÇÃO:

1 - CANCELAR os registros, nos assentamentos funcionais do servidor FARID CHAAR ABDUL KHALEK, Delegado de Polícia Civil, das Portarias n.ºs 257/88-CGP, de 12/08/88 (que aplicou no citado servidor pena de REPREENSÃO); 396/91-SEC, de 30/08/91; 037/92-SEC, de 20/02/92; 160/93-CORREG, de 06/04/93; 022/93-SEC, de 26/04/93 (que aplicaram ao citado servidor pena disciplinar de SUSPENSÃO), conforme Artigo 80, § 1.º, da Lei Complementar n.º 822, de 15/03/94;

II - Determinar ao Departamento de Administração Policial para que tomem as providências devidas ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

Delegado Geral de Polícia Civil

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS-OUTUBRO/2001

PORTARIA N.º 409 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Antônia Maria Ramos Ribeiro- Mônica Moreira Adolfo- Jaime Peres de Oliveira
CARGO(s): Aux.Eng. Eng. Civil- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 1

LOCAL(is): São Miguel do Guamá (Colônia Boa Vista)
OBJETIVO DA VIAGEM: fazer levantamento completo para reforma da Igreja
PERÍODO: 02/10/01

PORTARIA N.º 411 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Wallace Renato de Melo Moraes-Fabio dos Reis Pereira-Tiago Leão
CARGO(s): Aux. Eng. Estagiário-Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Vigia
OBJETIVO DA VIAGEM: Vistoriar o prédio conforme solicitação da PGE.
PERÍODO: 5/10/01

PORTARIA N.º 412 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Carlos Vinícius Azevedo Brito
CARGO(s): Ch. Nuc. Marabá
N.º DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Tucuruí/PA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção da Penitenciária
PERÍODO: 04/10/01 a 05/10/01

PORTARIA N.º 413 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro-Bentes- Carlos Rayol da Gama
CARGO(s): Eng. Civil-Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Maracanã e Quatipuru
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria em obras de Convênios com Prefeituras referente as obras de urbanização da Orla Marítima e Conclusão do Prédio da Prefeitura
PERÍODO: 09/10/01 a 11/10/01

PORTARIA N.º 414 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Antonio Martins de Souza
CARGO(s): Eng. Civil-Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Mãe do Rio

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de Convênio com Prefeitura referente a Construção de Terminal Rodoviário
PERÍODO: 09/10/01

PORTARIA N.º 415 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Marco Alberto de Luca- Lucival Correa da Silva
CARGO(s): Eng. Civil- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 05

LOCAL(is): Baão e Mocajuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de Convênio com Prefeituras referente a Construção da Câmara, Trêvo de acesso rodoviário e feira.
PERÍODO: 09/10/ a 13/10/01

PORTARIA N.º 416 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Paulo Francinete Marques- Hugo Derlayte Nunes de Lima
CARGO(s): Eng. Civil-Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 05

LOCAL(is): Curionópolis
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de Convênio com Prefeituras referente a Construção de Passarela; Terminal de Passageiros; Estádio municipal
PERÍODO: 09/10/ a 13/10/01

PORTARIA N.º 417 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Cesar Augusto Brasil Meira

CARGO(s): Secretário Executivo

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Santarém

OBJETIVO DA VIAGEM: Vistoriar obras da Delegacia da mulher e Delegacia da Sef

PERÍODO: 28/9 a 29/9/01

PORTARIA N.º 418 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Guilherme Kós Seixas

CARGO(s): Eng. Civil

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): São João da Ponta

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção do Centro de Saúde Especial

PERÍODO: 15/10/2001

PORTARIA N.º 419 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Ednaldo de Melo Maia- Tiago Leão

CARGO(s): Eng. Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Abaetetuba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Penitenciária Regional

PERÍODO: 16 a 17/10/01

PORTARIA N.º 420 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Cesar Augusto Brasil Meira

CARGO(s): Secretário Executivo

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Santarém

OBJETIVO DA VIAGEM: Vistoriar obras da Delegacia da Mulher e Delegacia da Sef

PERÍODO: 16/10 a 17/10/01

PORTARIA N.º 421 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Carlos Filomeno Soares Rufino

CARGO(s): Ch. da DAP

N.º DE DIÁRIAS: 05

LOCAL(is): Bujaru, Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Paragominas e Dom Eliseu

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento de imóveis, para atualização junto ao cadastro do Patrimônio Imobiliário do Estado

PERÍODO: 16/10 a 20/10/01

PORTARIA N.º 422 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Paulo Francinete Marques

CARGO(s): Eng. Civil

N.º DE DIÁRIAS: 04

LOCAL(is): Altamira

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Delegacia da Mulher e Centro de Saúde Especial

PERÍODO: 24/10 a 27/10/01

PORTARIA N.º 423 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Edvaldo Hugo Jardim- Jaime Peres de Oliveira

CARGO(s): Auxiliar de Engenharia- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 2

LOCAL(is): Capilão Poço

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reformas de prédios públicos

PERÍODO: 22/10 a 23/10/01

PORTARIA N.º 424 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Lucival Correa da Silva

CARGO(s): Eng. Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção da Escola de Trabalho e Produção e Escola Estadual Castelo Branco

PERÍODO: 23/10/01

PORTARIA N.º 427 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Mônica Moreira Adolfo- Edvaldo Hugo Jardim- Paulo Elias Dias Rodrigues

CARGO(s): Eng. Civil- Aux. Engenharia- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 08

LOCAL(is): Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santa Maria das Barceiras

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reformas de prédios públicos

PERÍODO: 25/10 a 01/11/01

PORTARIA N.º 428 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Guilherme Kós Seixas- Francisco Tadeu Ribeiro Pinto- Dogivaldo Alves dos Santos

CARGO(s): Eng. Civil-Eng. Civil-Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 08

LOCAL(is): Mojuí, Tailândia, Goianésia do Pará e Breu Branco

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma de prédios públicos

PERÍODO: 25/10 a 1/11/01

PORTARIA N.º 429 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Almir de Moisson Farias

CARGO(s): Diretor Técnico

N.º DE DIÁRIAS: 12

LOCAL(is): Brasília (DF)

OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar de Aprovação das Licitações as ETP's no Ministério de Educação e Cultura

PERÍODO: 29/10 a 30/10/01

PORTARIA N.º 430 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira

CARGO(s): Chefe do Nucl. Reg. de Santarém

N.º DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Itaituba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras de Construção

PERÍODO: 29/10/01

PORTARIA N.º 431 DE 23 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO(s): Proceder fiscalização nas obras de Construção da Penitenciária Regional

N.º DE DIÁRIAS: 06

LOCAL(is): Redenção

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Penitenciária Regional

PERÍODO: 29/10 a 03/11/01

PORTARIA N.º 433 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes

CARGO(s): Eng. Civil

N.º DE DIÁRIAS: 06

LOCAL(is): Limocoro do Ajuru

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção do Posto de Saúde

PERÍODO: 30/10 a 04/11/01

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 434 DE 30 OUTUBRO DE 2001

LAUDO MÉDICO N.º 8487/01

N.º DE DIAS: 120

NOME(s): Esther Beatriz Silva Castaniera

MATRICULA(s): 5112451-017

CARGO: Arquiteta

PERÍODO: 25/07 a 21/11/2001

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIA REGINA N. MOREIRA BASTOS

Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 09/01-NLC/SEOP

PARTES: SEOP- CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS

DO PARÁ - CNPJ N.º 04.876.413/0001-95.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO

DE 1 (UM) POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE OBRAS DO PARÁ, NESTE ESTADO

TERMO INICIAL: 07.11.01

TERMO FINAL: 06.03.01

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.10301.0143.1164.0000.001.494051.

DATA: 05.11.01

ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE RECURSO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 25/01

JULGAMENTO: Manter a inabilitação da firma CONSTRUTORA HAMAD LTDA.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 05 de Novembro de 2001

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
AV. 1.º DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, em

prosseguimento ao PROJETO SOCIAL do empreendimento denominado "RESIDENCIAL

JARDIM DOS GUARÁS", convoca os adquirentes dos apartamentos do referido empreendimento,

para a Segunda Reunião de Assembleia Geral que se realizará no Auditório da Companhia, sito à

Passagem Gamam Malcher n.º 361, no dia 21 de novembro de 2001 (quarta-feira), sendo a primeira

convocação, às 15:00 h, e a segunda às 15:30 h, para tratar dos seguintes assuntos:

Entrega do Material do Proprietário

Cronograma Físico da Obra

Informes Gerais

O que ocorrer...

Belém, 05 de novembro de 2001.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO (OES N.º 236/2001)

Parte contratante: Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA - CNPJ 04.887.055/

0001-16;

Objeto do Contrato: Contratação de 01 (um) Posto de Vigilância e Segurança Armada, em regime

de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, nas dependências e bens de propriedade da Contratante,

no Conjunto Residencial José Homobono Paes de Andrade, localizado no Município de Belém,

neste Estado, conforme proposta constante do processo 2001/237334.

Modalidade de Licitação: Art.24, inciso II da Lei 8.666/93;

Valor do Contrato: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Doação Orçamentária: 16.482.0129.4027 - Fonte: 061 - Recursos Próprios, Natureza: 34.90.39

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Data da assinatura do contrato: 01/11/2001

Ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

Foro: Belém-PA

INTERNET: www.ioepa.com.br

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 003/2001.

OBJETO: Construção do Aeroporto de Paragominas, incluindo a construção da pista de pouso e decolagem, pista de taxi e páteo de aeronaves, implantação do balizamento noturno e equipamentos de proteção de voo.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, inabilitar as empresas DECOL - DECORAÇÕES ENG. E COMÉRCIO LTDA. e CAPITAL CONSTRUTORA E LIMPEZA LTDA. e habilitar as empresas CONSTRUAMEC - CONSTRUÇÃO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, ECCIR - EMPRESA DE CONST. CIVIS E ROD. S/A, CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA., PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA., FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA. CONSTRUTORA BETER S/A e ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, n.º 3639, 1.º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 05 de novembro de 2001.

JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 205/2001

Favorecidos: José Castro Fontes, matrícula 3272397-016, Raimundo Gomes, matrícula 3272710-016, Arnaldo Henrique de Oliveira, matrícula 3272435-019, Eurico Santa Brígida de Souza, matrícula 3272540-014, José Afonso da Silva, matrícula 3272761-015, Daniel de Miranda Monteiro, matrícula 3272605-010, Odonalde Moraes Coutinho, matrícula 2026570-010, Rosendo Caetano de Saes, matrícula 2025043-010, Rildo Gonçalves de Almada, matrícula 2026627-014, Luciano Barroso, matrícula 3272494-010, Stélio José Moraes da Costa, matrícula 3272702-014, Lucas Amorim, matrícula 3272486-018, Artur Rubens Rabelo Martins, matrícula 3278140-010, Evaldo Moraes Sales, matrícula 3272559-016, João Batista Henrique de Oliveira, matrícula 3272362-010 e Miguel Machado Maciel, matrícula 3272753-013.

Destino: Capanema/PA

Período: 01/11 a 06/11/01

N.º de Diárias: 06 (seis)

Motivo: participar da fiscalização intermunicipal de transportes.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 206/2001

Favorecidos: Eurico Santa Brígida de Souza, matrícula 3272540-014, José Afonso da Silva, matrícula 3272761-015 e Antonio Costa Montero Valdez, matrícula 5749190-029

Destino: Tucuruí/PA

Período: 08/11 a 10/11/01

N.º de Diárias: 03 (três)

Motivo: participar da fiscalização intermunicipal de transportes.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 207/2001

Favorecidos: José Castro Fontes, matrícula 3272397-016 e Raimundo Gomes, matrícula 3272710-016.

Destino: Goianésia/PA

Período: 07/11 a 10/11/01

N.º de Diárias: 04 (quatro)

Motivo: participar da fiscalização intermunicipal de transportes.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 208/2001

Favorecidos: Eurico Santa Brígida de Souza, matrícula 3272540-014, José Afonso da Silva, matrícula 3272761-015

Destino: Altamira/PA

Período: 11/11 a 15/11/01

N.º de Diárias: 05 (cinco)

Motivo: participar da fiscalização intermunicipal de transportes.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 209/2001

Favorecidos: Daniel de Miranda Monteiro, matrícula 3272605-010, Stélio José Moraes da Costa, matrícula 3272702-014, Lucas Amorim, matrícula 3272486-018, Daniel de Miranda Monteiro, matrícula 3272605-010.

Destino: Capanema/PA

Período: 07/11 a 08/11/01

N.º de Diárias: 01 (uma)

Motivo: participar da fiscalização intermunicipal de transportes.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 211/2001 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Coordenador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Portaria n.º 009/99 - ARCON/GAR, de 24 de setembro de 1999.

Resolve:

rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a ARCON e a servidora temporária Patrícia Rodriguez dos Santos, matrícula n.º 5832390-014 ocupante do cargo Assistente Técnico em Regulação, a contar de 01 de Novembro de 2001.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ARCON, 05 DE NOVEMBRO DE 2001

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 210/01 DE 05/11/2001

Servidor: Milene Paredes Cunha Jobo Soares
Cargo: Técnico Assistente Técnico em Regulação
Matrícula: 5799180-012
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$320,00 (trezentos e vinte reais)
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo prestação de contas: 15 dias após a aplicação
Dotação: 80201.04.122.0125.2902-349034 - fonte 061
(à classificar)
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE DIÁRIA

PORTARIA N.º: 0112/2001, DE 05/11/2001

Servidor: Celeste Pina Simões

Cargo: Secretária-Adjunta

Matrícula: n.º 8080607-044

N.º Diárias: 4 ½ (quatro e meia)

Período/Destino: 06 a 07/11/2001 - Brasília/DF

07 a 10/11/2001 - Curitiba/Pr

Objetivo: Participar de reuniões do Projeto PARÁ URBE e do Programa Paranaidade e BID, para complementação de informações e elaboração.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º: 0102/2001, DE 11/10/2001

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva

Cargo: Gerente Técnica

Matrícula: n.º 5170230-019

N.º Diárias: 4 ½ (quatro e meia)

Período: 16 a 21/10/2001

Destino: Santarém

Objetivo: Tatar de assunto referente a aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos do Programa PARÁ URBE.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta

PORTARIA N.º: 0105/2001, DE 16/10/2001

Servidor: Celeste Pina Simões

Cargo: Secretária-Adjunta

Matrícula: n.º 8080607-044

N.º Diárias: 1 ½ (uma e meia)

Período: 16 a 21/10/2001

Destino: Santarém

Objetivo: Realizar aprovação junto aos órgãos e comunidades do PAII, referentes ao Programa PARÁ URBE em companhia da Missão do BID.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA N.º: 0110/2001, DE 29/10/2001

Servidor: Celeste Pina Simões

Cargo: Secretária-Adjunta

Matrícula: n.º 8080607-044

N.º Diárias: 1 ½ (uma e meia)

Período: 01 a 02/10/2001

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Realizar reunião na Secretaria de Assuntos Internacionais sobre o PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA N.º: 0111/2001, DE 01/11/2001

Servidor: Celeste Pina Simões

Cargo: Secretária-Adjunta

Matrícula: n.º 8080607-044

N.º Diárias: 1 ½ (uma e meia)

Período: 05 a 06/10/2001

Destino: Castanhal/PA

Objetivo: Realizar reunião com vistas ao prosseguimento dos serviços referentes ao programa PARÁ URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria n.º 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamento de atos ocorridos no mês de Outubro de 2001. Belém, 05 de Novembro de 2001

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

FORMDRM-99-03 REV: 01 DATA: 12-04-00

DAFJUC05-11-01

EXTRATO DE DENÚNCIA
CONVÊNIO S/NPartes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - CNPJ n.º 04.825.329/0001-42 e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA - CNPJ n.º 05.081.187/0001-19, resolvem de comum acordo denunciar o referido convênio.
Objeto: Cessão, sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da JUCEPA
Data da Assinatura: 02-08-99
Assinatura: Gerson dos Santos Peres Filho - JUCEPA
Maria Osley Rocha Garcia - SEBRAE/PA
Augusto Jorge Joy Neves Colares - SEBRAE/PA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N.º DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 001/01

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - PERMITENTE - CNPJ n.º 04.825.329/0001-42 e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - PERMISSONÁRIO - CNPJ n.º 05.081.187/0001-19.

Objeto: Visando promover orientação técnica gerencial às micro e pequenas empresas formais e informais, auxiliando por outro lado, os futuros empreendedores a identificar oportunidades para criação de novos negócios, possibilitando aos usuários o acesso aos produtos e serviços da PERMITENTE.

Vigência: 02 (dois) anos

Data da Assinatura: 25-10-01

Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - PERMITENTE

Maria Osley Rocha Garcia - PERMISSONÁRIO

Augusto Jorge Joy Neves Colares - PERMISSONÁRIO

EXTRATO DE DENÚNCIA

CONVÊNIO S/N

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - CNPJ n.º 04.825.329/0001-42 e a Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Servidores da Junta Comercial do Estado do Pará Ltda - COOPERJUP - CNPJ n.º 83.325.936/0001-10, resolvem de comum acordo denunciar o referido convênio.

Objeto: Cessão sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da JUCEPA.

Data da Assinatura: 03-10-2000

Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - JUCEPA

Luiz Augusto Lima Monteiro - COOPERJUP

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N.º DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 003/01

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - PERMITENTE - CNPJ n.º 04.825.329/0001-42 e a Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Servidores da Junta Comercial do Estado do Pará Ltda - PERMISSONÁRIA - CNPJ n.º 83.325.936/0001-10

Objeto: Visando a educação financeira e cooperativista dos seus associados (servidores da PERMITENTE), através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

Vigência: 02 (dois) anos

Data da Assinatura: 25-10-01

Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - PERMITENTE

Luiz Augusto Lima Monteiro - PERMISSONÁRIA

EXTRATO DE DENÚNCIA

CONVÊNIO S/N

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - CNPJ n.º 04.825.329/0001-42 e o Conselho Regional de Contabilidade - CRC - CNPJ n.º 04.977.518/0001-30, resolvem de comum acordo denunciar o referido convênio.

Objeto: Cessão, sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da JUCEPA.

Data da Assinatura: 25-08-01.

Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - JUCEPA

João de Oliveira e Silva - CRC

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N.º DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 002/01

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - PERMITENTE - CNPJ n.º 04.825.329/0001-42 e o Conselho Regional de Contabilidade - PERMISSONÁRIO - CNPJ n.º 04.977.518/0001-30

Objeto: Visando facilitar o acesso às informações pertinentes à classe dos contadores.

Vigência: 02 (dois) anos

Data da 25-10-01

Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - PERMITENTE

João de Oliveira e Silva - PERMISSONÁRIO

EXTRATO DE DENÚNCIA

CONVÊNIO S/N

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - CNPJ sob n.º 04.825.329/0001-42 e a Associação dos Servidores da Junta Comercial do Estado do Pará - ASJUCEPA - CNPJ n.º 84.154.673/0001-96, resolvem de comum acordo denunciar o referido convênio.

Objeto: Cessão, sem ônus, de espaço físico no prédio Sede da JUCEPA.

Data da Assinatura: 03-10-2000

Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - JUCEPA

José Olavo Ribeiro de Souza - ASJUCEPA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N.º DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 004/01

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - PERMITENTE - CNPJ sob n.º 04.825.329/0001-42 e a Associação dos Servidores da Junta Comercial do Estado do Pará - PERMISSONÁRIA - CNPJ n.º 84.154.673/0001-96.

Objeto: Visando a busca constante de melhoria na prestação dos serviços que tem, como fundamento, além da satisfação dos clientes, a atuação contínua e integrada da prática institucional do Estado, pertinente à legalização dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Vigência: 02 (dois) anos

Data da Assinatura: 25-10-01

Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - PERMITENTE

José Olavo Ribeiro de Souza - PERMISSONÁRIA

EXTRATO DE DENÚNCIA

CONVÊNIO S/N

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - CNPJ sob n.º 04.825.329/0001-42 e PEDRO FERNANDO DE BARROS FRADE, brasileiro, divorciado, comerciante, CI n.º 1616937 - Segup-PA e CIC sob o n.º 094.973.822-00, resolvem de comum acordo denunciar o referido convênio.

Data da Assinatura: 03-10-00

Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - JUCEPA

Pedro Fernando de Barros Frade - LANCHONETE

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N.º DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 005/01

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - PERMITENTE - CNPJ sob n.º 04.825.329/0001-42 e PEDRO FERNANDO DE BARROS FRADE, brasileiro, divorciado, comerciante CI

nº1616937 - Segur-PA e CIC sob o nº 094.973.822-00 - PERMISSONÁRIA.
Objeto: Visando o fornecimento de refeições exclusivamente para os colaboradores da PERMITENTE.

Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 25-10-01
Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - PERMITENTE
Pedro Fernando de Barros Frade - PERMISSONÁRIA

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 006/01**

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - PERMITENTE - CNPJ sob nº 04.825.329/0001-42 e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - PERMISSONÁRIO - CNPJ sob nº 45-521-088/0001-37.

Objeto: Visando descentralizar a execução das atividades específicas de recepção relativa a marcas, patentes, transferência de tecnologia, registro de programas de computador e informações tecnológicas, dentre outras.

Vigência: 02 (dois) anos
Data da Assinatura: 25-10-01
Assinaturas: Gerson dos Santos Peres Filho - PERMITENTE
José Graça Aranha - PERMISSONÁRIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE 06/2001.

Empresa Vencedora: Norte Turismo Ltda. CNPJ: 05.570.254/0001-69.

Menor Preço: Taxa de desconto 55% (cinquenta e cinco por cento).

Data: 05/11/01.

Dulceína Calandrine - C.P.L.

PRODUÇÃO

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1719/2001 DE, 26 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: ANTÔNIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166210-015
Local: Goianésia do Pará Período: 25/10 a 23/11/2001
Nº de Diárias: 29 ½

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e implantação de marcos.

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170578-014
Local: Goianésia do Pará Período: 25/10 a 23/11/2001
Nº de Diárias: 29 ½

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA
Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011
Local: Goianésia do Pará Período: 25/10 a 23/11/2001
Nº de Diárias: 29 ½

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1720/2001 DE, 26 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: ATAUALPA DA COSTA ROCHA
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3166414-015
Local: Goianésia do Pará Período: 25/10 a 08/11/2001
Nº de Diárias: 14 ½

Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de formalização de processos e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

Servidor: ALDO BARROSO CORRÊA

Cargo: Contínuo Matrícula: 3167097-010
Local: Goianésia do Pará Período: 09 a 23/11/2001
Nº de Diárias: 14 ½

Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1723/2001 DE, 26 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: WALTER ISSE POLARO
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166309-010
Local: Tailândia Período: 25/10 a 23/11/2001
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, implantação de marcos, formalização de processos e coleta de assinaturas nos autos.

Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170195-013
Local: Tailândia Período: 25/10 a 23/11/2001
Nº de Diárias: 29 ½

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3169847-011
Local: Tailândia Período: 25/10 a 23/11/2001
Nº de Diárias: 29 ½

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1724/2001 DE, 26 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
Cargo: Motorista Matrícula: 3167321-019

Local: Tailândia Período: 25/10 a 23/11/2001

Nº de Diárias: 29 ½

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: MARIA CLAUDIANA SANTOS PEREIRA

Cargo: Contínuo Matrícula: 3170438-013
Local: Tailândia Período: 25/10 a 08/11/2001
Nº de Diárias: 14 ½

Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: IRACÉLIA VIRGINIA CRUZ DE SOUZA

Cargo: Contínuo Matrícula: 3167356-014
Local: Tailândia Período: 09 a 23/11/2001
Nº de Diárias: 14 ½

Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Objetivo: A fim de dar continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, implantação de marcos, formalização de processos e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1725/2001 DE, 26 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170527-015
Local: Bujará e Concordia do Pará Período: 29 a 31/10/2001
Nº de Diárias: 2 ½

Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Objetivo: Fazer rastreamento de coordenadas geográficas com GPS nas áreas do Doc. 2001/184889, Proc. nº 2000/166592 e 2000/166534

Presidente

PORTARIA Nº 1758/2001 DE, 30 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168085-010
Local: Altamira Período: 05 a 20/11/2001
Nº de Diárias: 15 ½

Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Objetivo: Realizarem vistorias agrícolas, coletas de assinaturas de confinantes e coordenadas geográficas, com uso de GPS de navegação.

Servidor: ROSE MARY DIAS DE SOUZA LIMA

Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168301-010
Local: Altamira Período: 05 a 20/11/2001
Nº de Diárias: 15 ½

Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1759/2001 DE, 30 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: CÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES

Cargo: Economista Matrícula: 5419638-012
Local: Castanhal Período: 05/11 a 04/12/2001
Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

Objetivo: Fazer acompanhamento na Delegacia de Terras do referido município

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1760/2001 DE, 30 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166830-010
Local: Ananindeua Período: 31/10 a 02/11/2001
Nº de Diárias: 3 meias

Valor: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Objetivo: Identificar os lotes objetos da área de interesse da Comur, Proc. 2001/278614

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1764/2001 DE, 31 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168085-010
Local: Mojú Período: 01 a 04/11/2001 e 21 a 30/11/2001
Nº de Diárias: 13 ½

Valor: R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170098-010
Local: Mojú Período: 01 a 30/11/2001
Nº de Diárias: 29 ½

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166759-013
Local: Mojú Período: 01 a 30/11/2001
Nº de Diárias: 29 ½

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167313-017
Local: Mojú Período: 01 a 30/11/2001
Nº de Diárias: 29 ½

Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Objetivo: A fim de dar continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, implantação de marcos, formalização de processos e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios.

RONALDO BARATA

Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 1763/2001

SERVIDORA: CÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES

VALOR R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 31/10/2001

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1768/2001

SERVIDORA: SILDAIR LEBREGO DA SILVA

VALOR R\$ 2.430,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 31/10/2001

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1769/2001

SERVIDORA: SILDAIR LEBREGO DA SILVA

VALOR R\$ 2.350,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 31/10/2001

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1770/2001

SERVIDOR: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

VALOR R\$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 31/10/2001

RONALDO BARATA

Presidente

PORTARIA Nº 1772/2001

SERVIDOR: RAIMUNDO GOMES FILHO

VALOR R\$ 1.150,00 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 31/10/2001

RONALDO BARATA

Presidente

PRODUÇÃO

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: FT 98/0030

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART 25 DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E AGÊNCIA ESTADO LTDA

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E OUTRAS AVENÇAS

VIGÊNCIA: 01.11.01 A 31.10.02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA

DATA DE ASSINATURA: 01.11.01

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADO: P D CASE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: COMPRA E VENDA DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LEGAL CORRETIVA DE PERFORMANCE ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DE UM SISTEMA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS

- SIPAB, COMPREENDENDO TODOS OS MÓDULOS.

VALOR: R\$ 81.907,50 (OITENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - VALOR DA LICENÇA

R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - MANUTENÇÃO MENSAL.

DECISÃO: DIRETORIA EM CONJUNTO

RESPALDO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº: 655/01, DE 24.10.01 - SUPEL/GEPAD

PRODUÇÃO

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIA

PORTARIA Nº 200/2001-D.R.H

NOME: Paulo Sérgio Faustino de Souza

QTIDE: 07 (sete) diárias

LOCAL: São Paulo-SP e Brasília-DF

PERÍODO: 05 a 11/10/2001

MOTIVO: A fim de participar dos eventos: BRAZTOA, PNMT e III CIBRATUR.

PORTARIA Nº 201/2001-D.R.H

NOME: José Maria Varella Pereira

QTIDE: 1/2 (uma e meia)

LOCAL: Soure e Salvaterra-PA

PERÍODO: 08 a 09/11/2001

MOTIVO: Participar de reunião sobre homenagem à Dalcídio Jurandir.

PORTARIA Nº 202/2001-D.R.H

NOME: Roselene da Silva Bastos

QTIDE: 03 (três)

LOCAL: Brasília-DF

PERÍODO: 11 a 13/11/2001

MOTIVO: Participar do Curso de Qualificação e Treinamento de Coordenadores do Inventário da Oferta Turística.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de novembro de 2001.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

Presidente, em exercício

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - (91) 226-8904

EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2001

PARTES: Secretária Executiva de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere ao Sindicato, através de Cessão de Uso Especial de um veículo marca Fiat.

VIGÊNCIA: A contar de sua publicação à 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2001.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

VIVALDO BRITO DA SILVA

Presidente do Sindicato

TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO N° 213/2001-SAGRI CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, com sede nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Trav. do Chaco n° 2232, Bairro do Marco, inscrita no CGC/MF sob o n°, 05.054.945/0001-00, neste ato representada por seu Secretário Executivo, senhor WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Tv. Rui Barbosa, n° 1382, Ed. San Marino, Apt° 300, portador do CIC/MF n° 042.468.532-91 e da Carteira de Identidade n°. 880.328-SSP/PA, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado n° 28.880 no dia 12.01.99, usando de suas atribuições, com base na Cláusula Décima Primeira do Convênio n° 213/2001-SAGRI, publicado no Diário Oficial do Estado n° 29.493 de 09/07/2001, que tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes para promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural do Município, mediante apoio para contratação de um técnico para prestar serviços junto a comunidade de pequenos produtores, resolve rescindir-lo de pleno direito, por conveniência administrativa, ficando extintas, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém, 30 de outubro de 2001

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADOREPUBLICADO POR INCORREÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-144/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito, de que no dia 08.11.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1998/52262-1 (2001/51379-8), que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, em face do Convênio SESP n° 091/97, assinado em 15.12.97.

Belém, 31 de outubro de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-148/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Adelson Rodrigues Mota, Presidente, de que no dia 13.11.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1999/52713-4, que trata da prestação de contas da Associação dos Moradores de Palestina, em face do Convênio ASIPAG n° 041/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 05 de novembro de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-149/2001

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Raimundo Silveira Lima, Ex-Prefeito, de que no dia 13.11.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1999/51977-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, em face do Convênio SESP n° 094/98, assinado em 02.06.98.

Belém, 05 de novembro de 2001

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de novembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO N° 199910758-00

Interessada : Maria Salete Pompeu Miranda

Origem : Fundação Papa João XXIII

Assunto : Convênio n° 79/99, firmado com Lar Fabiano de Cristo

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSO N° 200004793-00

Interessado : José Maria da Silva Glins

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do

Município de Capanema

Assunto : Aposentadoria - Resolução n° 070/2000

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2001.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de novembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO N° 19993153-00

Interessado : Newton Miranda Sobrinho

Origem : Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de Belém

Assunto : Contrato de Locação de Veículo entre a Secretaria

Municipal de Habitação e A. R. Santos Cia. Ltda.

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2001.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de novembro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO N° 19996620-00

Responsável : Antônio Pereira da Silva Filho

Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos

Servidores do Município de Ourilândia do Norte

Assunto : Prestação de contas de 1999

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

02) PROCESSO N° 19997494-00

Responsável : Bersajone Moura

Origem : Instituto de Previdência e Assistência do

Município de Novo Repartimento

Assunto : Prestação de contas de 1999

Relator : Conselheiro Aloisio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2001.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA - CRM/PACONVÊNIO CRM/PA
E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, e com base na Lei n° 3.268/57 assinou Convênio com o DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTARÉM, MARABÁ e TUCURUI, nas datas de 29/06/01 e 16/08/01, objetivando estabelecer ação conjunta para a efetivação de ações de fiscalização e controle do desempenho das atividades de estabelecimentos e órgãos prestadores de serviço de assistência à saúde, e exercício profissional do âmbito dos órgãos convenentes. Ratificaram o ato: Dr. JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA, Presidente do CRM/PA e os Representantes das Secretarias Municipais de Saúde de Santarém, Marabá e Tucuruí, respectivamente, Alverne José de Souza Lopes, Ana Cláudia C. de Oliveira e Ana Augusta Aquino da Luz.

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SEÇÃO PARÁEXAME DE ORDEM
RESUMO DO EDITAL 03/2001

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que o Exame de Ordem de Dezembro/2001 obedecerá o seguinte calendário: Período de Inscrição: de 14/11 a 10/12 de 2001, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 5ª-feira, e de 08:00 às 14:00 horas, às 6ª-feira, no Setor de Inscrição desta Seccional, na Praça Barão do Rio Branco n° 93 - Largo da Trindade. As provas realizar-se-ão nos dias 13/01 e 03/02 de 2002, sempre com início às 08:00 h, com duração máxima de 4 horas, com local a ser determinado pela OAB/PA. O candidato deverá no ato da inscrição apresentar identidade civil (cópia + original); Diploma ou Certidão de Graduação em Direito expedidos por instituição de ensino oficial ou reconhecida; (cópia autenticada em Cartório); 1 foto 3x4 recente; Pagamento da taxa de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), no setor financeiro da OAB/PA; Declaração pessoal do candidato de que terá como domicílio profissional o Estado do Pará, (para os Bacharéis diplomados em outro Estado). A inscrição por terceiros será admitida através de procuração específica e apresentação de cópia da identidade do procurador (cópia + original). Belém, 01 de novembro de 2001. A íntegra do edital encontra-se afixada na sede da Seccional - OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR, Presidente da OAB/PA.

SS ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA.

COMUNICADO

SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 01.635.956/0001-22, COMUNICA que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, Licença de Operação N° 875/2001, válida até 29.09.2002, para desenvolver as atividades de Construção e Reparos Navais, no endereço Estrada do Maracacuera Km 5 s/n°. Em conformidade com a legislação em vigor.

Belém (PA), 1° de novembro de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GURUPÁ

EDITAL DE LEILÃO N° 01/2001

A Prefeitura Municipal de Gurupá, através da Comissão permanente de licitação, nomeada pelo decreto n° 042/2001-PMG, no uso de suas atribuições legais, etc.... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE LEILÃO virem ou dele notícias tiverem que, no dia 20 do mês de novembro do ano 2001, às 09:00hs, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lance oferecer igual ou acima da avaliação, o seguinte bem, abaixo descrito, devidamente autorizado pelo Poder Legislativo de Gurupá, para a devida alienação, através da Lei n° 882/2001, a saber: 01 (um) TRATOR DE ESTEIRAS MODELO AD14 CO, PINTURA NA COR AMARELA, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL MARCA FIATALLIS, CHASSIS: AD 14 22060, ANO DE FABRICAÇÃO 1988, EQUIPAMENTO USADO SEM FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), se não houver arrematante no dia 06 do mês de dezembro do ano em curso às 09:00hs, e vendido a quem mais der ou melhor lance oferecer devendo o arrematante depositar no ato de arrematação o depósito prévio de 10% (dez por cento) do valor ofertado e complemento do restante no prazo máximo de 15 (quinze) dias o restante do valor oferecido no leilão. E para que ninguém possa de futuro alegar ignorância e para conhecimento de todos os interessados expediu-se este que será fixado no átrio da Prefeitura de Gurupá e publicado conforme determina a Lei. Dado e passado nessa cidade de Gurupá, aos 30 do mês de outubro do ano de 2001. Eu SOLENILDA DA COSTA PANTOJA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o datilografar e subsevei.

SOLENILDA DA COSTA PANTOJA
PRESIDENTE DA CPLPREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBASEDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/01 - FUMEP

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a PM de Parauapebas estará realizando tomada de preços para aquisição de material didático, cuja abertura do referido processo se dará em 21/11/2001 às 09:00hs na sala da CPL de Parauapebas. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à rua "F", quadra 80, lote especial, Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 05 de novembro de 2001

MARIA MENDES DA SILVA

Presidente da CPL

ALBRAS
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 05.053.020/0001-44 • NIRE: 1530000157

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A,
REALIZADA EM 01/10/2001.

LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rocl. PA-483, Km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 01 de outubro de 2001, às 14:00 horas. 2. MESA: Presidente: Sr. Luiz Paulo Marinho Nunes; Secretário: Sr. Takeshi Maeda. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presidente a Dra. Luciana de Moraes Ferreira, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Takeshi Maeda, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei n° 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Reeleição de membro do Conselho Consultivo. 6. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: 6.1 A reeleição como membro do Conselho Consultivo, na forma dos Artigos 21, § 3º e 23, parágrafo único, do Estatuto Social, do Sr. Tsutomu Monden, japonês, casado, advogado, portador do passaporte TE 1939781, residente à 2-26-5, Seijo, Setagaya-KU, Tokio, Japão, tomando posse neste ato através do correspondente Termo de Posse, lavrado de acordo com as disposições estatutárias. 7. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei n° 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 8. ENCERRAMENTO: Às 15:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 1º de outubro de 2001. Luiz Paulo Marinho Nunes (Presidente); Takeshi Maeda (Secretário); Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE (p.p. Luciana de Moraes Ferreira) Nippon Amazon Alumínio Co. Ltd. (p.p. Takeshi Maeda)

TERMO DE POSSE
CONSELHO CONSULTIVO

Por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Art. 21 do Estatuto Social da ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, e para todos os efeitos legais, assumo o compromisso de bem observar as disposições estabelecidas pela lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como o Estatuto Social da Companhia, por todo o período de minha gestão, a iniciar em 1º de outubro de 2001 e com término previsto para 1º de outubro de 2004. Barcarena (PA), 1º de outubro de 2001. Tsutomu Monden - Conselho Consultivo.

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o n° 2000033034 em 01 de novembro de 2001



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.572

DIÁRIO OFICIAL

0097

Belém, terça-feira,
06 de novembro de 2001

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9ª VT - 116/93

Exequente(a): GERALDO SILVA DOS ANJOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado(a): NAVEGAÇÃO SION LTDA
Advogado(a): SIMONE MARIA PALHETA PIRES c/ou ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS (FL.84)

Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUCAO ATRAVES DOS ADVOGADOS SIMONE MARIA PALHETA PIRES ou ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS.

PROCESSO Nº 9ª VT - 451/97

Exequente: FERNANDO GUALDÊNCIO DE SOUZA
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI, OAB-PA 7985
Executado(a): JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA (CONSTRUMAQUE)
Advogado(a): Dra. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA (OAB/PA M.323)
Executado(a): SITECLTDA

Advogado(a): Dra. ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ (OAB/PA 8423).
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO E AS PARTES PARA COMPROVAREM O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DEVIDO NOS AUTOS, RESPECTIVAMENTE, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 9ª VT - 1736/01

Reclamante: AMADEU DE ANDRADE CARVALHO
Advogado(a): Dra. JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado(a): BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): Dra. CHRISTIANE PENEDO DANIN
Reclamado(a) CAPAF

Advog: Dra. MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TODO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE REJEITO AS PRELIMINARES DE CITAÇÃO DA UNIÃO, DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE COISA JULGADA, PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR AMADEU DE ANDRADE CARVALHO EM FACE DE BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF, TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS, PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 71,57 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9ª VT - 1747/01

Reclamante: RAIMUNDO ALÍRIO SILVA SANTOS
Advogado(a): Dra. JACIRENE DE SOUZA MACIEL
Reclamado(a): BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): Dr. JOSÉ UBIRACI ROCHA DA SILVA
Reclamado(a) CAPAF

Advog(a): Dra. MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TODO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE REJEITO AS PRELIMINARES DE CITAÇÃO DA UNIÃO, DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E DE COISA JULGADA, PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR RAIMUNDO ALÍRIO SILVA SANTOS EM FACE DE BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF, TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS, PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 71,57 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9ª VT - 1755/01

Reclamante: ANTONIO PIRES SALES
Advogado(a): DR. LUIS CARLOS CORREIA
Reclamado(a): ALESSANDRO PORTO DOS SANTOS, TULIUS SANTOS RUAS E DION SANTOS RUAS
Advogado(a): DR. PAULO AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA

Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TODO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDIDO REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE E, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS VEICULADOS POR ANTONIO PIRES SALES EM FACE DE ALESSANDRO PORTO DOS SANTOS, TULIUS SANTOS RUAS E DION SANTOS RUAS, DECLARANDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES. IMPROCEDE, AINDA, O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE COMO LITIGANTE DE MÁ FÉ. TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 2.750,17 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 290/01. PRAZO: 05-CINCO-DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE NÓBREGA, reclamada nos autos do processo nº 9ª VT - 1669/01, em que são partes: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, reclamante(s) e SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE NÓBREGA, reclamado(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TODO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDIDO DECLARAR INEPTOS OS PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO DA CTPS E COMUNICAÇÕES DE PRAXE,

EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO QUANTO ESTES, E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS ELENCADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA CONTRA SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA-COLEGIO CHRISTUS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 6/12 + 1/3 E 13º PROPORCIONAL EM 1/12, 10 DIAS DE SALÁRIOS RETIDOS REFERENTES A JANEIRO DE 2001, ACRESCIDOS DE 50%, MULTA PREVISTA NO ART. 477 DA CLT, MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 14ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA, 1/30 DA RESCISÃO POR DIA DE ATRASO, LIMITADO AO VALOR DO PRINCIPAL, REAJUSTES DE 27,5% EM MARÇO DE 1996, 11,5% EM MARÇO DE 1997, 5,8% EM MARÇO DE 1998, 3,1% EM MARÇO DE 1999, E 7,26% EM MARÇO DE 2000, ABATENDO-SE OS REAJUSTES SALARIAIS HAVIDOS NO VALOR DAS HORAS AULAS, CONFORME DEMONSTRADO NA FUNDAMENTAÇÃO, FÉRIAS DE 96/97, 97/98, 98/99, 99/00, E PROPORCIONAIS DE 00/01, ACRESCIDAS DE 1/3, FGTS + 40% E AVISO PRÉVIO, INDENIZAÇÃO ADICIONAL DA LEI 7238/84 EQUIVALENTE A UM SALÁRIO DO RECLAMANTE, FGTS, FGTS DA RESCISÃO E MULTA DE 40% IMPROCEDES OS DEMAIS PEDIDOS E VALORES PAGOS A MAIOR POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) FIXADOS PARA ESTE FIM. OBSERVA-SE À LEI Nº 10.035/2000, QUANTO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E O ENUNCIADO Nº 01 DO E. TRT 8ª REGIÃO, RELATIVAMENTE AO IMPOSTO DE RENDA.

Dado e passado nesta cidade de BELÉM/PA, em 5 de novembro de 2001. Eu,.....<Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu,.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi. NATASHA SCHNEIDER, Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 301/01. PRAZO: 05-CINCO-DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) MED GRUPO ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL SAÚDE LTDA, reclamado nos autos do processo nº 9ª VT - 1683/01, em que são partes: AUREA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ALMEIDA, exequente(s) e MED GRUPO ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL SAÚDE LTDA, reclamado(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TODO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS ELENCADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR AUREA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ALMEIDA CONTRA MED GRUPO ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL SAÚDE LTDA, PARA: I - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS PEDIDOS REFERENTES A FGTS + 40% POR AUSÊNCIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO, DE ACORDO COM O ART. 3º E 4º DO PROVIMENTO 04/2000 DO TRT DA 8ª REGIÃO; II - DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA PROCEDA À ANOTAÇÃO DE BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE COM DATA DE 22/02/01, 24 HORAS APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. COMUNIQUE-SE À DRT E AO INSS; III - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O MONTANTE DE R\$ 1.306,32 (UM MIL, TRECZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (R\$ 249,35); 5/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS, DE ACORDO COM O ART. 147 DA CLT + 1/3 (R\$ 138,53), 13º PROPORCIONAL DE 2001 EM 3/12 (R\$ 62,34), ALÉM DA MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT, EM FACE DO NÃO PAGAMENTO DA RESCISÃO NO PRAZO PREVISTO NO § 6º (R\$ 249,35), SALÁRIO RETIDO COM MULTA DE 50% (R\$ 274,28), FÉRIAS VENCIDAS 99/00 + 1/3 (R\$ 332,47) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEFERIR-SE À AUTORA OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

IV - IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS E VALORES A MAIOR POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 26,16 (VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. OBSERVA-SE À LEI 10.035/2000, QUANTO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E O ENUNCIADO Nº 01 DO TRT 8ª REGIÃO, RELATIVAMENTE AO IMPOSTO DE RENDA. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL.

Dado e passado nesta cidade de BELÉM/PA, em 5 de novembro de 2001. Eu,.....<Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu,.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

NATASHA SCHNEIDER

Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9ª VT - 303/2001

O(A) Doutor(a) Tereza Cristina de A. C. Aranha, Juíza do Trabalho na Presidência da 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 29/11/2001, às 08:00 horas, nas dependências do Depósito Público, sito na Rua Manoel Evaristo, 224, Telégrafo, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance (o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo 9ª VT-650/2001-2, em que são partes: LUCIVALDO ALVES LESSA, exequente(s) e CLUBE DO PARÁ, executado(s), constante do seguinte: DIREITO DE OCUPAÇÃO E PREFERÊNCIA AO AFORAMENTO, EM VIRTUDE DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DESSES DIREITOS, DO TERRENO DE MARINHA, SITUADO À MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ, BAIRRO DA CONDOR, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NESTE ESTADO, SOB O Nº 4121, AS FL. 121 DO 1º PA-17, EM 02/10/1953, COM OS SEGUINTE LIMITES, CONFRONTAÇÕES E ÁREA: NORTE: COM TERRENO DE MARINHA OCUPADO PELA CIA RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL S/A, POR ONDE MEDE 100,00m OU O QUE TIVER; SUL: COM O RIO GUAMÁ, POR ONDE MEDE 100,00m OU O QUE TIVER; LESTE: COM O IGARAPÉ CHERMONT, POR ONDE MEDE 66,00m OU O QUE TIVER; E A OESTE, COM O IGARAPÉ CHERMONSINHO, POR ONDE MEDE 66,00m OU O QUE TIVER, ABRANGENDO UMA ÁREA DE 6.600,00m², COM TODOS OS DIREITOS COM SUAS SERVIÇÕES E ACESSOS, INCLUINDO VÁRIAS BENEFÍCIOS EXISTENTES NO TERRENO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO 1º 4-D, FL. 273, REGISTRO N. 5001, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado

o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 5 de novembro de 2001. Eu Alice Romana J. Pereira, Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Tereza Cristina de A. C. Aranha

Juíza do Trabalho na Presidência

RESENHANº 009_967/2001

PROCESSO Nº: 009_855/2001_9

Reclamante: BENEDITO GARCIA DA SILVA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 29/11/2001, as 08:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da divida.

RESENHANº 009_969/2001

PROCESSO Nº: 009_1768/2001_8

Reclamante: ALMIR JOAQUIM AMADOR DA COSTA

Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES

Reclamado: SUAMY RICARDO BARBOSA BORBA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, PROLATADA NO DIA 25/10/01, CUJA CONCLUSÃO JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS PARA MANTER O BLOQUEIO DA CONTA-CORRENTE 6745552, AGENCIA 0054, DO BANCO DO BRASIL S/A, TODO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS P/ EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$ 2,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 100,00.

RESENHANº 009_947/2001

PROCESSO Nº: 009_487/2001_5

Reclamante: JUCELIINO COSTA SOUZA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA IELIS

Reclamado: RAIMUNDO DIAS PINHEIRO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR JUCELIINO COSTA SOUZA CONTRA RAIMUNDO DIAS PINHEIRO, PARA LIBERAR O BLOQUEIO DA CONTA-CORRENTE DO EMBARGANTE. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE

PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO EMBARGADO, EM R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, VALOR QUE SE ARBITRARA ESTE FIM DE DIREITO DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI. NOTIFICARAS PARTES.

RESENHANº 009_988/2001

PROCESSO Nº: 009_400/1999_2

Reclamante: LOURENCO RAIMUNDO DE BELÉM GUIMARAES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PINTEI.

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TODO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A CONTRA LOURENCO RAIMUNDO DE BELÉM GUIMARAES, PARA ACOLHE-LOS EM PARTE DETERMINANDO QUE SEJAM REFEITOS OS CÁLCULOS, INCLUINDO OS JUROS NA BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E EXCLUINDO A PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SEGURADO REFERENTE AOS MESES EM QUE O RECLAMANTE DESCONTOU SOBRE O TETO MÁXIMO. TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHANº 009_989/2001

PROCESSO Nº: 009_1458/1997_2

Reclamante: JOSE GLIMAR DOS SANTOS MARQUES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS

Assunto: A RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO DE DEVOLUCAO E ALVARA

RESENHANº 009_995/2001

PROCESSO Nº: 009_1834/2000_X

Reclamante: JOSUE DOS SANTOS CARVALHO

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS.

RESENHANº 009_1001/2001

PROCESSO Nº: 009_129/1997_0

Reclamante: EVANDRO LUIZ SANTOS DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: SEGUTRAL SERVIÇO DE SEGURANCOQUEIRO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO.

RESENHANº 009_1003/2001

PROCESSO Nº: 009_1428/2001_6

Reclamante: DEYSON ALVES FRANCO

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: EMPRESA TÁTICA SERVIÇOS DE SEGURANCA ELET LTDA

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PETIÇÃO DE FLS. 35

RESENHA No 009 _ 1005/2001
PROCESSO No : 009 _ 1821/1999_9
 Reclamante: ANTONIO ADEVALDO DA C. FONSECA
 Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI
 Reclamado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A
 Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDAO DE FLS. 161.
RESENHA No 009 _ 1006/2001
PROCESSO No : 009 _ 1415/2001_8
 Reclamante: LUIS GONZAGA ALVES DE LIMA
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Reclamado: SERTEMOL - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA
 Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
 Assunto: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 2a RECLAMADA COSANPA.
RESENHA No 009 _ 1009/2001
PROCESSO No : 009 _ 506/1996_8
 Reclamante: LEONARDO DA VINCI MARTINS DE MORAES REGO
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
 Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 Assunto: A RECLAMADA CAPAF, PARA APRESENTAR MEMORIA DE CALCULO REFERENTE AO DEPOSITO DE FLS. 487.
RESENHA No 009 _ 1010/2001
PROCESSO No : 009 _ 13/1997_3
 Reclamante: SEBASTIAO FERREIRA DE MUNIZ
 Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE
 Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 389/399
RESENHA No 009 _ 1011/2001
PROCESSO No : 009 _ 874/2001_2
 Reclamante: HELDER AUGUSTO SOUZA REIS
 Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
 Reclamado: OSVALDO MACIEL
 Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 03/12/2001, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.
RESENHA No 009 _ 1012/2001
PROCESSO No : 009 _ 1339/2001_7
 Reclamante: SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO
 Advogado(a): LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
 Reclamado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
 Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO FIRMADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 22 DOS AUTOS.
RESENHA No 009 _ 1013/2001
PROCESSO No : 009 _ 231/2001_4
 Reclamante: EDILSON AMORAS CHAVES JUNIOR
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a): ANA RAQUEL TEIXEIRA NASCIMENTO
 Assunto: Reclamado: UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
 Assunto: MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO AOS RECLAMADOS, PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (Fl.S. 171/177)
RESENHA No 009 _ 1014/2001
PROCESSO No : 009 _ 875/2001_4
 Reclamante: TOMÉ DE JESUS RODRIGUES FERREIRA
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Reclamado: ATELIER DE ARTES SERIGRAFIA E PINTURAS LTDA
 Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDAO DE FL. 36.
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 009 _ 292/2001 **PROCESSO** No : 009 _ 1650/1999_8
 Exequente: MARINALDO QUARESMA CUIMAR
 Executado: CORNELIS STAL
 O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CORNELIS STAL e DIRCINHA F. DE CARVALHO STAL, executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia das seguintes determinacoes: COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER A GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, APENSA AOS AUTOS, A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 24 de outubro de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 009 _ 297/2001 **PROCESSO** No: 009 _ 855/2001_9
 Exequente: BENEDITO GARCIA DA SILVA
 Executado: IATE CLUBE DO PAR O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/11/2001, as 08:00 h., na(o) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8a. REGIAO, localizado(a) na RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 IMOVEL AV. BERNARDO SAYAO, 3224 1.000.000,00
 DIREITO DE OCUPACAO E DE PREFERENCIA AO AFORAMENTO, EM VIRTU DE DE CESSAO E TRANSFERENCIA DESSOS DIREITOS, DO TERRENO SITO A MARGEM DIR. DO RIO GUAMA, INCLUINDO AS BENEFITORIAS EXISTENTES, COM AREA DE 6.600M2, REG. CART. 1 OFICIO, LIVRO-4-D, FLS. 273, REGISTRO N. 5001.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 25 de outubro de 2001, Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 009 _ 299/2001 **PROCESSO** No: 009 _ 1340/2001_3
 Exequente: JOAO ROCHA DA LUZ

Executado: A C COSTA BRANDAO
 O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) A C COSTA BRANDAO, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.130,00 (UM MIL E CENTO E TRINTA REAIS) atualizado em 14/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
 Total devido 1.130,00
 Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de outubro de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 009 _ 305/2001 **PROCESSO** No : 009 _ 1766/2001_4
 Reclamante: MANOEL ANTONIO DA SILVA BARARUA
 Reclamado: E M DE SOUZA EMPREITEIRA
 Data da Proxima Audiencia: 19/11/2001 as 09:30 Horas
 O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) E M DE SOUZA EMPREITEIRA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia das seguintes determinacoes: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.
 Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.
 O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de outubro de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 009 _ 308/2001 **PROCESSO** No: 009 _ 874/2001_2
 Exequente: HELDER AUGUSTO SOUZA REIS
 Executado: DELICIAS SOPHOS
 O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/12/2001, as 11:00 h., na(o) 9a. VT DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 FREEZER R JOSE SOARES MONTENEGRO 13 350,00
 CELINA MARIA DE OLIVEIRA
 UM FREEZER VERTICAL MARCA CONSUL MODELO 230 SERIE E4693386 IEM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO AVALIADO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de outubro de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 008 677/2001
PROCESSO No : 008 952/2001-7
 Reclamante: ABELARDO JOSE GUSMAO PINHEIRO
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado: FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A CENTRAL DE MANDADOS, A FIM DE ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA ATE O ENDEREÇO DA EXECUTADA.
RESENHA No 008 678/2001
PROCESSO No : 0082006/2000-0
 Reclamante: JOSE MARIA SOUZA TEIXEIRA
 Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
 Reclamado: EDUARDO COSTA
 Assunto: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA DE FLS 57.

RESENHA No 008 679/2001
PROCESSO No : 0081309/2001-9
 Reclamante: MARIO NEVES DOS SANTOS
 Reclamado: CONDOMINIO ED MARIA DA LUZ
 Advogado(a): EDILSON S. MOREIRA
 Assunto: PARA A RECLAMADA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.
RESENHA No 008 680/2001
PROCESSO No : 0081927/2001-2
 Reclamante: ASSEMBLEIA PARAINSE
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 Reclamado: REDINALDO RIBEIRO DA ROCHA
 Advogado(a): KATIA DE AZEVEDO REIS
 Assunto: PARA A RECLAMADA APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA No 008 681/2001
PROCESSO No : 0081485/2000-0
 Reclamante: MARIA NANCY SANTOS NAZARE
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 Reclamado: LISTEL LISTAS TELEFONICAS S A
 Advogado(a): SERGIO OLIVEIRA REIS
 Assunto: PARA AS PARTES APRESENTAREM OS ELEMENTOS PARA CALCULO: EVOLUCAO SALARIAL DO "SALARIO BASE DA CATEGORIA", ELEMENTO NECESSARIO PARA O CALCULO DA PARCELA DE ANUENIO DE 1% SOBRE O SALARIO BASE DA CATEGORIA, DEFORMA SIMPLES, CONFORME NORMAS COLETIVAS ACOSTADAS AOS AUTOS AS FLS. 62/103.

RESENHA No 008 682/2001
PROCESSO No : 008 481/2000-9
 Reclamante: RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 Assunto: PARA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 37.
RESENHA No 008 683/2001
PROCESSO No : 0081236/2001-8
 Reclamante: GRACIANE VINHOTE AGUIAR
 Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 Reclamado: NOVOTUR - VIAGENS E TURISMO
 Advogado(a): JOAO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Assunto: PARA A RECLAMANTE INFORMAR O ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS SOCIOS DA EXECUTADA, A FIM DE DARMOS PROSSEGUIMENTO A EXECUCAO.
RESENHA No 008 684/2001
PROCESSO No : 008 667/2001-8
 Reclamante: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
 Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
 Reclamado: AURICELIO MOREIRA DE FARIAS
 Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
 Assunto: AO CONSIGNADO - INFORMAR O VALOR SACADO DO FGTS.

RESENHA No 008 685/2001
PROCESSO No : 008 491/2000-1
 Reclamante: BENEDITO AGEMIL DO ALCANTARA VINENTE
 Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAL JUNIOR
 Reclamado: ESTACON ENGENHARIA S A
 Advogado(a): ANDREA MILENNE MACEDO ALVES
 Assunto: DESPACHO PARA A RECLAMADA - "RENOVO O PRAZO A RE. INTIME-SE"
RESENHA No 008 686/2001
PROCESSO No : 0081490/1994-X
 Reclamante: ZILDOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE
 Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
 Reclamado: VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
 Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
 Assunto: PARA A RECLAMADA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DA EXEQUENTE AS FLS 339/340.

RESENHA No 008 687/2001
PROCESSO No : 0081658/1997-X
 Reclamante: MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 Reclamado: ESTANCIA NOBRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
 Advogado(a): ICARAI DIAS DANTAS
 Assunto: AO RECLAMANTE PARA RECEBER O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DO BEM NOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 008 688/2001
PROCESSO No : 0081464/1996-1
 Reclamante: ANTONIO MARIA COSTA DE AVIS
 Advogado(a): JOSE MARIA RODRIGUES DA FONSECA
 Reclamado: CONSTRUTORA PICANCO
 Advogado(a):
 Assunto: AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.
PROCESSO No 8ª VARA-2185/2001-0
 AGRAVANTE: BEL CONAV S A
 AGRAVADO: MOISES CASTRO DE BARROS
 ADVOGADO: DR. PAULO FLAVIO DE LACERDA MARÇAL
 CONTEÚDO: Ao Agravado - Contraminutar Agravo de Instrumento no prazo legal, querendo.
PROCESSO No 8ª VARA-2229/2000-9
 Reclamante: BALKISS DE LOURDES GOMES
 Advogado: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 Reclamado: NICE VEICULOS LTDA
 Advogado: EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 Conteúdo: Ao — RECLAMADO - Proceder as anotações devidas na CTPS do reclamante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa de 01 (um) salário mínimo.
PROCESSO No 8ª VARA-2186/2001-2
 AGRAVANTE: BEL CONAV S A
 AGRAVADO: JOAO DIAS DE CARVALHO
 ADVOGADO: DR. WALMICK DUARTE DE MELO
 CONTEÚDO: Ao Agravado - Contraminutar Agravo de Instrumento no prazo legal, querendo.
PROCESSO No 8ª VARA-1550/01-3
 CONSIGNANTE: R V P LTDA
 ADVOGADO: DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 CONSIGNADO: JUAZEU FRANCISCO DIAS PACHECO
 CONTEÚDO: Ao CONSIGNANTE - Contraminutar Recurso Ordinário no prazo legal, querendo.

PROCESSO No 8ª VARA-863/2001-8
 CONSIGNANTE: MENEZES & LIRA LTDA
 Advogado: MARY MACHADO SCALÉRCIO
 CONSIGNADO: NILCIA MARCIONE DE MELO CRAVEIRO
 Advogado: CARMEM LUCIA BRAUN QUEIROZ
 Conteúdo: Ao — CIÊNCIA QUE O PROCESSO SUPRA FOI REINCLuíDO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA INAUGURAL, CUJA AUDIÊNCIA ESTÁ DESIGNADA PARA O DIA 13.11.2001 ÀS 08:35 HORAS.
PROCESSO No 8ª VARA-1310/1996-7
 EXEQUENTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 EXECUTADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 Advogado: SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
 Conteúdo: Ao — EXEQUENTE - CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS À EXECUÇÃO DA EXECUTADA.
PROCESSO No 8ª VARA-995/99-4
 EXEQUENTE: CLAUDIO CARVALHO DA COSTA
 ADVOGADO: DR. SELMA LUCIA LOPES LEAO
 EXECUTADO: J S MÓVEIS S A
 CONTEÚDO: Ao EXEQUENTE - Contraminutar Agravo de Petição no prazo legal, querendo.
PROCESSO No 8ª VARA-1644/01-1
 RECLAMANTE: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE
 RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
 ADVOGADO: DR. JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA
 RECLAMADO: CAPAF
 ADVOGADO: DR. MARIA DAS GRAÇAS MEIRA ABNADER
 CONTEÚDO: Aos RECLAMADOS - Contraminutar Recurso Ordinário no prazo legal, querendo.

PROCESSO Nº 8ª VARA-337/97-7
EXEQUENTE: SILVANA ANIETE PINHEIRO
EXECUTADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
ADVOGADO: DR. SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
CONTEÚDO: Ao EXECUTADO - Contestar Impugnação aos Cálculos no prazo legal, querendo.
PROCESSO Nº 8ª VARA-1572/01-2
RECLAMANTE: LUIZ PINHEIRO DE ARAÚJO
ADVOGADO: DR. WALACE MARIA DE ARAÚJO CORREA
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
CONTEÚDO: Ao RECLAMANTE - Contraminar Recurso Ordinário no prazo legal, querendo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COM PRAZO DE CINCO DIAS - PROCESSO Nº 1105/2001-4

RECLAMANTE: ANTONIO PEREIRA SANTIAGO
RECLAMADO: J F DE ALENCAR
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado a RECLAMADA, J F DE ALENCAR, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para COMPARECER NA SECRETARIA A FIM DE PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, SOB PENA DE MULTA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de OUTUBRO de DOIS MIL E UM. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnica Judiciária, lavrei, presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrvi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA

Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA - SESSÃO: 31-10-01

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 5254/2001. Agravante: ANGELA MARIA DO CARMO. DR. CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO E OUTROS. Agravada: VERA MARIA FARIAS PEREIRA. DR. VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES E OUTRO. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. EMENTA: BEM DE FAMÍLIA. NULIDADE DA PENHORA. COMO FICA MATERIALMENTE E PSICOLÓGICAMENTE A SITUAÇÃO DE UMA FAMÍLIA QUE DEPOSITOU SONHOS E SACRIFÍCIOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL, QUE VIÉSSE ABRIGADA, E FOSSE SURPREENDIDA, COMO OCORRER COM A AORA AGRAVADA; SERÁ QUE A INTERPRETAÇÃO RIGIDA E INFLÉXIVEL DE REGRAS PROCESSUAIS DEVEM PREVALECER EM DETRIMENTO DOS DIREITOS DE TERCEIROS QUE AGIRAM DE BOA-FÉ E QUE POSTERIORMENTE SÃO SURPREENDIDOS COM TALS DETERMINAÇÕES? SERIA ESSE O ESPÍRITO DA LEI ACREDITADO QUE NÃO, ACREDITO, AINDA, QUE A JUSTIÇA DEVE POUPAR AQUELES QUE AGIRAM DE BOA-FÉ COMO É O CASO DA AGRAVANTE. NÃO DEVE SER PIEDOSA COM O EXECUTADO, ESSE SIM DEVE SER PERSEGUIDO A QUALQUER TEMPO, INCESSANTEMENTE, PARA QUE TENHA OS SEUS BENS CONSTRITIDOS, OU QUE, MEDIANTE MEDIDAS COERCITIVAS E PERSEGUIDORAS, PAGUE O QUE VENHA A DEVER. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, E A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DECLARAR A NULIDADE DA PENHORA, POR NÃO RESTAR CONFIGURADA A FRAUDE A EXECUÇÃO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS PARA QUE O MM. JUÍZO "A QUO" PROSSIGA NA EXECUÇÃO COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 5018/2001. Agravante: ODETE MARQUES GURJÃO. Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. Agravado: MOISÉS DOS SANTOS VASCONCELOS. Dr. Sebastião Pinheiro da Silva. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. EMENTA: CUSTAS - NÃO RECOLHIMENTO - DESERÇÃO. Existindo a condenação do agravante ao pagamento das custas processuais, caberia a este efetuar o recolhimento das mesmas e somente depois discutidas por ocasião do agravo e, se entendesse esta Egrégia Turma no sentido da impossibilidade das cobranças das custas processuais em embargos de terceiro, seria posteriormente providenciada a devolução dos valores ao embargante. Recurso não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF 5367/2001. RECLAMANTE: MARIA DOS REIS DA SILVA CHAGAS. Dr. Renato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Otávio Ferreira França e outros. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. EMENTA: DOBRA SALARIAL - ART. 467 DA CLT - ENTE PÚBLICO. Segundo o parágrafo único do art. 467 da CLT, introduzido pela Medida Provisória nº 2.102-32, de 21/06/01 (reeditada sob o nº 2.180-35, de 24/08/01), não se aplica a dobra salarial à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e as autarquias e fundações públicas. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, MANter A PREJUDICIAL, QUE DECLAROU A NULIDADE DO CONTRATO HAVIDO ENTRE AS PARTES; NO MÉRITO, POR MAIORIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, EXCIJAR DA CONDENAÇÃO A DOBRA SALARIAL, VENCENDO O EXMª JUIZ PRESIDENTE QUE EXCIJUI TODAS A PARCELAS DA CONDENAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, MANter A R. DECISÃO EM SEUS DEBEMAS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4711/2001. Agravante: ESTADO DO PARÁ. Dr. Ibrahim José das Nereides Rocha. Agravados: ALFREDO CARVALHO DA SILVA, BENEDITO PEREIRA MACIEL, DOMINGOS PINHEIRO DA COSTA, FRANCISCO SARAIVA DA SILVA, GERALDO MEDEIROS FERREIRA, ILDEFONSO TORRES BANDEIRA, JORGE DE ARRUDA, JOSÉ RIBAMAR HENRIQUES DE SOUZA, MANOEL DA CONCEIÇÃO CARDOSO, PEDRO SOUZA FERREIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA - EXECUÇÃO DE PEQUENO VALOR - PRECATÓRIO - DESNECESSIDADE. A regra contida no artigo 100, §3º, da Constituição Federal tem aplicação imediata, a partir do que definiu o legislador ordinário no art. 128 da Lei nº 8.213, de 24/06/91, com a nova redação introduzida pela Lei nº 10.099, de 19/12/2000, mesmo que esta lei cuide de débito de natureza previdenciária. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5127/2001. RECORRENTE: JOÃO LUIZ BRITO CARAVELA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDAS: PARÁ PIGMENTOS S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. PARANAENSE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. EMENTA: TOMADORA DE SERVIÇOS - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inciso IV do Enunciado nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho pacificou a jurisprudência trabalhista no sentido de que a principal beneficiária do trabalho prestado pelo trabalhador deve acerrar-se dos cuidados indispensáveis a respeito da idoneidade da empresa contratada para prestar-lhe serviços, de modo a não concorrer para a lesão de direito imposta ao trabalhador que fora contratado para atender as exigências do contrato civil havido entre as empresas citadas no pólo passivo da reclamação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM SUSCITADA PELA SEGUNDA RECLAMADA PARÁ PIGMENTOS S/A E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR A SUA REINCLUSÃO NA LIDE PARA, SUBSIDIARIAMENTE, SER RESPONSABILIZADA, JUNTAMENTE COM A DEVEDORA PRINCIPAL, PARANAENSE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PELO PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS RECONHECIDOS EM FAVOR DO RECLAMANTE RECORRENTE, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEBEMAS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5161/2001. RECORRENTE: ENXEXATA ENGENHARIA LTDA. Dra. Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDOS: MARCUS NATALINO ARAÚJO DOS SANTOS, JOSÉ RODRIGO LISBOA COSTA, ILDEBRANDO COSTA, FELIPE MORAES MARTINS, GILBERTO ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUZA, Dr. Manoel Galvão Neves da Silva e outro. PROJETO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - NÃO RECONHECIMENTO DE VÍNCULO DE EMPREGO. Confunde-se o recorrente ao interpretar que a condenação subsidiária implica em reconhecimento de vínculo empregatício com o mesmo. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE COLUSÃO ENTRE OS RECORRIDOS, DE NULIDADE DA SENTENÇA POR VÍCIO DE PROCEDIMENTOS E POR OFENSA AOS ARTIGOS 331, I E 458, III DO CPC; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 5029/2001. Agravante: FÁBIO FERREIRA CARDOSO. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e Maciel e outros. RECORRIDO: R. L. RESTAURANTES LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - INCABÍVEL DE DECISÃO SOBRE ATO INTERLOCUTÓRIO. Tratando-se de sentença ou de despacho interlocutório, incabível será a interposição do agravo de petição, recurso próprio da fase executória do processo trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE INCABÍVEL, NA ESPÉCIE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 5282/2001. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Dr. João Frederick Marçal e Maciel e outros. RECORRIDO: SILVIO CÉSAR FERREIRA. Dr. Carlos Alberto Oliveira Mendes. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. HORAS EXTRAORDINÁRIAS - REGISTRO DE PONTO. PROVA. INVERSÃO DO ÔNUS. O registro de ponto constitui prova obrigatória em nosso sistema jurídico para o empregador que possui mais de dez empregados, de acordo com o artigo 74 § 2º da CLT. Se o recorrente ometer esta prova substancial ao julgamento da lide, deixando de exhibi-la em juízo, principalmente quando este, inclusive, é o seu argumento de defesa, como motivo impeditivo do pleito do autor, descumprem a lei, proporcionando a presunção favorável ao alegado pelo empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANter A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4076/2001. Agravante: FEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves. Agravado: FRANCISCO OSÓRIO MESQUITA ASSUNÇÃO. Doutor Inocêncio Mártins Coelho Júnior e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. EMENTA: PENHORA. ARRENDATÁRIO. PREFERÊNCIA. O arrendatário não tem direito de preferência para arrematação do bem penhorado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA, RATIFICANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, RECEBENDO O AGRAVO NO EFEITO MERAMENTE DEVOLUTIVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 5256/2001. Agravante: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dr. Christian J. Kerber Bormn e outra. Agravado: EDSON NOGUEIRA GOMES. Dr. Olavo Camara de Oliveira Júnior e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO. TRADIÇÃO DO BEM. PROPRIEDADE. Sendo os bens, móveis, sua transferência legal se configura com a simples tradição e a posse faz presunção de propriedade. Portanto, a posse da coisa móvel induz à existência da propriedade quanto ao possuidor de boa-fé, pois é a exteriorização do domínio. Se os bens não estavam na posse da terceira embargante, esta não pode simplesmente alegar que são de sua propriedade com base apenas em documento interservi como prova dessa condição. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANter INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 4987/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDOS: MARIA DE SOUZA PIMENTEL. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - Reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço, em consequência, reconhecimento da sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme Enunciado 333, inciso IV do Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE ENTE PÚBLICO, SUSCITADAS PELO MUNICÍPIO RECLAMADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCIJAR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEBEMAS TERMOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTE ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, À CÂMARA MUNICIPAL, DE MACAPÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAPÁ; UNANIMEMENTE EM MANter AS CUSTAS COMO COMINADAS NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 5061/2001. Agravante: JURANDIR SANTOS CUTRIM. Agravado: SATHIEL SERVIÇO ELETROMECÂNICOS LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. ACORDO. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. Não observados os termos do acordo realizado entre as partes e nem comprovada a regularidade dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço por parte da reclamada, deve esta ser compelida ao pagamento do valor correto. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DE FOLHAS 27 A 28, QUE DEVERÁ SER FEITO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, COMPENSANDO-SE OS VALORES RECEBIDOS PELO AGRAVANTE ÀS FOLHAS 54 A 55, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4335/2001. RECORRENTE: NILTON GOMES DE SOUSA. Doutor Renato Loyola de Camargo Gonçalves e outro. RECORRIDOS: BANCO BAMBAMINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Rosalba Fideles Maranhão e outras. HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO. Doutora Maria Auxiliadora Santos Donaton e outras. LAGOA DA SERRA LTDA. Doutor José Renato Bianchi Filho e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. EMENTA: PROVA. TESTEMUNHA. VALIDADE. Não tem valor probante o testemunho que apresenta contradições, incoerências e inconsistências relevantes, sobretudo se demonstrado, pelo confronto com depoimentos anteriores, que a testemunha varia de versão conforme a reclamação. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREGO, CORRIGINDO TÉCNICAMENTE A CONCLUSÃO DA SENTENÇA RECORRIDA PARA QUE NELA CONSTE A INOPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS, MANTENDO-A EM SEUS DEBEMAS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3787/2001. RECORRENTES: FRANCISCO DAS CHAGAS DO VAL E SIDOU E JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Ulbrici Rocha Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA

AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. EMENTA: ACORDO COLETIVO. ABONO. NATUREZA SALARIAL. Abono estipulado em norma coletiva tem natureza salarial, pois somente a lei poderia atribuir-lhe outra natureza. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADAS PELOS RECLAMADOS; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DECLARANDO PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES, COMINANDO-SE LHE AS CUSTAS NO IMPORTE DE R\$80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO À CAUSA EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4832/2001. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. Dr. José Isaias de Albuquerque Cabral. ABDIAS SMITH NUNES, ALTAIR SEBASTIÃO VIANA DA SILVA, AUGUSTO SÉRGIO BARBOSA RAMOS, BENEDITO RAFAEL FIGUEIREDO CARDOSO, CARLOS PEDRO DA SILVA FERREIRA, DAGOBERTO PAMPLONA DA SILVA, DOMINGOS XAVIER CORDEIRO E GEEZEZ MORAES DOS SANTOS. Dr. Jarcas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: PROGRESSÃO POR ANTIQUIDADE. PREVISÃO EM PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS - PCCs. Quando prevista, em Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCs, a progressão por antiguidade do empregado, é dever da empresa proceder tal progressão, observando o critério respectivo. Assim não procedendo, deve ela ser compelida a cumprir o que ficou pactuado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE REPRESENTAÇÃO SUSCITADA PELA RECLAMADA, FACE AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO DOS RECLAMANTES PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR REFLEXO SOBRE AS DIFERENÇAS CONECTÁRIAS DE ADICIONAIS DE TRANSFERÊNCIA, PENOSIDADE, INSALUBRIDADE, PLANTÕES E ABONO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS; À UNANIMIDADE, EM DEIXAR DE LIQUIDAR AS PARCELAS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS NOS AUTOS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE ORA SE ARBITRA EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEBEMAS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 4725/2001. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. RECORRENTE: BERNARDA DE OLIVEIRA SILVA. Dr. João Ayrigo da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPETÊNCIA RESIDUAL. A Justiça do Trabalho é competente para apreciar e julgar litígios resultantes da relação havida entre o servidor e o ente público, quando esta se dava nos moldes celestiais, ou seja, antes da instituição do Regime Jurídico Único do Município. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANter INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 68/2001
(JULGADO EM 31.10.2001)

01. **ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/3012/2001.** AUTOR(ES): INISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador(s): Dr. Rita Moita Pinto da Costa, RÊUS(S): SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDIFARMA (SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MACAPÁ ESTADU DO AMAPÁ. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO AFFONSO. EMENTA: NULIDADE - CLÁUSULAS RESTRITIVAS A DIREITOS JÁ ASSEGURADOS - Cabe a nulidade de cláusulas de instrumentos normativos que reduzem direitos já assegurados por norma hierarquicamente superior, no caso, a Constituição Federal e a própria legislação ordinária. Daí ser coetaneamente justa a anulação de cláusula que reduz o prazo da estabilidade acident de trabalho de 12 para 3 meses, e ainda de cláusula que impõe atestado prévio de gravidez. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONSIDERAR PERTINENTE E REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA. NO MÉRITO, JULGAR A AÇÃO PROCEDENTE PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS 33ª E 34ª, DA CONVENÇÃO COLETIVA, FIRMADA ENTRE OS RÊUS, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELOS RÊUS DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-2.000,00.

02. **ACÓRDÃO TRT/SE/AR 1736/2001.** AUTOR: MASSA FALIDA ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (Dr. Mônica Cristina das Chagas e outros). RÊUS: ATNÁGORAS TEIXEIRA LOPES (Dr. Laercio Salustiano Bezerra e outros). RELATOR: JUIZ VICENTE FONSECA. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. ACORDO NA JUSTIÇA DO TRABALHO EM QUE FIGURA A MASSA FALIDA. 1 - A validade da conciliação perante a Justiça do Trabalho, em processo no qual funciona a massa falida, representada por advogada, nomeada pelo síndico, não depende de licença do juízo falimentar ou ciência do Ministério Público Estadual, sendo certo que compete a este Judiciário Trabalhista conciliar e julgar os dissídios entre trabalhadores e empregadores, à luz do art. 114, da Constituição Federal. 11 - Não há violação a qualquer disposição de lei e nem fundamento para invalidar o acordo trabalhista, daí a improcedência da ação rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DA AÇÃO E ADMITIR O CABIMENTO DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; E, NO MÉRITO, JULGAR-LA IMPROCEDENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE A QUANTIA QUE SE ARBITRA EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE AO VALOR LÍQUIDO DO ACORDO QUE SE PRETENDE DESCONSTITUIR.

03. **ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 1760/2001 (MCI 2484/2001).** AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A (Drª Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros). RÊUS: JOSÉ TADEU CARDOSO DE SOUZA, DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, LAURO PEREIRA TAVARES, REGINALDO ROCHA DE SOUZA e PAULO GETÚLIO ANGELIM DE OLIVEIRA (Dr. Clairson Dias Figueiredo e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. "Não cabe ação rescisória por ofensa literal de disposição de lei, quando a decisão rescisória estiver enfocada em texto legal de interpretação controversa nos tribunais." (Enunciado 83 do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, DECLARAR PREJUDICADO O EXAME E JULGAMENTO DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA Nº 2484/2001 EM APENSO, POR PERDA DO OBJETO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUIZES RELATORA, REVISORA, JOSÉ EDILSIMO BENTES, ELIZABETH NEWMAN E MARIA LUÍZA BRITO, FIXAR AS CUSTAS EM R\$ 2.000,00 SOBRE R\$ 100.000,00, A SEREM ASSUMIDAS PELO AUTOR.

04. **ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 2532/2001.** AUTOR : UNIÃO (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho), RÊU(S): EDILSON DE FREITAS LEAL, LUCAS GOULART DA CRUZ, JONAS MARTINS DAX, ROSEMIRO GONÇALVES RIBEIRO, ISAAC ANDRADE CARNEIRO, PEDRO FERNANDES DA CRUZ, LUCIANO DEMÉTRIO, RAIMUNDO DA LUZ LUCENA, JOSÉ LUIZ PEREIRA MANGAS NETO, ANTONIO FERREIRA DOS

SANTOS (Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros). Relator: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DO RESÍDUO INFLACIONÁRIO DE JUNHO/97 (26,06% - PLANO BRESSER) E URUP DE FEVEREIRO/89 (26,05%). I - Não cabe ação rescisória por ofensa à literal disposição de lei quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais, ao tempo da prolação da sentença rescindenda, e não na época do julgamento da ação rescisória. Decisão majoritária do Tribunal, neste aspecto. II - Decisão de Vara do Trabalho ou de Tribunal Regional do Trabalho em sentido contrário a enunciado do Colendo Tribunal Superior do Trabalho não autoriza a desconstituição de sentença que deferiu diferenças decorrentes de Planos Econômicos, sob o argumento de ter violado literal disposição de lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INEXISTÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO E DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, SUCITADAS PELOS RÉUS EM CONTESTAÇÃO E RAZÕES FINAIS, À FALTA DE SUBSÍDIO LEGAL, E ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA DA AÇÃO, ARGÜIDA PELOS RÉUS EM CONTESTAÇÃO E RAZÕES FINAIS, À FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E ODETE DE ALMEIDA ALVES, EM JULGAR A AÇÃO IMPROCEDENTE; E, AINDA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM. JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDADO TST, POR SI SUSCITADA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. A AUTORA ESTÁ DISPENSADA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 779, DE 21.08.1969. DEFERIDO O PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

Belém, 05 de novembro de 2001.
a) **MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA**
Secretária do Tribunal Pleno e Seção Especializada

TERCEIRA TURMA
GABINETE DA JUÍZA VANJA MENDONÇA
empregado3.gab@trt8.gov.br(91) 241-4264

DESPACHO
PROCESSO TRT/3.º T.º/RO 5708/2001. RECORRENTES: ADMIR DOS SANTOS SERRA, EDSON SANTOS COSTA, JOANA DARCI MAGALHÃES MARINHO, JUCIMAR CHAVES BRÍGIDO, LUIZA SANTANA LISBOA TRINDADE, MARIA ANGÉLICA GOMES COSTA, MARIA DE LOURDES FONSECA DE CAMPOS, NIZOMAR GUIMARÃES CARNEIRO, RAIMUNDA DE SOUZA NUNES VIRGINIA MARINHO BATISTA, Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, Dra. Alice do Amaral Lima, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF, Dra. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. **DESPACHO:** Ante tudo o exposto e em conclusão, indefiro o pedido de antecipação de tutela jurisdicional por não ter vislumbrado o preenchimento do artigo 273 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao processo trabalhista, de acordo com o artigo 769 da Consolidação das Leis do Trabalho; determino a intimação dos reclamantes e notificação dos reclamados desta decisão, por publicação no Diário Oficial e a remessa da íntegra deste despacho via correio eletrônico, se disponíveis os endereços; após, remetam-se os autos ao Exceletíssimo Juiz Revisor, tudo conforme os fundamentos. Belém, 26 de outubro de 2001.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza Relatora

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

Juiz Titular: Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior
Diretor de Secretária: Maurinho Lutero Pinheiro

Fone/Fax: (91) 3751-1148
E-MAIL: gca@abaetetuba.trt8.gov.br

SENTENÇAS
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PROCESSO: 101-833/2001-1
Reclamante: EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS. Adv. Dra. Tatiana de Paula Paes Maes.
Reclamada: CARLOS ALBERTO DOS ANJOS VIEIRA. Adv. Dra. Vera Lúcia Marques Tavares.
Reclamada: GOMES E JACQUES LTDA - ME. Adv. Dra. Vera Lúcia Marques Tavares.
Litisconsorte: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Adv. Dra. Maria Luiza Lopes.
SENTENÇA: EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC EM RELAÇÃO AOS RECLAMADOS CARLOS ALBERTO DOS ANJOS VIEIRA E GOMES E JACQUES LTDA - ME. RECONHEÇO O VÍNCULO DIRETAMENTE COM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, DECLARANDO A NULIDADE DA CONTRATAÇÃO PELA NÃO OBSERVÂNCIA DE CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O ART. 37, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E JULGO IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS EM FACE DE MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. DETERMINO A REMESSA DAS PEÇAS PROCESSUAIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E ESTADUAL, BEM COMO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, POR FORÇA DO § 2.º DO ART. 37 DA CF/88. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. Condono o reclamante em custas sobre o valor da alçada no importe de R\$-80,95, a quem se isenta do pagamento.

SENTENÇAS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO: 101-1100/1997-5
Embargante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Adv. Dra. Wanessa Kelyn Correia Lima Amaral Rodrigues.
Embargado: CARLOS CARDOSO PAES. Adv. Dr. João José Soares Geraldo.
SENTENÇA: DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO EM FACE DE CARLOS CARDOSO PAES, FACE INEXISTIR A OMISSÃO E/OU OBSCURIDADE ALEGADAS NA R. DECISÃO EMBARGADA. DECLARA-SE QUE OS PRESENTES EMBARGOS POSSUEM CARÁTER PROTETÓRIO, CONDENANDO-SE A EMBARGANTE A PAGAR MULTA DE 1% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, DECLARA-SE, TAMBÉM A EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A EM INDENIZAÇÃO NO IMPORTE DE 20% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, AMBAS A SEREM REVERTIDAS EM FAVOR DO EMBARGADO. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_270/2001 - PROCESSO No : 002_480/2001_3

Reclamante: ANTONIO CARLOS MESQUITA CONCEIÇÃO
Reclamado: DEL REY EDIFICAÇÕES CONST E COMÉRCIO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DEL REY EDIFICAÇÕES CONST E COMÉRCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara

de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 19 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_272/2001 - PROCESSO No : 002_439/1999_7

Execuente: NEISONITA NEVES DE ABREU SOUZA
Executado: C B R ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) C B R ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "TOMAR CIÊNCIA QUE OS VALORES BLOQUEADOS E COLACADOS A DISPOSICAO DO JUÍZO A FL.300 DOS AUTOS FORAM CONVOCADOS EM PENHORA, CONFORME R. DESPACHO DE FL.301. (VALOR: R\$-275,19)" E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 22 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002_274/2001

PROCESSO No : 002_1330/2001_0

Reclamante: HELIO DE JESUS CHAGAS DOS SANTOS
Reclamado: BORBOREMA E SILVA

Data da Proxima Audiência: 07/11/2001 as 12:45 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BORBOREMA E SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "fic(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da penalidade confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 22 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002_275/2001

PROCESSO No : 002_1385/2001_3

Reclamante: JOSEFA ROSELMA DE SOUZA SENA
Reclamado: LACIR HUMBERTO O DE DEUS
Data da Proxima Audiência: 12/11/2001 as 10:30 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LACIR HUMBERTO O DE DEUS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "fic(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da penalidade confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 22 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 002_276/2001

PROCESSO No : 002_1450/2001_X

Reclamante: JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Reclamado: BENEDITO DE SOUZA RODRIGUES
Data da Proxima Audiência: 08/11/2001 as 08:30 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BENEDITO DE SOUZA RODRIGUES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "fic(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da penalidade confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 22 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002_278/2001 PROCESSO No : 002_1475/2001_4

Reclamante: ISABEL OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamado: BENEDITO DE SOUZA RODRIGUES
Data da Proxima Audiência: 08/11/2001 as 08:30 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BENEDITO DE SOUZA RODRIGUES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "fic(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da penalidade confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 22 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_279/2001 - PROCESSO No : 002_751/2000_1

Execuente: GERSON LOPES JUNIOR
Executado: TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "TOMAR CIÊNCIA QUE DEVERIA COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, RELATIVOS AO ACORDO CELEBRADO AS FLS.09, SOB PENA DE EXECUÇÃO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 24 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_280/2001 - PROCESSO No : 002_386/2001_0

Reclamante: DOMINGOS SAVIO BERNARDINO CORDEIRO DOS SANTOS
Reclamado: FERNANDO EGASHIRA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FERNANDO EGASHIRA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "COMPROVAR NOS AUTOS OU PAGAR, EM 48 HORAS, A MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS E, NO ENSEJO, COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 24 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_281/2001 - PROCESSO No : 002_2145/2000_3

Reclamante: MARIA RAIMUNDA FARIAS COSTA
Reclamado: VARG - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 24 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_282/2001 - PROCESSO No : 002_2055/2000_2

Execuente: LUIZ OTAVIO FURTADO E BRANCO
Executado: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICO DO PARA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICO DO PARA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE FL.108 DOS AUTOS (MOVIMENTO NA RUJ BARBOSA)" E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 24 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_283/2001 - PROCESSO No : 002_1087/2001_6

Reclamante: RAIMUNDO JORGE PINTO DE BRITO
Reclamado: GE - DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) GE - DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "COMPROVAR NOS AUTOS OU PAGAR, EM 48 HORAS, A MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DO ACORDO CELEBRADO NOS AUTOS E, NO ENSEJO, COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 24 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_284/2001 - PROCESSO No : 002_2146/2000_5

Reclamante: JEDIAEL CORREIA MARQUES
Reclamado: BENEFICA COM E SERVIÇOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BENEFICA COM E SERVIÇOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 24 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_285/2001 - PROCESSO No : 002_1612/2001_X

Execuente: INSS
Executado: TATICA SERV ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DOMINGOS RIBEIRO GOMES, SOCIO EXECUTADANOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: "TOMAR CIÊNCIA QUE O JUÍZO O NOMEOU FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO A FL.08 DOS AUTOS (APARELHO DE AR CONDICIONADO)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_286/2001 - PROCESSO No: 002_744/2000_4

Exequente: INSS
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) DOMINGOS RIBEIRO GOMES FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) DOMINGOS RIBEIRO GOMES, SOCIO EXECUTADANOS autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA QUE O JUIZO O NOME DO FIEL DEPOSITARIO DOS BENS PENHORADOS A FL.67 DOS AUTOS (MESA DE ESCRITORIO E ARQUIVO)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_287/2001 - PROCESSO No: 002_301/1999_0

Exequente: MARINALDO VELOSO SOARES
Executado: F & M SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) F & M SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: "COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_288/2001 - PROCESSO No: 002_1301/2000_8

Exequente: ELANE DE FARIAS PANTOJA
Executado: TECNOPETRO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/01/2002, as 10:00 h., na(o)2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRO ELETRONICO ALAMEDA MOCA BONITA, 390C
R\$-1.100,00

01 COMPUTADOR CONTENDO: MONITOR ANGRA SUPER VGA, CPU NK, TECLADO, ANNY, MOD. KB-M102 E IMPRESSORA MARCA EPSON FX-1170, FUNCIONANDO, RAZ. ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_290/2001 - PROCESSO No: 002_1847/2000_8

Exequente: EDNA RODRIGUES DOS REIS
Executado: MICCAELIE JANNUZZI P BATTIOLI GONCALVES
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/01/2002, as 10:00 h., na(o)2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
QUADRO AV. SERZEDELO CORREA N 15AP 1902R\$-600,00
MICCAELIE JANNUZZI BATTIOLI GONCALVES
01(UM) QUADRO ESCULPIDO EM COBRE, COM DESENHO DE JESUS CRISTO, MEDINDO 60X124 CM, EM BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_291/2001 - PROCESSO No: 002_695/2001_2

Exequente: INSS
Executado: G W INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/01/2002, as 10:20 h., na(o)2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
-ESCRITORIO TRAV. BENJAMIN CONSTANT 261 R\$-250,00
NILSON DOS SANTOS ESTEVES
UMA MAQUINA DE DACTILOGRAFIA MARCA IBM 6783 ELETRONICA COR BEGE EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente

EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_293/2001 - PROCESSO No: 002_1773/2000_5

Exequente: MARCELO FIGUEREDO NASCIMENTO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/01/2002, as 10:30 h., na(o)2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMPRESSORA OFF SET TRAV RUI BARBOSA, 726
R\$-35.000,00
JOSE MARIA FARIAS PEREIRA
UMA IMPRESSORA HEDELBERG, TIPO KORD, SERIE 357287, FORMATO 6X64cm - 18X25 1/4", COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO E DE FUNCIONAMENTO.

OBS: PENHORADA NOS PROC. 2-955/00-6, 12-1325/98, 3-1129/00, 12-1141/00, 6-1185/00, 4-1053/00, 4-1088/00, 1-929/00 E 1-1859/99

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_294/2001 - PROCESSO No: 002_338/2001_0

Exequente: ADILSON ALBUQUERQUE MARTINS
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/01/2002, as 10:40 h., na(o)2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEI. ROD ARTHUR BERNARDES R\$-200.000,00
RENZO BASTIANI
TERRENO URBANO SEM EDIFICACAO, SITUADO NA ROD ARTHUR BERNARDES, DISTANDO 40,00 M DA PAS SANTA CLARA, DIST DE ICOARACI, MEDINDO 40,00 X 200,00 M, CONFINANDO DE UM LADO COM UM IMOVEI DE TRANSP BERTOLINI LTDA. REGISTRADO EM NOME DE RENZO BASTIANI (LIVRO 2HN, MAT/FL 053/CR-SEGUNDO OFICIO).

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_294/2001 - PROCESSO No: 002_338/2001_0

Exequente: ADILSON ALBUQUERQUE MARTINS
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/01/2002, as 10:40 h., na(o)2a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEI. ROD ARTHUR BERNARDES R\$-200.000,00
RENZO BASTIANI
TERRENO URBANO SEM EDIFICACAO, SITUADO NA ROD ARTHUR BERNARDES, DISTANDO 40,00 M DA PAS SANTA CLARA, DIST DE ICOARACI, MEDINDO 40,00 X 200,00 M, CONFINANDO DE UM LADO COM UM IMOVEI DE TRANSP BERTOLINI LTDA. REGISTRADO EM NOME DE RENZO BASTIANI (LIVRO 2HN, MAT/FL 053/CR-SEGUNDO OFICIO).

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) cliente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_295/2001 - PROCESSO No: 002_1133/2000_2

Exequente: NEWTON CEZAR PEREIRA DA ROCHA
Executado: PINA INTERCAMBIO INDUSTRIAL E PESCA S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) PINA INTERCAMBIO INDUSTRIAL E PESCA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FL.153 DOS AUTOS (MOTOR)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_296/2001 - PROCESSO No: 002_276/1999_5

Exequente: VALDIR DO NASCIMENTO SOARES
Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS TRANSPORTES AEREO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) OFFICE EXPRESS SERVICOS TRANSPORTES AEREO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: "MANIFESTAR-SE, EM 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETICAO DO EXEQUENTE AS FLS.241/244 DOS AUTOS, SOB PENA DE PRECLUSAO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_297/2001 - PROCESSO No: 002_1289/1992_3

Exequente: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
Executado: EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: "CREDENCIAR REPRESENTANTE PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUCAO NOS AUTOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_298/2001 - PROCESSO No: 002_336/2001_7

Exequente: JOAO ARNALDO PONCIANO CAMPOS
Executado: ASSOCIACAO MUNIC ZONA BRANG GUAJARINA SALGADO
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) ASSOCIACAO MUNIC ZONA BRANG GUAJARINA SALGADO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.730,00(DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS) atualizado em 09/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido R\$-2.100,00
Valor FGTS R\$- 630,00
Total devido R\$-2.730,00

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_299/2001 - PROCESSO No: 002_1644/1995_7

Exequente: CRISTIANE DO SOCORRO GUIMARAES DAS MERCES
Executado: COMPANHIA DE CALCADOS CLARK
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) COMPANHIA DE CALCADOS CLARK, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA QUE OS VALORES BLOQUEADOS E COLOCADOS A DISPOSICAO DESTES JUIZO AS FLS.260 E 263 DOS AUTOS FORAM CONVOLIDADOS EM PENHORA, CONFORME R. DESPACHO DE FL.268. (VALOR TOTAL DE R\$-1.200,00)"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_300/2001 - PROCESSO No: 002_1160/2001_1

Exequente: ALBERTO SILVA SANTOS
Reclamado: W REZENDE & CIA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) W REZENDE & CIA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DO TERMO DE AUDIENCIA DE FL.16 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_301/2001 - PROCESSO No: 002_759/2001_2

Exequente: CELSO CASTRO SANTANA
Reclamado: ELIANA NELITA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ELIANA NELITA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: "COMPROVAR NOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, RELATIVOS A ESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUCAO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_302/2001 - PROCESSO No: 002_265/1998_4

Exequente: RAIMUNDO NONATO T DA SILVA
Executado: CHRISANDRO LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CHRISANDRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA QUE O VALOR ABANDADO DO JUIZO DA 7a. VT DE BELEM E COLOCADO A DISPOSICAO DESTES JUIZO A FL.153 DOS AUTOS FORAM CONVOLIDADOS EM PENHORA, CONFORME R. DESPACHO DE FL.156."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_303/2001 - PROCESSO No: 002_1186/1998_2

Exequente: ALDENISE DE FATIMA MARTINS LIMA
Executado: CATARINA R H TSUKI
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CATARINA R H TSUKI, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA QUE O VALOR ABANDADO DO JUIZO DA 7a. VT DE BELEM E COLOCADO A DISPOSICAO DESTES JUIZO A FL.153 DOS AUTOS FORAM CONVOLIDADOS EM PENHORA, CONFORME R. DESPACHO DE FL.156."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 29 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_303/2001 - PROCESSO No: 002_1186/1998_2

Exequente: ALDENISE DE FATIMA MARTINS LIMA
Executado: CATARINA R H TSUKI
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CATARINA R H TSUKI, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA QUE O VALOR ABANDADO DO JUIZO DA 7a. VT DE BELEM E COLOCADO A DISPOSICAO DESTES JUIZO A FL.153 DOS AUTOS FORAM CONVOLIDADOS EM PENHORA, CONFORME R. DESPACHO DE FL.156."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I,

CPU NYGATA 4486, TECLADO E MOUSE, NO ESTADO. MAQ. E EQUIPAMENTOS DO TAPANA, 5 R\$-600,00 ALDENISE DE FATIMA MARTINS LIMA UMA MAQ. COPIADORA SHARP Z-20 SERIE 46611296, NO ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_304/2001 - PROCESSO No: 002_1502/2000_7
Execuente: INSS

Executado: MARIA IRANIR RODRIGUES SOBRINHO O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ondele notícia tiverem que, no dia 08/01/2002, as 10:30 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
VIDEO CASSETEPASS, GETULIO VARGAS N 73- R\$200,00
MARIA IRANIR RODRIGUES SOBRINHO
01(UM) APARELHO DE VIDEO CASSETE MARCA PHILIPS, MODELO OSO, QUATRO CABECAS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM CONTROLE REMOTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_306/2001 - PROCESSO No: 002_894/2001_8

Execuente: FRANCISCO SALES DA SILVA
Executado: ARLINDO DE SOUZA CAMPOS O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ondele notícia tiverem que, no dia 08/01/2002, as 11:00 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
-APARELHO DE SOM - ALAMEDA ASSUNCAO, 26 REF TRAV MANOEL BARATARS-600,00
ARLINDO DE SOUZA CAMPOS

GRADIENTE ENERGY 1200 3 CD BARATA, 26 HIGH PEWER AUDIO SYSTEM CD RADIO GRAVADOR COR CINZA SERIE 21 70P1295 19 AOK COM 02 CAIXAS DE SOM E CONTROLE REMOTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_308/2001 - PROCESSO No: 002_455/2001_4

Execuente: INSS
Executado: NAVEGACAO TOME LTDA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ondele notícia tiverem que, no dia 09/01/2002, as 10:00 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
JOYSTICK - RUA S. MIGUEL, 460R\$-220,00
MARCELLI MADSON NEGREIROS DE OLIVEIRA
UM JOYSTICK SIDE WINDER, WINDOWS 95

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_309/2001 - PROCESSO No: 002_927/2001_8

Execuente: JOSE FERREIRA FURTADO
Executado: RAIMUNDO LEOCILO BATALLA DA CUNHA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ondele notícia tiverem que, no dia 09/01/2002, as 10:10 h., na(o) 2a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
CIRCUITO. INTERNO DE TV - TV. RUI BARBOSA, 1080 UMARIZAL R\$-7.000,00
RAIMUNDO LEOCILO BATALLA DA CUNHA
UM CIRCUITO DE TELEVISAO COM CAMERA E VISOR MARCA MAGNAVOX EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo

o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 002_311/2001 - PROCESSO No: 002_886/2000_2

Execuente: MAURO CEZAR RODRIGUES DA SILVA
Executado: SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.869,39(CINCO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 13/07/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 4.829,86
Juros de Mora 661,68
Valor FGTS 540,67
Multas 40% FGTS 216,27
Valor Pago 504,69
Valor das Custas 125,60
Total devido 5.869,39

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de outubro de 2001. Eu ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005_174/2001 - PROCESSO No: 005_1111/1999_0

Execuente: JOSE RICARDO FAVACHO SARAIVA
Executado: COOMIRE COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOMIRE COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.590,77(DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 24/10/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 1.867,98
Juros de Mora 492,48
Valor FGTS 198,50
Valor das Custas 51,81
Valor Recolhido 20,00
Total devido 2.590,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de outubro de 2001. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_175/2001
PROCESSO No: 005_1301/2001_4

Reclamante: ABISMAEL COSTA RODRIGUES
Reclamado: SERRARIA NEWTON CARNEIRO
Data da Proxima Audiencia: 26/11/2001 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) SERRARIA NEWTON CARNEIRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nosabido, para tomar ciência das seguintes determinações: ficam notificados os reclamados SERRARIA NEWTON CARNEIRO e NEWTON CARNEIRO para comparecerem a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da penalidade confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de outubro de 2001. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_177/2001
PROCESSO No: 005_1922/2001_3

Reclamante: ORLY FIEI ALBUQUERQUE
Reclamado: D E SILVA COMERCIO E SERVICOS
Data da Proxima Audiencia: 13/11/2001 as 12:15 Horas O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) D E SILVA COMERCIO E SERVICOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nosabido, para tomar ciência das seguintes determinações: fica(m) notificado do(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da penalidade confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de novembro de 2001. Eu PAULO

SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_178/2001
PROCESSO No: 005_1917/2001_X

Reclamante: PAULO SERGIO ALVES MAGNO
Reclamado: EMPRESAP PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 13/11/2001 as 11:00 Horas

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) EMPRESAP PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nosabido, para tomar ciência das seguintes determinações: fica(m) notificado do(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da penalidade confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de novembro de 2001. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_179/2001
PROCESSO No: 005_1939/2001_9

Reclamante: ANTONIO MARIA SOARES GOMES
Reclamado: CASA DOS EQUIPAMENTOS BELEM LTDA
Data da Proxima Audiencia: 19/11/2001 as 10:00 Horas

O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CASA DOS EQUIPAMENTOS BELEM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nosabido, para tomar ciência das seguintes determinações: fica(m) notificado do(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da penalidade confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 05 de novembro de 2001. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DO PLENO

RESOLUÇÃO Nº 162/2001

ERRATA

onde se lê: Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, ficando suspensas, provisoriamente, as normas regimentais que conflitem com o disposto no artigo 1º.

leia-se: Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, ficando suspensas, provisoriamente, as normas regimentais que conflitem com o disposto no artigo 1º. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e um. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Presidente do TRT da 8ª Região.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 014_502/2001

PROCESSO No: 014_962/2001_0

Reclamante: JACOB BARROS BOTELHO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto: AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA AS FLS. 71/76, CUJA CONCLUSAO SEQUE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O MM. JUIZ DECIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR JACOB BARROS BOTELHO CONTRA COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES, PRONUNCIAR APRESCRICAO DOS CREDITOS TRABALHISTAS ANTERIORES A 17/05/1996 E REJEITAR "IN TOTUM" OS PEDIDOS FORMULADOS NA PEÇA DE INGRESSO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$1.060,00 (HUMMIL E SESENTA REAIS) PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO PARA A CAUSA. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS".

RESENHA No 014_504/2001

PROCESSO No: 014_1131/2001_6

Reclamante: ALEXANDRE LOPES DO CARMO FERREIRA FRAGA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO SA
Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL

Assunto: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, FLS. 278/283 DOS AUTOS. RESENHA No 014_505/2001
PROCESSO No: 014_1337/2001_4

Reclamante: ODINILZA RIBEIRO COSTA
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado: CARTORIO CONDURU 4o OFICIO DE NOTAS
Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

Assunto: A RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOTOS PELO RECLAMADO AS FLS. 235/237 DOS AUTOS, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE AVENTADA DE EFEITO MODIFICATIVO. AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, FLS. 238/244 DOS AUTOS. RESENHA No 014_506/2001
PROCESSO No: 014_1556/2001_5

Reclamante: JOSIANNE HELENA DE ARAUJO GOIS
Advogado(a): MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA
Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto: A RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, FLS. 260/266 DOS AUTOS. RESENHA No 014_507/2001
PROCESSO No: 014_1301/2001_5

Reclamante: ONILDO JOSE MARQUES DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: SELECTA - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
Assunto: AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: "INDEFIRO O REQUERIDO AS FLS. 30, VEZ QUE CONSIDERANDO A DATA DO PROTOCOLO DE PETICAO E A DO LEVANTAMENTO DO FGTS (FLS. 31),

TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ULTRAPASSADO RESTOU O PRAZO CONSIGNADO NA ATA DE FLS.21 PARA A IMPUGNAÇÃO, OPERANDO-SE, POR CONSEQUENTE, A PRECLUSÃO DO PLEITO".

RESENHA No 014_508/2001
PROCESSO No: 014_1734/2001_3

Reclamante:ODETE MARQUES GURJAO
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Reclamado:SEVERINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
Advogado(a): FRANCISCA LOURDES NIERY RABELO REIS

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJA CONCLUSÃO SEGUIR ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJAO EM FACE DE SEVERINO DASHILVA NASCIMENTO JUNIOR, PARA REJEITA-LOS A MINGUA DE AMPARO LEGAL, FICANDO MANTIDA A PENHORA SOBRE O BEM IMÓVEL, SITUADO NA RUA DOS TAMÓIOS, 1474, APARTAMENTO 201, EM BELÉM-PA. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES, APOS O TRANSITO EM JULGADO, CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS".

RESENHA No 014_509/2001
PROCESSO No: 014_1212/2001_6

Reclamante:ARTUR TEIXEIRA DE ASSIS
Advogado(a): RAIMUNDO CALDAS BATISTA
Reclamado:PARA CLUBE

Advogado(a): JERRY WILSON S DE SOUZA
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA PELO EXECUTADO (2 TÍTULOS PATRIMONIAIS DO PARACLUBE, AVALIADOS NO TOTAL EM R\$4.000,00)

RESENHA No 014_510/2001
PROCESSO No: 014_1403/2001_2

Reclamante:MARIA LEANDRA DA SILVA GOMES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado:CLEUSA MARIA MORAES SILVA

Assunto:
A EXEQUENTE, PARA, EM 5 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA PELA EXECUTADA (UM FREEZER VERTICAL MARCA PROSDOSCIMO, AVALIADO EM R\$580,00)

RESENHA No 014_511/2001
PROCESSO No: 014_1990/2000_3

Reclamante:EDWALDO BRAGA CATANHEDE
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado:BEL CONAVES S A

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMACAO PRESTADA PELO SR. LILIO OIRO ACERCA DO LEILAO REALIZADO PELA MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FL. 66 DOS AUTOS.

RESENHA No 014_512/2001
PROCESSO No: 014_236/2001_4

Reclamante:ELIONARA CRISTIAN FONSECA PINHEIRO
Advogado(a): ADRIANO MARGALHO CARVALHO
Reclamado:ADECCO RECURSOS HUMANOS LTDA

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO E A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, AMBOS ORIUNDOS DA MM. VARA DEPRECADA (1ª VT de FORTALEZA - CE).

RESENHA No 014_513/2001
PROCESSO No: 014_844/1999_6

Reclamante:NILSON MELLO GOMES
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Reclamado:EVERALDO BARBOSA

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, FL. 108 DOS AUTOS.

RESENHA No 014_514/2001
PROCESSO No: 014_2011/1999_2

Reclamante:ELIZABETH MONTEIRO DE SOUZA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado:MARIZETE DE DEUS MACEDO
Advogado(a): HAROLDO SILVA JUNIOR

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E TAMBEM BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE, EM CASO DE SILENCIO, SUSPENSÃO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA No 014_515/2001
PROCESSO No: 014_551/2000_5

Reclamante:URUBATAN TORRES LAMBEIRA
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado:FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS A PENHORA OPERECIDOS PELA EXECUTADA, FLS. 394/401 DOS AUTOS.

RESENHA No 014_516/2001
PROCESSO No: 014_1756/1997_0

Reclamante:RUI CARLOS BAARS MENEZES
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado:ENCOLS A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): MARJALDA AZEVEDO BEZERRA

Assunto:
A EXECUTADA, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE, FLS. 288/293

RESENHA No 014_517/2001
PROCESSO No: 014_477/1994_3

Reclamante:SIDNEY ALEXANDRE BURNETT NETO
Advogado(a): NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
Reclamado:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Assunto:
A EXECUTADA, PARA COMPROVAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CUMPRIMENTO DO MANDADO DE No 858/2001, REFERENTE A INCORPORACAO DA GRATIFICACAO DA FUNCAO DO RECLAMANTE.

RESENHA No 014_518/2001
PROCESSO No: 014_338/2000_5

Reclamante:ELIEONILDO GOMES DA SILVA
Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Reclamado:DECOL-DECORACOES, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:
A EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO RECURSAL EFETUADO NOS AUTOS FOI COLOCADO A DISPOSICAO DO JUIZO, NO VALOR DE R\$6.231,98 (SEISMIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

RESENHA No 014_519/2001
PROCESSO No: 014_643/1996_8

Reclamante:ROSANGELA ANDRADE SILVA
Advogado(a): VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
Reclamado:PAINEI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

Assunto:
A EXECUTADA, PARA REGULARIZAR A OUTORGA DE PODERES A SUA PATRONA, DRA. ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ, A FIM DE RECEBER SALDO REMANESCENTE.

RESENHA No 014_520/2001
PROCESSO No: 014_1655/1999_8

Reclamante:FATIMA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DESOUSA CHAVAGLIA
Reclamado:COMERCIAL GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR O JUIZO SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS DA CARTA PRECATORIA EXECUTORIA EM TRAMITENA VA DE ABAETETUBA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESTANDO CIENTE DA REALIZACAO DA PRACA JUDICIAL EM 21/11/2001, AS 10 HORAS.

PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT 1ª T. RO 5524/2001 RECORRENTES: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASÉ Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros, e SELMA MERIAM PEREIRA NUNES. Dr. Edson Antônio Sirotheau Serique. RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO: Após regular instrução processual, a MM. Vara, apreciando a reclamação trabalhista, rejeitou as arguições preliminares, à falta de amparo legal. Acolhendo a prejudicial de prescrição, extinguiu o processo, com julgamento de mérito, quanto à parcela de FGTS relativo ao período anterior a 23.04.1996; no mérito propriamente dito, julgou procedentes, em parte, os pedidos de diferenças de FGTS dos meses de abril/96 a dezembro/99, março a julho/2000, outubro e novembro/00; diferenças de aviso prévio, 13º salário, férias vencidas e proporcionais, adicional de férias, FGTS com 40%, saldo de salário, adicional noturno e multa do art. 477, §8º, da CLT. Inconformadas ambas as partes recorrem. A reclamada, às fls. 130/135, arguiu, inicialmente, ter a sentença incorrido em violação ao disposto no art. 8º, I, V, da CF, em inobservância ao que prescreve o Provimento nº 004/2000, deste E. TRT, uma vez que não foi profetizada de forma líquida. No mérito, insurgiu-se com a condenação às parcelas de diferenças de depósitos do FGTS, inclusive quanto à multa rescisória; bem como quanto às parcelas de diferenças de aviso prévio, 13º salário, férias mais 1/3, FGTS com 40%, saldo de salário, adicional noturno e multa do art. 477. A reclamante, através de recurso adesivo (fls. 143/146), inconformou-se com a prescrição aplicada à parcela de FGTS. Alega obscuridade da r. sentença quanto ao pedido de 40% do FGTS no TRCT, reiterando esse pedido bem como os relativos ao vale-alimentação de fevereiro a dezembro/00, vale-refeição de fevereiro/00 e diferença de salário de aumento espontâneo a partir de abril/96 a novembro/00. Há contramutua, às fls. 162/167, pela reclamante, e às fls. 171/181, pela reclamada. Opina o Ministério Público do Trabalho (fl. 185) pelo prosseguimento do feito, sem prejuízo da manifestação, na sessão de julgamento, nos termos do Artigo 83, inciso VII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Entretanto, o recurso da reclamada não pode ser conhecido. Apesar de temporária e suscitado por advogado habilitado nos autos, a recorrente não efetuou o recolhimento correto do valor do depósito recursal, estando pois, irremediavelmente deserto seu apelo. De acordo com o disposto no art. 899 da CLT é indispensável recolhimento do depósito recursal, sendo os mesmos requisitos de conhecimento do recurso ordinário, sob pena de deserção. Verifica-se nos autos que, ao interpor o seu recurso em 06.07.01, a reclamada comprovou o recolhimento do valor de R\$-2.917,81 (fl. 136), referente ao depósito recursal. Entretanto, a MM. Vara arbitrou a condenação em R\$-3.000,00, cabendo à reclamada efetuar o depósito no valor de R\$-2.957,81, tendo estabelecido pelo C. TST (Ato da Presidência nº 333/2000) para a interposição de recurso ordinário. A reclamada, em 19.07.01, efetuou a complementação do depósito recursal no valor de R\$-40,00, sendo intempestiva tal complementação, eis que o depósito recursal deve ser recolhido e comprovado em sua integralidade, no prazo para a interposição do recurso, conforme entendimento pacífico. Assim, não conhecido do recurso interposto pela reclamada, porque deserto e, consequentemente, deixa de conhecer do recurso adesivo do reclamante, eis que sua admissibilidade está condicionada ao conhecimento do recurso principal. O art. 557, do CPC, com a redação da Lei nº 9.756, de 17.12.98 dispõe que: "O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior." Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.756/98, nego seguimento ao recurso da reclamada, porque deserto e, consequentemente, nego seguimento do recurso adesivo do reclamante, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 31 de outubro de 2001.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 311/2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07 de DEZEMBRO de 2001 às 13:40 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-227/2001-2 em que são partes: VANILZA DENAZARE RIBEIRO, exequente, e RITA EDWIGES PENTEADO GRILO, executada, constante de: 1 - 01(UM) MICROCOMPUTADOR PENTIUM 166 MHZ COMPOSTO DE UM MONITOR DE 14" BLASTER MODELO I502B1, SÉRIE B50771128, CPU BLASTER Nº 3199636, TECLADO FIVE STAR Nº 98AAU722, MOUSE QUASAR Nº 6091, ACOMPANHIA O CONJUNTO 01(UMA) IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKJET, 692 C, O COMPUTADOR POSSUI KIT MULTIMÍDIA CREATIVE CS46 SPEAKERS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO TODO O CONJUNTO AVALIADO EM R\$1500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), COM FAX MODEM CD ROM; 2 - 02(UM) APARELHO DE FAX TRANSCREPTOR FAC-SIMILE, MODELO SIEMENS HF 2410 Nº DESÉRIE B36F200150, EM BOM ESTADO COM VIVA VOZ FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 29.10.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 312/2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07 de DEZEMBRO de 2001 às 13:30 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-1736/1999-7 em que são partes: HENRIQUE MANOEL DA SILVA FONTEL, exequente, e SAGA-SERVIÇO DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, executada, constante de: 1 - 01(UM) NOTEBOOK IBM THINK PAD, MODELO 2603-17N, SÉRIE Nº 23CH413, COM DRIVE EXTERNO IBM PART. Nº 59G7906 Nº K1028059526, FONTE IBM POWER SUPPLY Nº B12NB004796 E RESPECTIVOS CABOS ELETRICOS. TUDO EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, NOTEBOOK PENTIUM 100, A TAMPA ESTÁ COM UMA RACHADURA E A TECLA LIGA/DESLIGA ESTÁ COM MAL CONTATO, SENDO NECESSÁRIO O EQUIPAMENTO TRATA-SE DE UM PROCESSADOR 486SLC2, 50MHZ, DISCO RIGIDO DE 163 MB E COM PROGRAMA MS-DOS, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); 2 - 01(UMA) IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR 300, SÉRIE Nº AGTE09421, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); 3 - 01(UMA) MOTO MARCA HONDA MODELO 125 CC/CARGO ANO 98/98, PLACA ITS 8315 CHASSI Nº 9621A010 WVR006011, COD RENAVAM Nº 696930412, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$300,00 (TRÊS MIL REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 29.10.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 313/2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de NOVEMBRO de 2001 às 13:50 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-831/2001-X em que são partes: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, exequente, e ECOWOOD - RECUPERADORA DE TORAS SUBMERSAS LTDA, executada, constante de: 1 - 01(UM) APARELHO DE AK CONDICIONADO, MARCA NATIONAL, DE 10000 BTUS, COR MARRON, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$350,00

(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 29.10.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 314/2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07 de DEZEMBRO de 2001 às 13:20 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-864/2001-X em que são partes: ALEIXO DOS SANTOS DA SILVA, exequente, e NORTE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, executada, constante de: 1 - 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELETROLUX, 10000 BTUS, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 2 - 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN 12000 BTUS, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 3 - 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER ADMIRAL, 7500 BTUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); 4 - 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER 18000 BTUS, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS); 5 - 01(UM) SCANNER GENIUS, COLOR PAGE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 29.10.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 315/2001. A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Belém. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07 de DEZEMBRO de 2001 às 13:10 horas, na sede desta Vara à Trav. Pedro I 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 3ª VTB-1830/2001-9 em que são partes: INSS, exequente, e JOÃO ALBERTO ARANHA MARQUES, executada, constante de: 1 - 01(UMA) MÁQUINA DE COSTURA ELETRICA MARCA TOYOTA MODELO KNITTAX 4070C FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$180,00 (CENTO E OITENTA REAIS); 2 - 01(UM) VENTILADOR MARCA MALLORY MODELO FRESH DE TRÊS VELOCIDADES, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará em 29.10.2001. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_149/2001 - PROCESSO No: 003_1044/1997_8

Exequente: SUEIDI PINHEIRO TAVARES
Executado: CHRISANDRO LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CHRISANDRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 95 DOS AUTOS DO PROCESSO EM APREÇO, REFERENTE AO ABANDAMENTO EFETUADO JUNTO A SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM NO VALOR DE R\$ 568,30(QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), FOI CONVOLIDADO EM PENHORA POR DETERMINACAO DA MM. JUIZA SUBSTITUTA DESTA VARA TRABALHISTA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 29 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a) ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_150/2001 - PROCESSO No: 003_1235/1995_1

Exequente: JOAO BATISTA BITENCOURT DA SILVA
Executado: CHRISANDRO LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CHRISANDRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS.194 DOS AUTOS DO PROCESSO EM APREÇO, REFERENTE AO ABANDAMENTO EFETUADO JUNTO A SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM NO VALOR DE R\$ 290,36 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), FOI CONVOLIDADO EM PENHORA POR DETERMINACAO DA MM. JUIZA SUBSTITUTA DESTA VARA TRABALHISTA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 30 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a) ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_151/2001 - PROCESSO No: 003_561/1996_5

Exequente: EDVAL MAXIMIANO LINS
Executado: CHRISANDRO LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CHRISANDRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 146 DOS AUTOS DO PROCESSO EM APREÇO, REFERENTE AO ABANDAMENTO EFETUADO JUNTO A SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM NO VALOR DE R\$ 863,54 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), FOI CONVOLIDADO EM PENHORA POR DETERMINACAO DA MM. JUIZA SUBSTITUTA DESTA VARA TRABALHISTA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 30 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a) ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_152/2001 - PROCESSO No: 003_561/1996_5

Exequente: EDVAL MAXIMIANO LINS
Executado: CHRISANDRO LTDA
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CHRISANDRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 146 DOS AUTOS DO PROCESSO EM APREÇO, REFERENTE AO ABANDAMENTO EFETUADO JUNTO A SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM NO VALOR DE R\$ 863,54 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), FOI CONVOLIDADO EM PENHORA POR DETERMINACAO DA MM. JUIZA SUBSTITUTA DESTA VARA TRABALHISTA."

EMAPRECIO,REFERENTE AO ABANDONAMENTO EFETUADO JUNTO À SETÍMA VARA DO TRÁBILHO DE BELEM NO VALOR DE R\$ 863,54 (OITOCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), FOI CONVOJADO EM PENHORA POR DETERMINAÇÃO DA MM. JUIZA SUBSTITUTA DESTA VARA TRABALHISTA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de outubro de 2001. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi. O(a) Juiz(a):

ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)
RESENHA No 003 _ 1016/2001
PROCESSO No : 003 _ 1655/1989_X

Reclamante: MANOEL RODRIGUES HEBTOR DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA
Reclamado: MUNICIPIO DE BUJURU - PREF. MUNICIPAL
Advogado(a): GILBERTO JADER SERIQUÉ
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR O NUMERO DE SEU CNPJ, PARA QUE SE POSSA EXPEDIR UM NOVO PRECATORIO REQUISITORIO.

RESENHA No 003 _ 1017/2001
PROCESSO No : 003 _ 1594/2001_1

Reclamante: MÂRCIO NAZARENO CORDOVIL DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA SELMA R. DA SILVA
Reclamado: RICARDO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto:
DECIDE O JUÍZO NA RECLAMAÇÃO (RE)CONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 05.02.2000 A 16.06.2000 (I) JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE R\$3.569,85 A TÍTULO DE: AVISO PREVIO; FERIAS SIMPLES 2000/2001+1/3; FERIAS PROPORCIONAL A 11/12; 13o. SALARIO DE 2001 PROP. A 7/12; FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL; MULTA DE 40% SOBRE OS DEPOSITOS DE FGTS; MULTA DO ART. 477, PARAG. 8o. DA CLT E INDENIZACAO PELA NAO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DE EMPREGO ARBITRADA DE 04 SAL. MINIMOS, JUROS E CORRECAO MONETARIA. (II) AS CONTRIBUICOES PREV. DEVERAO SER CALCULADAS SOBRE AS PARCELAS DE CARATER REMUNERATORIO. (V) IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FATIO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS P/RECLAMADO DE R\$71,39 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO.

RESENHA No 003 _ 1018/2001
PROCESSO No : 003 _ 1129/2000_0

Reclamante: NATALINA COSTA AMARAL
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
CIENCIA AO EXEQUENTE DO OFICIO DE FLS. 123/124.

RESENHA No 003 _ 1019/2001
PROCESSO No : 003 _ 1914/1999_5

Reclamante: OLIVIO VIEIRA LOPES
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
Assunto:
CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA E NO MÉRITO OSACOLHO PARA DETERMINAR QUE SEJA EXCLUIDO DO CALCULO A PARCELA DE NUMERO 03 (REFLEXO DA GRATIFICACAO SOBRE 13o. SALARIO) E QUE A EXECUTADA COMPROVE O DEPOSITO DO VALOR DEVIDO A TÍTULO DE FGTS NA CONTA VINCULADO RECLAMANTE E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA COMO APURADO PELO DE CALCULOS DA VARA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.

RESENHA No 003 _ 1020/2001
PROCESSO No : 003 _ 1054/2001_2

Reclamante: MARIA APARECIDA BAIÁ DOS SANTOS
Advogado(a): SIMONE COELHO NERY
Reclamado: AREA ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SUDAM
Advogado(a):
Assunto:
INFORME O RECLAMANTE SE RECEBEU A QUARTA PARCELA DO ACORDO.

RESENHA No 003 _ 1021/2001
PROCESSO No : 003 _ 1718/2001_4

Reclamante: O.G. OLIVEIRA INDUSTRIA COMERCIO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: DEJALMA FERREIRA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
DECIDE O JUÍZO JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DETERCEIRO OPOSTOS MANTENDO INALTERADA A PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO 3o.VT-1597/2000-0, CONFORME FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R\$60,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$3000,00.

RESENHA No 003 _ 1022/2001
PROCESSO No : 003 _ 1266/2001_6

Reclamante: MISAEL DOS SANTOS GUIMARAES
Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Reclamado: COOPSAIT
Advogado(a):
Assunto:
CIENCIA AO EXEQUENTE DA PETICAO DE FLS. 49/51.

RESENHA No 003 _ 1023/2001
PROCESSO No : 003 _ 267/1996_5

Reclamante: MARIJ HELENA DA SILVA
Advogado(a): ROSILENE SILVA DE SOUZA
Reclamado: BANCO DO BRASIL SA
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
HOMOLOGO O ACORDO PROPOSTO AS FLS. 748/750 PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS, CIENCIA AS PARTES.

RESENHA No 003 _ 1024/2001
PROCESSO No : 003 _ 122/2001_X

Reclamante: GENII SON GOMES DE SOUZA
Advogado(a): ANA CARLA CAL. FREIRE DE SOUZA
Reclamado: MARIA JOSE ARAUJO DE JESUS
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
HOMOLOGO O ACORDO PROPOSTO PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS EFEITOS, RESSALVANDO QUE O DEPOSITO RECURSAL, SO SERA DEVIDO QUANDO INTEGRALMENTE CUMPRIDO O ACORDO INCLUSIVE QUANTO A COMPROVACAO DORECOLHIMENTODAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS.

RESENHA No 003 _ 1025/2001
PROCESSO No : 003 _ 1455/1999_X

Reclamante: DORIVAL GONCALVES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO HAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: INDUSTRIA BRASILEIRA DA AMAZONIA S A
Advogado(a): MARIA CELESTE TRINDADE MATEUS
Assunto:
CIENCIA AS PARTES DA PETICAO DO SR. PERITO AS FLS. 491/492.

RESENHA No 003 _ 1026/2001
PROCESSO No : 003 _ 1411/2001_0

Reclamante: SEBASTIAO RAMOS DA SILVA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
CIENCIA AS PARTES QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE RECLAMADO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE-NORDESTE S/A, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR.

RESENHA No 003 _ 1027/2001
PROCESSO No : 003 _ 1804/1998_2

Reclamante: SILAS AMAZONAS DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
CIENCIA AO EXECUTADO QUE FOI CONVOJADO EM PENHORA OS DEPOSITOS DE FLS. 382, 394, 395 E 397.

RESENHA No 003 _ 1028/2001
PROCESSO No : 003 _ 691/1992_1

Reclamante: RUI FRANCISCO VIEIRA DE NOVOA
Advogado(a): PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Reclamado: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Advogado(a):
Assunto:
CONHECO DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTA PELA UNIAO FEDERAL. POREM ARREJEITO ANTE A AUSENCIA DE SUSTENTACAO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CIENCIA AO EXEQUENTE.

RESENHA No 003 _ 1029/2001
PROCESSO No : 003 _ 1666/1996_2

Reclamante: JOSE DE ARAGAO SARAIVA
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AEREOS S A
Advogado(a): JOSE DA ROCHA MOREIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 30 DIAS.

RESENHA No 003 _ 1030/2001
PROCESSO No : 003 _ 1760/2001_3

Reclamante: MIGUEL GOES SANTANA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMMAQUE JUNIOR
Reclamado: TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO.

RESENHA No 003 _ 1031/2001
PROCESSO No : 003 _ 2050/2000_3

Reclamante: HELIO DA CONCEICAO RIBEIRO LOUZADA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 505/516.

RESENHA No 003 _ 1032/2001
PROCESSO No : 003 _ 1902/2000_1

Reclamante: ANTONIO ACCIOLY MEIRELES NETO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: TELEMAR TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA RECLAMADA ANTE A AUSENCIA DE SUSTENTACAO LEGAL. CIENCIA AS PARTES.

RESENHA No 003 _ 1033/2001
PROCESSO No : 003 _ 1632/2001_5

Reclamante: ORLANDO VITOR DA SILVA
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Reclamado: W R R CARVALHO
Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO.

RESENHA No 003 _ 1034/2001
PROCESSO No : 003 _ 1474/2001_2

Reclamante: BANCO ITAU S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Reclamado: PAULINO NOBORU IKETANI
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto:
CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR BANCO ITAU S/A PARA NOMERITO REJEITA-LOS POR INEXISTIREM OMISSOES A SEREM SANADAS. NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO.

RESENHA No 003 _ 1035/2001
PROCESSO No : 003 _ 1496/2001_1

Reclamante: ANTONIO JOSE MARQUES DA SILVA
Advogado(a): CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
Reclamado: PLADISBEI, PLATORES E DISCOS ENIBREAG BELEM LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA No 003 _ 1036/2001
PROCESSO No : 003 _ 2015/2001_8

Reclamante: JOSE RIBAMAR SILVA SUGAWARA
Advogado(a): NAZARE DE BELEM SACRAMENTO DA SILVA
Reclamado: NORTE BRASIL TELECOM S A - NBT
Advogado(a): CASSIO HUMBERTO A SANTOS
Assunto:
DECIDE O JUÍZO NA RECLAMAÇÃO REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARENÇA DE AÇÃO E ILLEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADAS PELA RECLAMADA E JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA: (I) DECLARAR A EXISTENCIA DE RELACAO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 17.05.2000 A 19.06.2001; (II) CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O APURADO A TÍTULO DE: AVISO PREVIO; FERIAS SIMPLES+1/3; FERIAS PROPRA 2/12+1/3; 13o. SAL. DE 2000 PROPRA 7/12; FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL ACRESCIDO DA MULTA DE 40%; MULTA DO ART. 477 PARAG. 8o. DA CLT; QUATRO SALARIOS MINIMOS A TÍTULO DE INDENIZACAO PELO NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DE EMPREGO; UM SALARIO MINIMO A TÍTULO DE INDENIZACAO PELO NAO CADASTRAMENTO DO PIS; UMA HORA EXTRAPOR DIA COM REFLEXOS; DIFERENÇA SALARIAL E REFLEXOS; JUROS E CORRECAO MONETARIA DEVERAO SER ACRESCIDOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. (III) JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS ANTE A AUSENCIA DE AMPARO FATICO E LEGAL. (V) DETERMINAR QUE AS ANOTAÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO AUTOR SEJAM EFETUADAS PELA RECLAMADA. O FATO DEVE SER COMUNICADO A DRT E INSS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$180,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$9000,00.

RESENHA No 003 _ 1037/2001
PROCESSO No : 003 _ 580/2000_0

Reclamante: PAULO GILBERTO GODINHO DA PONTE SOUZA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Reclamado: LOPES CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): PAULO EDUARDO SAMPÃO PEREIRA
Assunto:
CIENCIA A EXECUTADA QUE FOI CONVOJADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 130

RESENHA No 003 _ 1038/2001
PROCESSO No : 003 _ 1448/1999_2

Reclamante: DIVA DE MATTOS SEIDEL
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WRYL A COSTA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto:
NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, CORRIGI O ERRO MATERIAL EXPRESSO NA DECISAO DE FLS. 297/298 PARA QUE, NO SEGUNDO PARAGRAFO DA FUNDAMENTACAO (FLS. 297) PASSE A CONSTAR QUE NA ATUALIZACAO DE CALCULO DE FLS. 283 A CORRECAO DOS CALCULOS PARA JULHO/2000, SANANDO ASSIM O ERRO MATERIAL APONTADO PELA EXECUTADA. CIENCIA AS PARTES.

RESENHA No 003 _ 1039/2001
PROCESSO No : 003 _ 56/2000_5

Reclamante: JOAO MARIA VIANE L LEAL BITTENCOURT
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
Advogado(a): MARCIA VALERIA MELO E SILVA
Assunto:
MANIFESTE-SE O RECLAMADO EM 10 (DEZ) DIAS SOBRE A PETICAO DE FLS. 157/189, SOB PENA DE PRECLUSAO.

RESENHA No 003 _ 1040/2001
PROCESSO No : 003 _ 1607/2001_6

Reclamante: CARLOS ALBERTO LEAO OLIVEIRA
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado: SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A PENHORA DE FLS. 106/112.

RESENHA No 003 _ 1041/2001
PROCESSO No : 003 _ 1666/1995_6

Reclamante: LEANDRO TRAJANO PAMPLONA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL IND E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto:
AO EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 (TRINTA) DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA No 003 _ 1042/2001
PROCESSO No : 003 _ 9/2000_7

Reclamante: VALMIR RODRIGUES BORGES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: MURILO SIERRA
Advogado(a):
Assunto:
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 39.

RESENHA No 003 _ 1043/2001
PROCESSO No : 003 _ 1506/2001_0

Reclamante: VALDEIISON FERREIRA ALMEIDA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: BELCONAVE
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE (EMBARGADO) SOBRE OS EMBARGOS A PENHORA DE FLS. 21/27.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10-VT-628/2001-X
Reclamante: NICE NEVES MONTEIRO
Advogado: VALTER SILVA SANTOS
Reclamado: DUNAMAZON LTDA
Advogado: MARIA RAIMUNDA MAGNO REIS
Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA DESIGNACAO DA PRAÇA PARA O DIA 07.12.2001 ÀS 9:10 HORAS.

PROCESSO 10-VT-654/2001-0
Reclamante: SOLANO REIS GONCALVES
Advogado: LUCIENE DE FÁTIMA DE BRITO FIGUEIREDO
Reclamado: P R FURTADO SANTOS COMÉRCIO LTDA
Advogado:

Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAREM CIENCIA DA DESIGNACAO DA PRAÇA PARA O DIA 07.12.2001 ÀS 9:05 HORAS.

PROCESSO 10-VT-705/97-0
Reclamante: ADRIANA CAVALCANTE RIBEIRO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: J C MONTEIRO & CIA LTDA
Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DAS RESPOSTAS NEGATIVAS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVENDO AINDA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

PROCESSO 10-VT-2093/2000-4
Reclamante: ANTONIO RODRIGUES SOARES
Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: À EXECUTADA: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 82".

Processo 10-VT-743/2001-X
Reclamante: ANELIR SOARES RODRIGUES
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPCIAIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
Advogado: SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.

Processo 10-VT-781/2000-0
Reclamante: SHEYLA DOS SANTOS BORGES
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: SÔNIA SOUSA
Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 74.

Processo 10-VT-788/2000-3 (789/2000-5)
Reclamante: EPITÁCIO JÚNIOR SILVA DA CRUZ e CLÁUDIO PINHEIRO COELHO
Advogado: HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado: CAMPOS & RIBEIRO LTDA
Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DOS EXPEDIENTES BANCÁRIOS

Processo 10-VT-800/99-8
Reclamante: CLAUDEMARINA CONCEICAO BATISTA
Advogado: EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado: INDUSTRIA ARAPIRANGA S/A
Advogado: ADALBERTO DE SOUZA FRANCO SARDO
Despacho: À EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DA PENHORA, BEM COMO DA QUALIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIA.

PROCESSO 10-VT-803/93-5
Reclamante: JOAO DA COSTA FERREIRA FILHO
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Advogado:

Despacho: AO RECLAMANTE "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 82".

Processo 10-VT-828/99-8
Reclamante: MAURÍCIO BARBOSA FERREIRA

Advogado: ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES
Reclamante: INOXIBEL - IND.COM.E SERVIÇOS DE ARTEF.INOXDÁVEIS LTDA
Advogado: SOTER OLIVEIRA SARQUIS
Despacho: AO EXEQUENTE PARA DIZER QUAL O ENDEREÇO EM QUE SE ENCONTRAM OS BENS INDICADOS À PENHORA.
PROCESSO 10.VT-123/2000-6
Reclamante: ELIAS MONTEIRO NEVES
Advogado: RÔMULO CUNHA VIEIRA
Reclamado: METROPOLL.SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Advogado: ISRAEL BARBOSA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA ÀS FLS. 98/99, BEM COMO PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, EM CASO DE OMISSÃO A EXECUÇÃO SERÁ SUSPensa POR UM ANO, NA FORMA DO ART.40 DA LEF.
PROCESSO 10.VT-1075/96-2
Reclamante: RAIMUNDO JOSÉ DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
Advogado: PAULO SÉRGIO WEYT, A COSTA
Reclamado: BANCO BANORTE S/A
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O AGRADO DE PETIÇÃO DO RECLAMADO/EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL.
Processo 10.VT-1139/98-5
Reclamante: JOSÉ ADIERTO FREIRES DA SILVA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: EQUATORIAL.PESCA EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado: KARLA MARTINS DIAS
Despacho: À EXECUTADA PARA REMIR EXECUÇÃO E TOMAR CIÊNCIA DA PROPOSTA DE ARREMATACÃO.
PROCESSO 10.VT-1629/2000-X
Reclamante: JOSUÉ OLIVEIRA FIGUEIREDO
Advogado:
Reclamado: CASTANHAL.SEGURANÇA LTDA
Advogado: ANTÔNIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA
Despacho: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 38. DÊ-SE CIÊNCIA A EXECUTADA. IN ALBIS, RECOLHER O REFERIDO VALOR EM GPS".
PROCESSO 10.VT-1635/2001-1
Reclamante: JOSÉ LUIZ MARTINS DA SILVA
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: BRAS SERVICE
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 16/21, BEM COMO PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
PROCESSO 10.VT-1800/99-2
Reclamante: JORGE LUIZ DA SILVA BARBOSA
Advogado: VERA LÚCIA FARACO MACIEL
Reclamado: CASTANHAL.SEGURANÇA LTDA
Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Despacho: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 95. DÊ-SE CIÊNCIA A EXECUTADA. IN ALBIS, RECOLHER O REFERIDO VALOR EM GPS".
PROCESSO 10.VT-1943/2000-5
Reclamante: VAGNER COSTA DE FREITAS
Advogado: PAULO SÉRGIO DE FLÁVIO MARÇAL
Reclamado: BELCONAV S/A
Advogado: FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS MOYA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À PENHORA, ÀS FLS. 91/97.
PROCESSO 10.VT-1070/2000-5
Reclamante: ELDINEY LÚCIO DA SILVA PEREIRA
Advogado: DANIELLE MARANHAO JESUS
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
Advogado: SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO
Despacho: "O VEÍCULO PENHORADO ÀS FLS. 45 FÓRA ARREMATADO EM DATA 11.07.2001, CONFORME AUTO DE FLS. 71, SENDO O VALOR INTEGRALMENTE DEPOSITADO (FLS. 70) E O BEM JÁ FÓRA ENTREGUE AO ARREMATANTE (FLS. 84). A EXECUTADA NÃO REMIU A EXECUÇÃO, TAMPOUCO OPEREceu EMBARGOS, EM QUE PESE NOTIFICADA PARA ISTO (FLS. 63). ASSIM, A ARREMATACÃO ESTÁ PERFEITA E ACABADA. POR OUTRO LADO, NÃO É CRÍVEL QUE A EXEQUENTE TENHA RECEBIDO 50% DO SEU CRÉDITO EM 04.10.2000 E SÓ MAIS DE UM ANO APÓS VENHA INFORMAR O FATO, SILÊNCIO ESTÁ ACOMPANHADO PELA EXECUTADA. 2- RECOLHER CUSTAS E LIQUIDAR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. 3- TRANSFERIR SALDO PARA OUTRA EXECUÇÃO, INEXISTINDO CONSULTAR AS DEMAIS VTR ACERCA DO INTERESSE EM ABANDONAMENTO, DAR CIÊNCIA AS PARTES".
PROCESSO 10.VT-541/96-0
Reclamante: ELIOMAR BARROS RODRIGUES
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA
Advogado: JORGE MENA WANDERLEY
Despacho: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO
PROCESSO 10.VT-964/99-5
Reclamante: JOSÉ MARIA PANTOJA BARBOSA JÚNIOR
Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: ESPÓLIO DE MANOEL ALVES DA SILVA
Advogado: MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES RABELLO
Despacho: "DEFIRO A ADJUDICAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA A EXECUTADA PARA REMIR A EXECUÇÃO NO PRAZO DE 24 HORAS. IN ALBIS, EXPEDIR AUTOS DE ENTREGA DO BEM".
PROCESSO 10.VT-129/95-9
Reclamante: VÂNIA SOCORRO DOS SANTOS
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: BERTILON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Despacho: À RECLAMADA "DEFIRO, DEVENDO AS CÓPIAS SEREM CUSTEADAS PELA REQUERENTE".
PROCESSO 10.VT-222/2000-8
Reclamante: BENEDITO VILHENA BRAGATO e OUTRO
Advogado: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF
Advogado: JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS e ERIKA MOREIRA BECHARA
Despacho: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES, POIS INTIMPETIVO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".
PROCESSO 10.VT-446/2001-4
Reclamante: MARISELMA DO SOCORRO GOMES DA COSTA
Advogado: ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
Reclamado: ESCOLHINHA PINGO DE GENTE
Advogado:
Despacho: À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO SE FLS. 35 E INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.
PROCESSO 10.VT-671/99-1
Reclamante: MARIA ELITA SILVEIRA CONCEIÇÃO
Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: UNIVEST UNIFORMES E VESTUÁRIOS EM GERAL LTDA
Advogado:
Despacho: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.
PROCESSO 10.VT-752/97-9
Reclamante: WEBER PINTO DE CARVALHO
Advogado: VANESSA BARROS DE SOUSA
Reclamado: COURTAULDS INTERNACIONAL LTDA

Advogado: ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM VARA CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR WEBER PINTO DE CARVALHO E NÃO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR COURTAULDS INTERNACIONAL LTDA EIS QUE NÃO REALIZADA INTEGRALMENTE A GARANTIA DA EXECUÇÃO; NO MÉRITO, REJEITAR A IMPUGNAÇÃO DO EXEQUENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
PROCESSO 10.VT-792/96-3
Reclamante: BENEDITO SARMENTO DE ABREU
Advogado: ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: CIAPÉSC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
Advogado: ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Despacho: ÀS PARTES: "HOMOLOGO O CÁLCULO DE FLS. 299/300".
PROCESSO 10.VT-1095/2001-6
Reclamante: RICARDO JOSÉ CAMPOS LIMA
Advogado: MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELOS
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado: ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOZA
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR A COMPENSAÇÃO E PAGAMENTO DO CHEQUE REFERENTE À 3ª PARCELA, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE SE CONSIDERAR QUITADA A PARCELA EM QUESTÃO".
PROCESSO 10.VT-1060/99-X
Reclamante: EDIVAN AZEVEDO SILVA
Advogado: ANNA FÁRIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: J S MÓVEIS S/A
Advogado: ANA CRISTINA SOARES
Despacho: "O CONVOLO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS. 133. DÊ-SE CIÊNCIA À EXECUTADA. H- AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO MANDADO DE BLOQUEIO POR 30 DIAS".
PROCESSO 10.VT-1120/2000-5
Reclamante: CARLOS ALEXANDRE SANTOS SMITH
Advogado: JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Despacho: AO RECLAMADO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM VARA CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CARLOS ALEXANDRE SANTOS SMITH CONTRA BANCO BRADESCO S/A E ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS QUANTO A DEDUÇÃO DE VALORES NOS MESES DE JANEIRO/97, JULHO/99 E AGOSTO/99, MANTENDO-SE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO NOS DEMAIS ASPECTOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
PROCESSO 10.VT-345/2000-2
Reclamante: MARIA EDNA MACEDO FERREIRA
Advogado: ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Advogado:
Despacho: "A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE PRAÇA PARA O DIA 07.12.2001 ÀS 09:30 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA".
PROCESSO 10.VT-1396/1997-7
Reclamante: ANTÔNIO BRITES VIANA
Advogado: DOMINGOS FARIANO COSENZA
Reclamado: LATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: "ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 07.12.2001 ÀS 09:15 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA".
PROCESSO 10.VT-85/1997-7
Reclamante: DEISE DE PAIVA RODRIGUES
Advogado: RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado: INDUSTRIA BIOLÓGICA FARMACÉUTICA AMAZÔNIA S/A
Advogado: REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "O CRÉDITO EXEQUENDO JÁ ESTÁ HABILITADO NA FALÊNCIA. ASSIM, SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO".
PROCESSO 10.VT-216/1997-7
Reclamante: MANOEL CENELITO RODRIGUES DA SILVA
Advogado: RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado: MASSA FALIDA DA IBIFAM
Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "O CRÉDITO EXEQUENDO JÁ ESTÁ HABILITADO NA FALÊNCIA. ASSIM, SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO".
PROCESSO 10.VT-219/2001-4
Reclamante: PETER FARIAS ATAÍDE
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: CASTEGEL.CASTANHAL.SEGURANÇA LTDA.
Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Despacho: "A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE R\$189,72 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)".
PROCESSO 10.VT-264/2001-9
Reclamante: PEDRO WANDERLEY SALGADO BORGES
Advogado: OLGA BAYAMA DA COSTA
Reclamado: PAULO ARAÚJO
Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DO DETRAN, ÀS FLS. 39/40, PARA QUE REQUEREA O QUE ENTENDER DE DIREITO".
PROCESSO 10.VT-687/2000-8/659/2000-3
Reclamante: CASTEGEL.CASTANHAL.SEGURANÇA LTDA (CONSIGNANTE)
Advogado: ANA CAROLINA S. FERREIRA
Reclamado: ALACID DO NASCIMENTO CRAVO
Advogado: DANIELLE MARANHAO JESUS
Despacho: "A EXECUTADA (CONSIGNANTE) PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLO EM PENHORA OS VALORES DE FLS.82, 4-231,47 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGOS À PENHORA".
PROCESSO 10.VT-919/2000-3
Reclamante: MARIA NILZETE BORGES DA SILVA
Advogado: MARY FRANCIS PINHEIRO
Reclamado: BLITZ.SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Advogado: EVANDRO BARROS WATANABE
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BLITZ.SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CONTRA MARIA NILZETE BORGES DA SILVA, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
PROCESSO 10.VT-1493/20017
Reclamante: ENÉAS CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA (EMBARGANTE)
Advogado: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: EUGÊNIO TAVARES DA SILVA
Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR ENÉAS CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, CONTRA EUGÊNIO TAVARES DA SILVA, MANTENDO-SE A CONSTRUÇÃO JUDICIAL SOBRE O VALOR DE R\$-734,69, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R\$-14,69 CALCULADAS SOBRE O VALOR DO OBJETO DOS EMBARGOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
PROCESSO 10.VT-1701/2000-3
Reclamante: LUIZ CARLOS MARQUESSO

Advogado: DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAÚJO
Reclamado: S C DOMINUS LTDA.
Advogado: AUGUSTO CÉSAR COSTA FERREIRA
Despacho: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE R\$-4.058,40 (QUATRO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGOS À PENHORA".
PROCESSO 10.VT-1778/1996-3
Reclamante: CARLOS ALBERTO TAVARES DA CRUZ
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: DEUZARINA L DA SILVA
Advogado:
Despacho: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO, DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE".
PROCESSO 10.VT-8/2001-2
Reclamante: MIGUEL AMARAL MATAR
Advogado:
Reclamado: CASTEGEL.CASTANHAL.SEGURANÇA LTDA.
Advogado: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Despacho: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR DE R\$-107,52, FLS. 33 FOI CONVOLO EM PENHORA. "IN ALBIS", SERÁ RECOLHIDO O VALOR EM GPS.
PROCESSO 10.VT-11/1994-1
Reclamante: MARIA NUNES DE MORAES
Advogado: CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Reclamado: NORTSPUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO BORGES DA SILVA
Despacho: "DÊ-SE CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 301 E 302 AO EXEQUENTE".
PROCESSO 10.VT-46/1998
Reclamante: JOSÉ BONIFÁCIO OLEASTRO PATROCÍNIO
Advogado: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: FRIGORÍFICO MONTE CLARO LTDA.
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIAS DOS EXPEDIENTES BANCÁRIOS DE FLS. 101 A 104.
PROCESSO 10.VT-1132/1996-X
Reclamante: PAULO ROBERTO SOUZA GARCIA
Advogado: FERNANDO A. MONTALVÃO DAS NEVES
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, FLS. 157/162.
PROCESSO 10.VT-1169/1999-X
Reclamante: ELY CRISTINA SOUZA ASSUNÇÃO
Advogado: ALFREDO PINTO PARAENSE
Reclamado: BENEDITO CAMPOS LOPES
Advogado:
Despacho: "SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO, NA FORMA DO ART. 40 DA LEF. DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE".
PROCESSO 10.VT-1249/1999-8
Reclamante: AFONSO JOSÉ MAIA OLIVEIRA
Advogado: ADRIANA MARIA HOPFER BRITO ZILLI
Reclamado: HASTECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA E OUTRAS
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO CONTRA AFONSO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, PARA REJEITÁ-LOS, INTEGRALMENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFICAR AS PARTES".
Processo 10.VT-1275/2001-8
Reclamante: JORGE LUIZ DE CARVALHO CORRÊA
Advogado: PAULO MILEO GOMES
Reclamado: ROBERTO SANTOS
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ROBERTO SANTOS CONTRA JORGE LUIZ DE CARVALHO CORRÊA, E ACOLHÊ-LOS, PARCIALMENTE, PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO EXISTENTE NA R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE PASSE A CONSTAR NA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA E NA SUA CONCLUSÃO, A DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO COMO SENDO EM 10.02.2000, E NÃO EM 10.02.2001 REJEITANDO OS EMBARGOS NOS DEMAIS ASPECTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
PROCESSO 10.VT-1595/1999-5
Reclamante: ALAOR DE OLIVEIRA
Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO
Reclamado: UNIMAM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 111 E 113, E REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE.
PROCESSO 10.VT-1611/2001-9
Reclamante: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
Advogado: ADRIANA MONTEIRO PASSOS
Reclamado: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
Advogado:
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR BELCAR VEÍCULOS LTDA. E BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. CONTRA JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO, TORNANDO-SE SEM EFEITO A PENHORA EM BENS DAS EMBARGANTES, DEVENDO A SECRETARIA OFICIAL AO JUÍZO DEPRECADO, SOLICITANDO A LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS E A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA. NOTIFICAR AS PARTES".
PROCESSO 10.VT-1669/2001-7
Reclamante: NILSON MOREIRA DE SOUZA
Advogado: GLÁUCIA MARIA C. CAVALCANTE ROCHA
Reclamado: RESTAURANTE LA EM CASA
Advogado:
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NILSON MOREIRA DE SOUZA CONTRA RESTAURANTE LA EM CASA, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, POR NÃO HAVER NENHUMA OMISSÃO A SER SUPRIDA NA R. DECISÃO EMBARGADA, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".
PROCESSO 10.VT-1702/2001-1
Reclamante: LUIZ FERNANDO DA SILVA LOPES
Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado: CLARICE CONTINO EUGÊNIO/CAFÉ AMSTERDAM LTDA.
Advogado: BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, FLS. 48/52, EM FACE DO PEDIDO DE EFEITO MODIFICATIVO.
Processo 10.VT-1773/2000-6
Reclamante: MOISÉS BARBOSA SODRÉ E ROBERTO PANTOJA DE SOUZA
Advogado: LUÍS CLÁUDIO BATISTA COUTO
Reclamado: MAURÍCIO DE SÁ LELIS
Advogado: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Despacho: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DO BEM DE FLS.44.
PROCESSO 10.VT-1819/2001-0
Reclamante: CLÁUDIA SCHUSTER, GEORGE SHCUSTER FILHO E MARIA ANGELA MORA SCHUSTER
Advogado: FERNANDO ALVES SOARES
Reclamado: JOANA SILVA COSTA E BENEDITO VILHENA PANTOJA
Advogado:

Despacho: "4 - ASSIM, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA PARA SUSTAR A IMISSÃO DE POSSIBILIDADE EM FAVOR DO ARREMATANTE (LITISCONSORTI), EM CONSEQUÊNCIA, COMO O ARREMATANTE NÃO PODERÁ ENTRAR NA POSSE DO IMÓVEL E, PORTANTO, ZELAR PELO BEM, MANTENHO A SRA. CLÁUDIA SCHUSTER NO ENCARGO DE FUEL DEPOSITÁRIA, CONFORME AUTO DE FLS. 209. HÁ QUE SE VER, PORÉM, QUE A TUTELA É PRECÁRIA, SENDO CONCEDIDA APENAS PARA UMA MELHOR ANÁLISE DA QUESTÃO, PELO QUE, PODERÁ SER MODIFICADA E/OU REVOCADA (ART. 273, PARÁGRAFO 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). 5 - POR FIM, VERIFICO QUE OS AUTORES DEPOSITARAM, ÀS FLS. 246, O VALOR DE R\$-2.668,19, SUFICIENTE PARA A QUITAÇÃO DO PRINCIPAL ATUALIZADO E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PARA FINS DE "LIQUIDAÇÃO DO ACORDO". DEVE A SECRETARIA TRANSFERIR O VALOR PARA OS AUTOS DA EXECUÇÃO, FAZENDO-O CONCLUSOS. 6 - DAR CIÊNCIA ÀS PARTES DA PRESENTE DECISÃO, SENDO QUE, PARA O RÉU E LITISCONSORTI, TAMBÉM PARA QUE CONTESTEM A AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS."

PROCESSO 10º-VT-1621/2001-1
Reclamante: PATRICIA DE NAZARÉ ROCHA COSTA
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: M. SABINO E CIA LTDA.
Advogado: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. VARA CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR M. SABINO E CIA LTDA. CONTRA PATRICIA DE NAZARÉ ROCHA COSTA, PARA ACOLHENDO-OS, PARCIALMENTE, DETERMINAR QUE SEJA PARA EXCUTIDA A R. SENTENÇA A DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE REJEITANDO OS EMBARGOS NOS DEMAIS ASPECTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES."

PROCESSO 10º-VT-1659/1999-5
Reclamante: ANTONIO GONÇALVES AGUIAR
Advogado: VILMA CHAVAGLIA
Reclamado: EMPREITEIRA NACIONAL ENGENHARIA COM. E REP. LTDA.

Advogado:
Despacho: A RECLAMANTE INDEFERIDO PEDIDO DE FLS.66.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10º.365/2001
O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Empresa SANTA MARINA EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10º.2219/2001-7, em que JOSÉ JAIR VESTEMBERG é reclamante, para tomar ciência de que foi convocado em penhora o valor de R\$-1.700,00 (UM MIL, E SETECENTOS REAIS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10º.366/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Empresa RIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10º.682/2001-5, em que MARIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA é reclamante, para tomar ciência da seguinte despacho: "COMPROVAR NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO VALOR DE R\$-107,40 (CENTO E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A QUE SE OBRIGOU NOSTERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10º.367/2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA o Sr. JUAREZ MATHIAS DE CASTRO, cujo endereço é ignorado e incerto, REVEL nos autos do Processo nº 10º.707/1995-1, em que ANTONIO CARLOS COMES é reclamante, para tomar ciência da seguinte despacho: "COMPARECER A SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER MANDADO DE ENTREGA DE BENS, EM CASO DE NÃO COMPARECIMENTO, OS BENS SERÃO DOADOS A UMA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10º-368 /2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele notícia tiverem que, no dia 07.12.2001 às 09:15 horas, na sede desta VARA, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ºVTB-1396/1997-7, entre partes, ANTONIO ERTES VIANA, exequente e CLUBE DO PARÁ, executado, constante de: " DIREITO DE OCUPAÇÃO E DE PREFERÊNCIA AO AFORAMENTO, EM VIRTUDE DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DESSE DIREITOS, DO TERRENO DE MARINHA, SITUADO À MARGEM DIREITA DO RIO GUAMÁ, BAIRRO DA CONDOR, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NESTE ESTADO, SOB O Nº 4121, ÀS FLOS. 121 DO LIVRO PA-17, EM 02/10/1953, COM OS SEGUINTES LIMITES, CONFRONTAÇÕES E ÁREA: NORTE: COM TERRENO DE MARINHA OCUPADO PELA CIA. RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL S/A, POR ONDE MEDE 100,00 M OU O QUE TIVER; LESTE: COM O IGARAPÉ CHERMONT, POR ONDE MEDE 66,00 M OU O QUE TIVER; E A OESTE: COM O IGARAPÉ CHERMONSINHO, POR ONDE MEDE 66,00 M OU O QUE TIVER, ABRANGENDO UMA ÁREA DE 6.600,00 M QUADRADOS COM TODOS OS DIREITOS COM SUAS SERVIDÕES E ACESSOS, INCLUINDO VÁRIAS BENFEITORIAS EXISTENTES NO TERRENO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO 1º-4-D, FLS. 273, REGISTRO Nº 5001, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R\$-1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10º-369 /2001

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz Substituto da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem ao dele notícia tiverem que, no dia 07.12.2001 às 09:30 horas, na sede desta VARA, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ºVTB-345/2000-2, entre partes, MARIA EDNA MACEDO FERREIRA, exequente e, VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, executada, constante de: -IMÓVEL- TERRENO URBANO SEM EDIFICAÇÃO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA ROD. ARTHUR BERNARDES, DISTANDO 40,00 M DA PASSAGEM SANTA CLARA, DISTRITO DE ICOARACI, COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 40,00 M DE FRENTE POR 200,00 M DE COMPRIMENTO POR AMBAS AS

LATERAIS, CONTORNANDO DE UM LADO COM O IMÓVEL DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, E DE OUTRO LADO E AOS FUNDOS COM O RESTANTE DO TERRENO, REGISTRADO EM NOME RENZO BESTIANI, CTC 127.671.156-83 (LIVRO 2HN, MAT./FOLHA 053-CR/2º OFÍCIO. AVALIADO EM R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e um. Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscreevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz Substituto da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
2ª TURMA

EMBARGANTE (S): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado (s): Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros
EMBARGADO (S): CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado (s): Dr. Adilson Galvão Vergosa
DECISÃO EMBARGADA: TRT - 2ª T. AP 4006/2001
DESPACHO
Considerando a necessidade de preservar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88), considerando ainda o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI-1, do Colegiado TST, e em observância ao disposto no art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, determino a notificação dos embargado para contraminar os embargos de declaração, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias.
Em, 31 de outubro de 2001.
Marcus Augusto Losada Maia
Juiz Relator

EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Advogado (s): Dr. Ophir Cavalcante Junior e outros
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogado (s): Drª Débora de Aguiar Queiroz e outros
EMBARGADOS: ALVARO MAXIMO MARTINS E OUTROS
Advogado (s): Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
DECISÃO EMBARGADA: TRT - 2ª T. RO 4592/2001
DESPACHO
Considerando a necessidade de preservar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88), considerando ainda o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI-1, do Colegiado TST, e em observância ao disposto no art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, determino a notificação das partes para contraminarem, querendo, os embargos de declaração interpostos pelo BASA e pela CAPAF, no prazo de 5 (cinco) dias.
Em, 31 de outubro de 2001.
Marcus Augusto Losada Maia
Juiz Relator

JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA:
Hind Ghassan Kayati
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Borges Ramos
Home page: www.tstj.gov.br
e-mail: scapa.12vara@tstj.gov.br

BOLETIM 146/2001
EXPEDIENTES DE 26 e 29/10/01
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos à Seção de Cálculos para que se proceda a atualização, rateio entre os habilitados, bem como o cálculo referente ao imposto de renda devido na fonte, dos valores constantes das planilhas de fls. 1011/1012, para fins de cumprimento do despacho exarado à fl. 1.114.
CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 00.29243-5
Expte. :ABELARDO FORTES DA COSTA E OUTROS
Advogado(a) :Leonam Gondim da Cruz
Excedo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

DESPACHOS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 2001.0240-8
Autor(a) :GILSON DE OLIVEIRA AYALA
Advogado(a) :Victor Tadeu Dias
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pelo autor em ambos os efeitos.
Vista ao INSS para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2001.9293-5
Autor(a) :JACIRA OLIVEIRA BARRETO CECIM E OUTROS
Advogado(a) :José William Coelho Dias e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESPACHO :Emende os autores a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 283 do CPC, comprovando o vínculo funcional com a Ré UNIÃO FEDERAL, bem como os descontos das contribuições previdenciárias no período de agosto de 1996 a 1º de junho/1997.
Processo nº 2001.4869-1
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a) :Baltazar Tavares Sobrinho
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para o cumprimento do despacho de fls. 298, sob pena de extinção do feito.
Processo nº 2000.4530-5
Autor(a) :ADELFA RUSSELAKS CARNEIRO
Advogado(a) :Francédulce Esteves Coelho
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO :(...) Assino o prazo de cinco dias para impugnação dos peritos. Fixos os honorários periciais no valor de cinco salários mínimos para cada perito, considerando os valores

arbitrados em feitos análogos. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, voltem-me os autos conclusos para designação de dia e hora para realização da perícia médica, conforme o solicitado no mencionado ofício.

Processo nº 2000.1170-9
Autor(a) :JOÃO OLIVEIRA MOREIRA E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 116, renovando por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado na parte final da sentença de fls. 104/106.
Processo nº 2000.2904-4
Autor(a) :ADEMIR SERRÃO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) :Ain Sílvia Afonso Garcia
Réu :DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ/UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 143, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 141. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 2000.8058-6
Autor(a) :RAINUNDO ALEXIO LEÃO FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 93, renovando por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item da sentença de fls. 88/90.
Processo nº 99.3024-2
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :(...) Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 99.7271-5
Autor(a) :CARLITO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 76, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 74.
Processo nº 99.7271-5
Autor(a) :PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 90, renovando por trinta dias o prazo para que o autor RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO cumpra o determinado no despacho de fls. 86/87.
Processo nº 98.0295-6
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
Advogado(a) :Antonino Maia da Silva e outros
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela na petição de fls. 209, renovando por dez dias para que os autores cumpram o determinado no despacho de fls. 207. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 97.3411-9
Autor(a) :ANA PAULO SFAIR ALVARES E OUTROS
Advogado(a) :Marcelo Castelo Branco Iudice e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO :Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e ainda ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei 8.627/93. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 97.7630-1
Autor(a) :JOSÉ DE ARIMATEIA MENDONÇA DIONIZIO
Advogado(a) :Marcelo Castelo Branco Iudice e outros
Réu :INSTITUTO NACIONAL DE COLOZINAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 68 renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de fls. 64. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 97.2809-2
Autor(a) :MANOEL BRASILEIRO DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado(a) :Antonio Gomes Guimarães
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e outros
DESPACHO :Indefiro o requerido pelos autores às fls. 78/79, pois devem aguardar o atendimento do requerimento formulado junto à FUNASA. Assim, renovo o prazo de trinta dias para cumprimento do final do despacho de fls. 76.
Processo nº 96.3205-0
Autor(a) :MARIA CARNEIRO DE BRITO E OUTROS
Advogado(a) :Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pelo UFPA em ambos os efeitos.
Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 95.6443-0
Autor(a) :MARCELINO MOREIRA DIAS E OUTROS
Advogado(a) :Marcelo Castelo Branco Iudice e outros
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas e outros
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 123, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 116.
CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 2000.6984-9
Autor(a) :SÉRGIO FIGUEIREDO DE LIMA JÚNIOR
Advogado(a) :José Mário da Costa Silva
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobrich e outros
DESPACHO :Intime-se o autor, por carta com AR, a efetuar o depósito referente ao

honorários periciais.
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2001.9304-2
 Autor(a) : NESSYR ALHADEF
 Advogado(a) : Afonso Arinos de A Lins Filho
 Réu : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DE AERONÁUTICA)
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende o autor a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos acostados à inicial.
Processo nº 2000.0129-4
 Autor(a) : RAIMUNDO BARROSA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Orlando Maciel Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : (...) Desta forma, renovo por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 108.
Processo nº 2000.2766-9
 Autor(a) : SAMUEL LIMA SAMPAIO
 Advogado(a) : Pedro Paulo Cavalero dos Santos
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobisch e outros
 DESPACHO : (...) Assim, renovo por dez dias o prazo para que seja cumprido o determinado no segundo item do despacho de fl. 129.
Processo nº 2000.3360-9
 Autor(a) : PAULO AFONSO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO
 Advogado(a) : José Roberto Guimarães e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 Advogado(a) : Luiz Cláudio Afonso Miranda (MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA)
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, de pronto, sua finalidade, no prazo comum de cinco dias. Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.
Processo nº 98.10552-2
 Autor(a) : MAURÍCIO OLIVEIRA TAVARES
 Advogado(a) : Eliete de Souza e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es), promova(n) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das contas vinculadas para os depósitos do FGTS. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
Processo nº 97.10645-6
 Autor(a) : MÁRIO DE JESUS MARTINS E OUTROS
 Advogado(a) : Maria Madalena Martins e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Emendem os autores o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de suas contas vinculadas ao FGTS, se ativas ou inativas, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença.
Processo nº 97.8173-2
 Autor(a) : ALBÉRICO SANTIAGO COSTA
 Advogado(a) : Paula Frassinetti Mattos e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : (...) Desta forma, renovo por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 177.
CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Processo nº 2001.4078-3
 Autor(a) : JOÃO BATISTA SANTANA DE SOUSA
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Considerando a certidão de fls. 72 e atenta a diversos precedentes do Colendo STJ, assino o prazo de 48 horas para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL complemente o valor recolhido a título de porte de retorno (Recurso Especial nº 155.727-SPS e agravo Regimental no Recurso Especial n. 245.956-SP).
Processo nº 2001.9275-7
 Autor(a) : JOSÉ DE RIBAMAR COSTA SERRA
 Advogado(a) : Anakléia Araújo de Macedo
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.
Processo nº 2001.8890-2
 Autor(a) : CARLOS ALBERTO BRITO DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : Maria José Cabral Cavalli
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. (...) Emendem os autores a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, indicando no pedido os índices de correção dos valores referentes ao FGTS com os respectivos planos econômicos da época.
Processo nº 2000.11667-0
 Autor(a) : AGOSTINHO DE JESUS MARTINS
 Advogado(a) : Leonídio Gonçalves Gomes
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Marcela da Silva Peixoto e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. (...) Considerando que o autor apresentou contra-razões, independentemente de intimação, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2000.8990-0
 Autor(a) : SONEMEIRE NUNES BOTELHO E OUTROS
 Advogado(a) : Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Recebo a apelação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em ambos os efeitos. Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, visto que os autores apresentaram contra-razões.
Processo nº 2000.8589-9
 Autor(a) : NADILSON LOPES DA CONCEIÇÃO
 Advogado(a) : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Arquivem-se.
Processo nº 98.12257-3
 Autor(a) : BENEDITO MATOS E OUTROS
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 150, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 148.
Processo nº 96.8484-0
 Autor(a) : JOSÉ UMBERTO BORGES E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : (...) Assim, renovo por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado à fl. 254.
Processo nº 96.8605-2
 Autor(a) : CRISTÓVÃO JOÃO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) : Eliete de Souza e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 160, renovando por trinta dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, bem como informem a atual situação das contas vinculadas para os depósitos do FGTS. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 2000.7656-6
 Impetr. : RÁDIO LIBERAL LTDA E OUTRO
 Advogado(a) : Anna Cláudia de Oliveira Leite e outros
 Impdo. : COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, EM BELEM/PA
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelos os Impetrante e pelo Impetrado no efeito devolutivo. Vista aos mesmo para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2001.5358-2
 Impetr. : LILIANE DOS SANTOS REBELO
 Advogado(a) : Amélio Coutinho (Defensor Público)
 Impdo. : DIRETOR DA UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA
 Advogado(a) : Leila Masoller Wendi e outra
 DESPACHO : Intime-se pessoalmente a impetrante para providência o recolhimento das custas iniciais, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo sem apreciação do mérito.
CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2000.9007-4
 Exqte. : ALTAIR ATAÍDE MATEUS E OUTROS
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
 Excd. : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
 Procurador(a) : Carmen Lúcia Simões Correa e outros
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Indefiro o pedido de execução formulado por Gedilson Alves Alexandrino, Adilson Rocha Santos e Gilma Luzia Barbosa de Santana Santos, porquanto em relação aos mesmos foi extinto o processo sem julgamento do mérito por decisão da Corte Revisora (fl. 127). Em face da inércia da FUNASA em promover a execução que lhe compete, do que foi intimada à fl.200, determino sejam arquivados os autos em relação aos autores acima mencionados. (...) Intimem-se.
Processo nº 2001.9217-1
 Exqte. : PAMPA MADEIREIRA LTDA
 Advogado(a) : Eduardo Correa Pinto Klautau
 Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da Embargante nos autos de embargos do devedor de nº 2001.3900.009221/7.
Processo nº 2001.6641-4
 Exqte. : GERALDO BENTES DE MATOS
 Advogado(a) : Cosme Souza Santos
 Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Marcela da Silva Peixoto e outros
 DESPACHO : Aguarde-se a emenda da inicial da Embargante nos auto de embargos do devedor de nº 2001.39.00.009334/8.
Processo nº 2001.969-2
 Exqte. : OLÍVIA TAVARES PINHEIRO E OUTROS
 Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Judice e outros
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Considerando o efeito em que foram recebidos aos Embargos à Execução de nº 2001.2485-0, suspenda-se o curso da presente ação.
Processo nº 2001.5728-0
 Exqte. : NILDAIR MARIA PEREIRA VILHENA E OUTROS
 Advogado(a) : Ronald Valentim Gomes Sampaio e outros
 Excd. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelo exeqüente em efeitos legais. Vista ao executado para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2001.8123-1
 Exqte. : LEA FERREIRA COSTA E OUTROS
 Advogado(a) : Ivan Coutinho e outros
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : (...) No mesmo prazo, apresente o Termo de Transação referente à autora MARIA LÚCIA, com observância das formalidades antes mencionadas. Desentranhe-se o termo de fl. 232, por se referir à pessoa estranha ao feito, entregando-o à Ré, oportunamente. Intimem-se.
Processo nº 2001.4743-0
 Exqte. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Excd. : LOJAS AMERICANAS S/A
 Advogado(a) : Maria Rosângela da S. Coelho de Souza
 DESPACHO : Conquanto irregular a citação de fl. 165-v, o comparecimento espontâneo da Executada supre qualquer vício ocorrente. Ao Setor de Cálculos para que seja atualizado o valor em execução. Intime-se a Executada, nos termos do § 2º do art. 214 do CPC, correndo a partir dessa data o prazo previsto no art. 652 do CPC.
Processo nº 2001.7470-5
 Exqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado(a) : Haroldo Souza Silva e outros
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Aguarde-se a emenda da inicial nos autos de embargos à execução de nº 2001.39.00.009285-9.
Processo nº 2001.1655-7
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
 Excd. : JOSETTE SOUZA DE PONTES E SOUZA E OUTRO
 Advogado(a) : Wilson Velasco
 DESPACHO : Manifeste-se a exeqüente no prazo de dez dias acerca da certidão de fls. 203-v.
Processo nº 2001.0258-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichiara Fonseca e outros
 Excd. : CÉLIO JOSÉ DE MIRANDA MAGNO E OUTROS
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 DESPACHO : Considerando a ausência de poderes para receber e dar quitação presente o subscritor da petição de fls. 373, no prazo de dez dias, instrumento de mandato ou subestabelecimento que o autorize a pleitear, nesse sentido, em nome dos executados, após o que apreciarei o pedido formulado.
Processo nº 2001.6638-1
 Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Excd. : URANA HARADA ONO
 Advogado(a) : Dorival Indilassu de Souza Neto
 DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pelo exeqüente em seus efeitos legais. Vista ao Executado para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
Processo nº 2001.5511-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Carlos José Amorim Pinto e outros
 Excd. : JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
 Advogado(a) : José Roberto Silva de Almeida e outros
 DESPACHO : Considerando as alterações havidas no sistema de telefonia nesta cidade,

determino a reavaliação do bem penhorado às fls. 91/92. Após, apreciarei os pedidos de fls. 128 e 130.
Processo nº 2001.7578-8
 Exqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado(a) : Antonino Maia da Silva e outros
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Renovo o prazo de trinta dias para apresentação do pedido de execução.
Processo nº 2001.4152-4
 Exqte. : FRANCISCO FRANÇA DÓRIA E OUTROS
 Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta e outros
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Aguarde-se a emenda da inicial pela embargante nos autos de embargos do devedor de nº 2001.9530-9. Reúne-se a Secretaria o pólo ativo da execução, excluindo deste o litisconsorte FRANCISCO FRANÇA DÓRIA, uma vez que foi excluído da lide mediante sentença homologatória de transação judicial, constante às fls. 140 dos autos.
Processo nº 2001.2270-3
 Exqte. : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAR
 Advogado(a) : Osvaldo José Pereira de Carvalho
 Excd. : RAIMUNDO WALTER DA COSTA
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 39, determinando que o exeqüente diligencie administrativamente junto ao DETRAN, TELEMAR e RECEITA FEDERAL. A fim de instruir o presente feito, proceda a Secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...). Publique-se.
Processo nº 2000.11249-8
 Exqte. : DAILEGONOR FORO ALVES E OUTROS
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : (...) Cumprida a determinação acima, suspenda-se o trâmite do feito em decorrência da interposição dos embargos à execução de nº 2001.39.00.00955/9.
Processo nº 2000.10135-4
 Exqte. : FELICIA DAMASCENO SILVA
 Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Expeça-se o competente Precatório Requisitório. Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.
Processo nº 2000.3209-1
 Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 Excd. : ALICE FARIAS PALHETA E OUTROS
 Advogado(a) : Ronald Valentim Gomes Sampaio e outros
 DESPACHO : Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 2338 (PAB - Justiça Federal), solicitando o saldo atualizado da conta 505.863-0 e 505.875-3, para fins de expedição de alvará. Após, expeça-se o competente alvará para levantamento dos honorários advocatícios.
Processo nº 2000.2822-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Jonny Maikel dos Santos e outros
 Excd. : ADAMOR MIENO TUJI
 Advogado(a) : João do Rego Gadelha
 DESPACHO : Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no prazo de dez dias. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.
Processo nº 2000.2935-2
 Exqte. : MARIA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : No que tange ao pedido de fl. 330, esclareço que o feito já tramita com os benefícios da Lei 10.173/2001. Cumpra a Secretaria, com urgência, o 3º e 5º itens da sentença de fls. 327. Após, ao Setor de Cálculos, para apuração e rateio das custas remanescentes.
Processo nº 2000.11853-9
 Exqte. : RAIMUNDO PAIXÃO FONSECA DA COSTA
 Advogado(a) : Paula Frassinetti Mattos e outros
 Excd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DESPACHO : Na sistemática do art. 604 do CPC, é ónus do exeqüente instruir seu pedido de execução com a planilha dos cálculos. Assim, incabível o pedido de fls. 279, já que os bancos depositário não fazem parte da lide. Renovo por trinta dias o prazo para apresentação da memória discriminada e atualizada dos cálculos nos termos do art. Supracitado a fim de que se possa dar início à execução do julgado.
Processo nº 2000.1235-6
 Exqte. : AGOSTINHO BATISTA DE ASSUNÇÃO E OUTROS
 Advogado(a) : José William Coelho Dias e outros
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 DESPACHO : Em face do requerimento constante à fls. 131 e considerando o teor da Emenda Constitucional nº 30/2000, que deu nova redação ao art. 100 da CF, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor), nos termos do art. 3º da Portaria/Diges/Pres/676, de 22/08/2001. Quanto aos demais exeqüentes, expeça-se precatório. Após, remeta-se ao TRF - 1ª Região para pagamento. Intimem-se.
Processo nº 99.6695-3
 Exqte. : ALDYDE DA COSTA E SOUZA
 Advogado(a) : Hércules da Rocha Paixão
 Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 145. À Secretaria para alteração cadastral, substituindo o patrono da exeqüente. Renovo o prazo de cinco dias para que a Exeqüente se manifeste acerca da planilha juntada pelo contado do Juízo, bem como, para que se manifeste, no mesmo prazo, sobre o despacho de fls. 140.
Processo nº 99.8160-0
 Exqte. : JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
 Excd. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 389 e renovo o prazo em dez dias para que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ traga aos autos a documentação solicitada e cumpra na íntegra o que lhe compete, no despacho de fls. 385. (...) Intimem-se.
Processo nº 99.3851-7
 Exqte. : CONSULMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
 Advogado(a) : Alvaro Augusto de Paula Vilhena e outros
 Excd. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
 DESPACHO : (...) Em face do requerimento constante à fls. 194 e considerando o teor da Emenda Constitucional nº 30/2000, que deu nova redação ao art. 100 da CF, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor), nos termos do art. 3º da Portaria/Diges/Pres/676, de 22/08/2001. Após, oficie-se remetendo, àquela autarquia, a competente RPV para pagamento no prazo de sessenta dias. Publique-se.
Processo nº 99.00407-0
 Exqte. : SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Advogado(a) : Aldebaro C de M Klautau Neto
 Excd. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO : Apresente o subscritor da petição de fls. 299 instrumento de mandato ou subestabelecimento que o autorize a pleitear em nome da Exeqüente. Sem prejuízo, cumpra a Secretaria, com urgência, o 2º e 3º itens do despacho de fls. 300, ficando a expedição de alvará condicionada ao cumprimento da determinação acima.

Processo n° 97.10202-7
Expte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Excdlo. : RAIMUNDO LOURENÇA MARQUES E OUTROS
Advogado(a) : Dailson Marinho Nogueira
DESPACHO : Suspenda-se o trâmite processual da presente execução em relação a Moacyr Gama da Silva, tendo em vista o ajuizamento de incidente processual (processo n. 2001.8712-2) visando à grandeza judicial. (...) Designe a Secretaria o dia e hora para realização da praça do imóvel penhorado às fls. 199/201, adotando as demais providências necessárias à realização do ato. Intime-se, a União, por mandado.
Processo n° 97.10202-7
Expte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Excdlo. : RAIMUNDO LOURENÇA MARQUES E OUTROS
Advogado(a) : Dailson Marinho Nogueira
DESPACHO : Em complemento ao despacho de fls. 2225, assino o prazo de dez dias para que a União requerida a realização de praça do bem penhorado às fls. 218/219 e indique o local. Após, cumpra-se o 3º item do despacho retro. Intime-se, a União, por mandado.
Processo n° 91.2015-0
Expte. : MANOEL ELIAS DO NASCIMENTO
Advogado(a) : Antonino Maia da Silva e outros
Excdlo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO : Considerando que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, às fls. 184/189 informou a cessação do benefício em favor de José Maria Gonçalves, assino o prazo de dez dias para que o espólio do "de cujus" efetue sua habilitação nos autos através de sua inventariante ou de todos os seus sucessores, apresentando cópia da certidão de óbito. (...) Intimem-se os demais exequentes do depósito de fl. 186, devendo o subscritor da petição de fls. 171/172 a apresentar procuração com poderes específicos de receber e dar quitação.
CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo n° 2001.2486-3
Reque. : FLÁVIO CHEMALE ESPINDOLA
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Reque. : MÔNICA KORTE E OUTRO E OUTRO
Advogado(a) : Ademir Moreira de Miranda
Advogado(a) : Rosilene Silva de Souza e outros (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que o autor manifeste-se acerca das condições impostas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que seja aceito o pedido de assistência.
Processo n° 2000.0467-9
Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José Amorim Pinto e outros
Reque. : GLÁUCI MARIA COSTA BRITO
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apresentar manifestação acerca do prosseguimento do feito, sob pena de extinção.
Processo n° 2000.3276-0
Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosilene Silva de Souza e outros
Reque. : RAIMUNDA PEREIRA GOMES E OUTRO
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fl. 29. Assim, determino que a Secretaria reafirme a atuação do presente feito, incluindo no polo passivo a atual ocupante do imóvel TRÍCIA, e excluindo a requerida CLÁUDIA CRISTINA a FRANCO por ser parte ilegítima. Em seguida, expete-se mandado de citação de TRÍCIA, devendo o Oficial de Justiça incumbido de lhe dar cumprimento, certificar o nome completo da citanda.
Processo n° 2000.4270-0
Reque. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogado(a) : Humberto Sales Batista
Reque. : R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA
Advogado(a) : Isis Krisna Rezende Sadeck e outros
DESPACHO : É, em princípio, inviável a realização da perícia, que causará retardamento ao feito e ônus para a autora. Assim, determino que a Secretaria desentranhe o mandado de citação de fls. 141, a fim de que o Sr. Oficial de Justiça diligencie sobre as condições de saúde da representante legal da Requerida, inclusive junto aos familiares, uma vez que reconhecida sua incapacidade, deve-se obter informações quanto à nomeação de curadora para assisti-la.
Processo n° 2000.4271-2
Reque. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogado(a) : Humberto Sales Batista
Reque. : R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA
Advogado(a) : Isis Krisna Rezende Sadeck e outros
DESPACHO : É, em princípio, inviável a realização da perícia, que causará retardamento ao feito e ônus para a autora. Assim, determino que a Secretaria desentranhe o mandado de citação de fls. 123, a fim de que o Sr. Oficial de Justiça diligencie sobre as condições de saúde da representante legal da Requerida, inclusive junto aos familiares, uma vez que reconhecida sua incapacidade, deve-se obter informações quanto à nomeação de curadora para assisti-la.
CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
Processo n° 2001.3687-8
Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e outros
Reque. : PATRÍCIA REGINA ALEXI FARIAS E OUTROS
Advogado(a) : Dagoberto Ferreira dos Santos Neto
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, de pronto, sua finalidade, no prazo sucessivo de cinco dias, primeiro o autor.
CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
Processo n° 2000.13492-0
Jfte. : NAZARENO VITORINO DA SILVA
Advogado(a) : Tereza Cristina Monteiro Leite
Jfido. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
DESPACHO : Intime-se o Justificante para receber os autos, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento.
CLASSE 9208 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo n° 94.4506-9
Reque. : ENDECO ENGANHARIA LTDA
Advogado(a) : Richard Santiago Pereira e outros
Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Eliana Maria Ichihara Fonseca e outros
DESPACHO : Arquivem-se.
CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
Processo n° 2001.9222-0
Reque. : MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Eliana Maria Ichihara Fonseca e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : (...) Digam as Requeridas UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no prazo legal.
Processo n° 2001.9223-2
Reque. : GILBERTO FERREIRA CARDOSO E OUTRO
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Reque. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Eliana Maria Ichihara Fonseca e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : (...) Digam as Requeridas UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL no prazo legal.
CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo n° 2001.2485-0
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : SUELY LEMOS GOMES E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Indice e outros
DESPACHO : Tendo a União apresentado os extratos do SIAPE das embargadas Olívia Tavares e Eurislete Pereira Lopes, corroborados pelos termos de transação de fls. 48/50, reputo cumprido a exigência contida no § 2º do art. 7º do MP n. 2.086-40/2001. Dessa forma, recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos de Execução Processada sob n° 2001.39.00.01249/8. Intimem-se os Embargados para impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. (...) A fim de instruir o presente feito, proceda a Secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...) Intimem-se.
Processo n° 2001.0068-1
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : ANA DEUZA PEGADO MALCHER
Advogado(a) : Raimundo João Oliveira de Macedo
DESPACHO : (...) Desentranhe-se a petição de fls. 20 entregando-a, em seguida, nos autos principais para posterior apreciação. Requerida a União a execução do julgado, no prazo de dez dias, devendo considerar a possibilidade de aplicação da Instrução Normativa n° 03, de 25/06/1997, editada pelo AGU em consonância com o art. 1º da Lei 9.469/97, tendo em vista que o valor arbitrado pela sentença de fls. 43/45, a título de honorários de sucumbência, é de R\$ 50,00. Intimem-se, a UNIÃO FEDERAL, por mandado.
Processo n° 2001.1607-3
Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) : Martha Maria de Sena Fonseca
Embdo. : ROZANA DE BARROS PIRES E OUTROS
Advogado(a) : Yolanda Ferreira M. Nunes e outros
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 58, renovando o prazo de quinze dias para que a FUNASA cumpra a diligência determinada no despacho de fls. 56. Intime-se a União por mandado. Sem prejuízo, remetam-se os autos ao Setor de Cálculos para que sejam revisados os valores em execução, inclusive quanto aos Exequentes que teriam firmado transação, estes unicamente para apuração da verba honorária, parcela de natureza autônoma, pertencente ao advogado, devendo o Sr. Contador apresentar manifestação e planilhas respectivas.
Processo n° 2001.8162-6
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : JOÃO AUGUSTO BRITO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Evandro Carlos Ferreira Monteiro
DESPACHO : A Secretaria deve providenciar, com urgência, a expedição de mandado para intimação da União da decisão de fls. 102/103. Após, ao Sr. Contador do Juízo para rever os cálculos de execução, apresentando planilha que julgar correta e sua manifestação. A fim de instruir o presente feito, proceda a Secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...) Publique-se.
Processo n° 2001.9221-7
Embte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Embdo. : PAMPA MADEIREIRA LTDA
Advogado(a) : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
DESPACHO : Emende a Embargante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, colacionando aos autos, se for o caso, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/Circular de n° 018/2000-GAVIP, item II, do TRD da 1ª Região: (...).
Processo n° 2001.9334-8
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Marcela da Silva Peixoto e outros
Embdo. : GERALDO BENTES DE MATOS
Advogado(a) : Cosme Souza Santos
DESPACHO : Emende a Embargante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, colacionando aos autos, se for o caso, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/Circular de n° 018/2000-GAVIP, item II, do TRD da 1ª Região: (...).
Processo n° 2001.9556-9
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Eliana Cunha Mousinho Coelho e outros
Embdo. : GALIGENOR FORO ALVES E OUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
DESPACHO : (...) Cumprida a determinação acima, recebo os presentes embargos no efeito suspensivo, nos termos do art. 739, § 1º do CPC. Apense-se aos autos do processo principal de n° 2000.39.00.011249/8 (art. 736 do CPC). Após, intimem-se os embargados para impugnarem a presente ação no prazo legal.
Processo n° 2001.1687-8
Embte. : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ
Procurador(a) : Iracelia de Oliveira Vaz e outros
Embdo. : JOÃO LUIZ DA CRUZ DIAS E OUTROS
Advogado(a) : Cláudio Monteiro Gonçalves
DESPACHO : Manifestem-se os embargados sobre a petição e documento juntados pelo CEFET às fls. 81/95.
Processo n° 2001.1184-5
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : MANOEL BENEDITO BORGES ALEIXO E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta e outros
DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a execução processada sob n° 2000.39.00.012993-7. A contadoria para que sejam revisados os cálculos de execução, inclusive em relação a exequente que teria firmado transação, este unicamente para fins de apuração da verba honorária, tendo em vista a natureza autônoma de tal parcela, devendo o Sr. Contador anexar informação que justifique as diferenças eventualmente encontradas, bem como apresentar a planilha de cálculo que julgar correta. A fim de instruir o presente feito, proceda a Secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...) Intimem-se.
Processo n° 2001.9285-9
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a) : Haroldo Souza Silva e outros
DESPACHO : Emende o Embargante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, colacionando aos autos, se for o caso, as peças processuais abaixo elencadas: (...). Apresente a embargante, no prazo de dez dias, os Termos de Transação Judicial com os respectivos valores brutos e anúdios pelos representados AMADEU JOAQUIM DE BRITO e MANOEL ABÍLIO PALHETA.
Processo n° 2001.5577-5
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobüsch e outros
Embdo. : ALTAIR ABREU TEIXEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Alin Sílvia Afonso Garcia
DESPACHO : Por estar compatível com os trabalhos a serem desenvolvidos, acato o valor proposto pelo Sr. Perito. Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de trinta dias.
Processo n° 2001.5578-8
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobüsch e outros
Embdo. : RALLYEVAN CÉSAR V. DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) : João Assunção dos Santos e outros
DESPACHO : Por estar compatível com os trabalhos a serem desenvolvidos, acato o

valor proposto pelo Sr. Perito. Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de trinta dias. Publique-se.
Processo n° 2001.6517-4
Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
Embdo. : NAILDE PIMENTA DA SILVA
Advogado(a) : Antonio Gomes Guimarães
DESPACHO : Intimem-se a União, por mandado, do 3º item do despacho de fls. 60. (...) A fim de instruir o presente feito, proceda a Secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...).
Processo n° 2001.8239-0
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Joine Maikel dos Santos e outros
Embdo. : JOSÉ DORIVALDO PINHEIRO SOUSA E OUTROS
Advogado(a) : Elson Antonio Sirotheau
DESPACHO : Defiro a produção de prova pericial requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na inicial. Nomeio perito o Sr. Haroldo Homici Haber. Assino o prazo de cinco dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação dos quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de cinco dias apresentar proposta de honorários. A fim de instruir o presente feito, proceda a Secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...). Publique-se.
Processo n° 2001.7586-4
Embte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
Embdo. : JOSÉ DE JESUS NAZARENO BARATA BENTES
Advogado(a) : Antonino Maia da Silva e outros
DESPACHO : Ao Setor de cálculos para que sejam revisados os cálculos de execução, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas, bem como apresentar a planilha de cálculo que julgar correta. A fim de instruir o presente feito, proceda a Secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...). Publique-se.
Processo n° 2001.5824-0
Embte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) : Rui Lobato Bahia e outros
Embdo. : JOÃO MILTON DAMASCENO E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
DESPACHO : Ao setor de cálculo para que o Sr. Contador do Juízo apresente a planilha de cálculo e manifestação que julgar corretas. A fim de instruir o presente feito, proceda a Secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...). Publique-se.
Processo n° 2001.9530-9
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : BENEDITO DA COSTA TENÓRIO E OUTROS
DESPACHO : Emende o Embargante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, colacionando aos autos, se for o caso, as peças processuais abaixo elencadas: (...). Apresente a embargante, no prazo de dez dias, os termos de transação judicial com os respectivos valores brutos e anúdios pelos representados ALICE ALICIDA SCANTLEBURY e CONCEIÇÃO DE MARIA COELHO DE SOUZA. (...).
Processo n° 2001.5878-0
Embte. : DULCINEA MACEDO DOS SANTOS
Advogado(a) : Raimundo Nonato Braga
Embdo. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DESPACHO : Traslade-se para os autos principais cópia da sentença de fls. 14. Após, arquivem-se face o valor irrisório a título de custas finais. Publique-se.
Processo n° 2000.7496-1
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : JOÃO BASILIO DE SOUSA E OUTROS
Advogado(a) : Miguel Brasil Cunha
DESPACHO : Desentranhe-se a petição de fls. 24/25 em face de sua intempestividade, devolvendo-a oportunamente ao patrono dos embargados. Defiro o pedido de fls. 42 e renovo o prazo de dez dias para que a União traga aos autos a documentação solicitada no despacho de fls. 40. A fim de instruir o presente feito, proceda a Secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...) Intimem-se.
Processo n° 2000.12714-3
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : NOEMI DE OLIVEIRA ESTRELA E OUTROS
Advogado(a) : Ivan Coutinho
DESPACHO : Tendo a União juntado as fichas SIAPE relativas aos Embargados que teriam firmado transação (fls. 73/77), reputo atendida a exigência prevista no § 2º do art. 7º da MP n. 2.086-40/2001. Dessa forma, torno sem efeito o 3º item do despacho de fls. 91. (...) A fim de instruir o presente feito, proceda a Secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...). Cumpra-se o 2º item do despacho supracitado. Intimem-se, a União, por mandado, deste e do despacho de fls. 91.
Processo n° 2000.13496-0
Embte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Fátima de Nazaré Pereira Gobüsch e outros
Embdo. : GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS E OUTROS
Advogado(a) : Maria José de Oliveira Chagas
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 455 e renovo o prazo de vinte dias para que o embargado apresente a documentação solicitada no despacho de fls. 453. Manifestem-se, também, as partes, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EMBARGADOS quanto as planilhas de cálculo elaboradas pelo Contador do Juízo.
Processo n° 2000.5902-9
Embte. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
Embdo. : RAIMUNDO SOUZA DOS ANJOS E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa e outros
DESPACHO : A contadoria para que sejam revisados os cálculos de execução, inclusive em relação a Exequente que teria firmado transação, este unicamente para fins de apuração da verba honorária, tendo em vista a natureza autônoma de tal parcela, devendo o Sr. Contador anexar informação que justifique as diferenças eventualmente encontradas, bem como apresentar a planilha de cálculo que julgar correta. A fim de instruir o presente feito proceda a Secretaria, em sendo o caso, ao traslado das seguintes peças: (...). Intimem-se.

DECISÕES

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 2001.9529-1
Autor(a) : SERRARIA CARJO LTDA
Advogado(a) : Adnan Demachki
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E R^{OS}
NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO : (...) Defiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se o Réu. Publique-se. It
CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo n° 2001.9547-0
Reque. : AUTO POSTO BENEVIDES LTDA

Advogado(a) : Irtani dos Santos Carneiro Júnior
 Recibo : AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO
 DECISÃO (...): revela-se patente a inexistência do fumus boni iuris a autorizar a concessão da liminar, razão pela qual a indefeiri. Publique-se. Intime-se. Cite-se a Requerida.

EM TEMPO
 EXPEDIENTE DE 09/10/01

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2001.1753-2
 Autor(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a) : Cyro Nôvo dos Santos e outros
 Réu : S & F REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 Advogado(a) : Mendel Eliasquevi e outros
 DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, de pronto, sua finalidade, no prazo comum de cinco dias.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
 CEP: 66055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 90.2576-1
 EXECUTADO: R PIO FURTADO ARTEFATOS DE MADEIRAS E OUTRO
 BEM: 01 Uma máquina industrial (montante de veneziana), INVICTA, m 1504, B-177, sem motor elétrico, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
 PROCESSO: 91.200-3
 EXECUTADO: SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA e CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
 BEM: Terminais telefônicos: 212-5806, do contrato 6.913-9; 242-6310, do contrato 610.619-6, terminais telefônicos instalados na Tv. Rui Barbosa nº 726- CEJUP, REDUTO; 212-7055, do contrato 610814-8 e 212-6067, do contrato 610.475-4, instalados na Tv. Campos Sales 210, Comercio, avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando a avaliação em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
 PROCESSO: 08.28052-6
 EXECUTADO: CALU - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA
 BEM: 01 (uma) linha telefônica m 235-0788, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) microcomputador PENTIUM, 32XMMX, com kit multimídia, monitor de 14", teclado, mouse, impressora DESKJET 670 C a jato de tinta, scanner MICROTIC, SLIM SCAN C3, avaliado em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e 01 (um) microcomputador PENTIUM, 32XMMX266, com kit multimídia, monitor de 14", teclado, mouse, impressora CANON BJC 250, JET PRINTER, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).

NOTAS:
 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
 4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções
 EDITAL DE LEILÃO
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 95.6930-0
 EXECUTADO: SID DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PESCA DE BELÉM e JOSÉ GONÇALVES PEREIRA GALVÃO
 BEM: 01 (um) terreno de domínio pleno, constituído pelos lotes nº 297-ABC e 298-ABC, da quadra M, com frente para a terceira rua, integrante do JARDIM UBERABA, na margem direita da rodovia Arthur Bernardes, medindo 60,00m de frente por 96,00m de fundos, confinando à direita com o lote 299-C e à esquerda com o lote 296-A e pelos fundos com os lotes 357-ABC e 358-ABC. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do primeiro Ofício desta Capital, matrícula 5653, fls. 253 do Livro 2-R, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 PROCESSO: 93.2284-9
 EXECUTADO: JÓIAS GRANFINAS LTDA, VALCÍLIA LOPES SOARES e CARLOS TEIXEIRA SOARES
 BEM: 01 (Uma) central de ar condicionado, marca HITACHI, com capacidade para 5 TR (60.000 BTU'S), número de série 21.158, avaliada em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e os direitos de uso das linhas telefônicas ns 242-0153 e 241-1247, avaliada cada uma em R\$ 700,00 (setecentos reais).
 PROCESSO: 95.414-3
 EXECUTADO: M. J. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MOACYR CORDEIRO GIRUNDI e LUCIANA PINTO DE SOUZA
 BEM: 01 (um) motor de popa, JOHNSON, mod. 33, m 511224, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

NOTAS:
 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
 4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções
 EDITAL DE LEILÃO
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 93.3730-7
 EXECUTADO: SERVITRABA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRNSP DE VALORES LTDA, MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, MARIA ADAÍZA DE MACEDO FERNANDES e CHRISTIANE DE MACEDO PENEDO
 BEM: 01 (um) terreno sem edificação e sem número, situado na Rua da Mata, entre as matas do Snapp e o Igrapé São Joaquim, bairro da Marambaia, nesta cidade, medindo

100,00m de largura por 116,20m de comprimento, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, matrícula 10, fls. 10, do livro 2.E.C., avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROCESSO: 90.2536-2
 EXECUTADO: LOJA DE CALÇADOS 3 IRMÃOS LTDA, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA MAIA e ANA FÁTIMA DE ALMEIDA MAIA
 BEM: 01 (uma) máquina registradora, marca NCR, elétrica, com nove memórias, mod. 2305-6304, série 6-15814217, classe m 2116, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 (uma) máquina registradora, marca NCR, manual, mod. 6-10449016, série 70-2-1-5 (CCX) AR-PP-1, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
 PROCESSO: 95.7414-1
 EXECUTADO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ, ROBERTO JARÉS MARTINS e ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES
 BEM: Terminais telefônicos: 212-5806, do contrato 6.913-9; 242-6310, do contrato 610.619-6, terminais telefônicos instalados na Tv. Rui Barbosa nº 726- CEJUP, REDUTO; 212-7055, do contrato 610814-8 e 212-6067, do contrato 610.475-4, instalados na Tv. Campos Sales 210, Comercio, avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando a avaliação em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

NOTAS:
 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
 4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções
 EDITAL DE LEILÃO
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém (PA).

PROCESSO: 92.1172-1
 EXECUTADO: AGROPÉCÚARIA PRIMAVERA LTDA, MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA e BELMIRO JOSÉ DE ALMEIDA
 BEM: 01 (um) terreno edificado com grande galpão com piso lajotado, parede de azulejo, coletado sob o m 1369, situado na Tv. Benjamin Constant, entre as avenidas Nazaré e Brás de Aguiar, bairro de Nazaré, nesta cidade, medindo 7,06 m de frente por 30,06 m de fundos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, matrícula 117, fls. 117, do livro 2-F, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 PROCESSO: 96.2374-3
 EXECUTADO: EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA, CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS e AGAZIL BAIA SANTOS
 BEM: 03 (três) lotes de terreno designados pelos ms 03, 04 e 05, da quadra 10, integrantes do loteamento denominado "SANTOS DUMONT", situado à Av. Júlio César, Val-de-Cães, nesta cidade, registrados no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, matrícula 29, fls. 29, do livro 2-E.N, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada um, perfazendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PROCESSO: 96.1370-5 e 96.8226-0
 EXECUTADO: CHARLOTTE DOGES E SALGADOS LTDA, MARIA JULIANA COSTA LEITE e JOSÉ BARRROS DE CASTRO
 BEM: 01 (um) terreno urbano, em domínio pleno, sem edificações e sem número, situado na Estrada da Pratinha, bairro de Val-de-Cães, nesta cidade, medindo 50,00m de frente, 200,00 m de comprimento em ambas as laterais e 50,00 m de fundos, confinando de um lado com terreno pertencente a WALMICK MENDONÇA, de outro lado com terreno pertencente a ARAMIS MORAES e aos fundos com uma estrada sem denominação, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, matrícula 23463, fls. 63, do livro 2BZ., avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

NOTAS:
 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
 4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções
 EDITAL DE LEILÃO
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.1010-2
 EXECUTADO: CENTRO DE ESTUDO JURÍDICO DO PARÁ CEJUP LTDA
 BEM: 01 (uma) impressora Tipográfica CATU; modelo 250, série 2209, com numeradores RECORD nº 1046728, com os seguintes acessórios: uma bandeja de alimentação (suporte); e 01 (uma) bandeja de recepção, avaliadas em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 01 (uma) máquina de corte e vinco PHENIX PRESS e 2ª LEIPZ; equipada com motor elétrico WEG modelo 56D0581 e bandeja de serviço com tripé metálico, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 PROCESSO: 98.9980-7
 EXECUTADO: JOSÉ R MAIA CIA LTDA
 BEM: 01 (uma) furadeira de bancada, marca Columbia, sem outras referências visíveis, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).
 PROCESSO: 95.6322-0
 EXECUTADO: IVANDIR SIQUEIRA FAVACHO
 BEM: 01 (um) automóvel, pick up, marca/modelo Chevrolet S-10, ano de fabricação/modelo: 1996, cor verde, placa JTM-5913/PA, chassi: 9BG124CRTC918570, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

NOTAS:
 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 5 - Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções
 EDITAL DE LEILÃO
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.1008-2
 EXECUTADO: MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA
 BEM: 04 (quatro) cabeças de aramatação para embarcação de alumínio e longo portes,

em ferro fundido, pesando, cada uma, cerca de 1.300 quilos, avaliada cada uma em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PROCESSO: 00.36842-3
 EXECUTADO: MÂNCIO RODRIGUES LIMA
 BEM: Imóvel área de terra, constituída por 20 ha (vinte hectares) dos 50% do total de um lote de 968 há, 09 a e 75 ca, da área de terras com denominação primitiva de "deserto" - São José de Pirajurá situada à margem do Rio Mary-Mary, por onde faz frente, na antiga forma documental, e fundos projetados, como atualmente subdividido, pela Estrada de Rodagem que liga à vila de Mosqueiro, cortada ao centro, subdividindo a outra área igual, desmembrada da mesma gleba, pertencente a Mâncio Rodrigues Lima. Registrado no Cartório do 2º Ofício, R.02.M323, fls. 323, livro 2-UU de 07/01/1987, Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 PROCESSO: 97.6334-0
 EXECUTADO: CÉLIO CLÁUDIO DE QUEIROZ LOBATO
 BEM: 01 (um) terreno coletado sob os números 297 e 305, situado na av. Dalva, entre a Rua Anchieta e a Passagem Samaritana, Marambaia, Belém-Pará, com 22,34 m de frente e de fundos, 70,00 m na lateral direita e 74,40 m na lateral esquerda e 20,50 m pela linha do travessão dos fundos, perfazendo um total de 1.140,10 m², confinando à direita com o imóvel de m 283 e à esquerda com o de m 313, onde estão construindo um galpão e uma casa de um pavimento, que ocupam cerca de metade do terreno, registrado no Cartório de Imóveis do 21 Ofício desta capital, sob o m AV 02 M 261, fls. 261, livro 2-GE, pertencente à LOBEL ENGENHARIA E COM LTDA, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NOTAS:
 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 5 - Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções
 EDITAL DE LEILÃO
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 99.1058-9
 EXECUTADO: SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA
 BEM: 01 (um) automóvel, pick up, marca/modelo FIAT/FIORINO, ano de fabricação/modelo: 1992/1993, cor vermelha, à gasolina, placa JTN-1739/PA, chassi: 9BD14600N82661468570, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 PROCESSO: 96.6548-9
 EXECUTADO: BANDEIRANTE MOTOMECANIZAÇÃO S/A
 BEM: 01 (um) car/caminhão/basculante, marca/modelo M.BENZ/LK 1314; ano de fabricação/modelo: 1987; cor predominante bege; placa JTT-8758; chassi: 9BM345021HB764850; cod. RENAVAL: 140429999; à diesel, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PROCESSO: 99.4802-0
 EXECUTADO: F PIO & CIA LTDA
 BEM: 01 (um) terreno edificado com um prédio coletado sob o número 116/129, situado na Rua Gaspar Viana, entre a Pça. Visconde do Rio Branco e Tv. Iteão XIII, nesta Capital, medindo o terreno que é foreiro à CODEM, 7,72 m de frente por 28,55 m de fundos, confinando com quem de direito, possuindo o prédio três pavimentos, com as seguintes divisões internas: térreo e 11 piso divididos em dois compartimentos, com dois WC e piso em pavimento; 21 piso com um compartimento e dois WC e piso em lajota e o 31 piso com dois compartimentos, um com piso em cimento e o outro em lajota, copa e um WC, registrado no Cartório de Imóveis do 11 Ofício desta capital, sob o m 953, fls. 53, livro 2, pertencente à LOJA VISÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

NOTAS:
 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 5 - Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções
 EDITAL DE LEILÃO
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 96.1038-2
 EXECUTADO: RECAPAGEM LÍDER LTDA
 BEM: 01 (um) terreno edificado e com benfeitorias (galpão, escritório, etc), sob o m 1647 (amigo 887), situado à Av. Marquês de Heráclio, no perímetro compreendido entre as travessas Lomas Valentinas e Angustura, nesta cidade, medindo 6,95 m de frente, por 54,70 m de fundos, confinando com ambos os lados com quem de direito, escritura lavrada às fls. 54, do livro 230, do Cartório do 31 Ofício de Notas Públicas desta capital, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO: 94.1988-2
 EXECUTADO: C C A CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA S/A
 BEM: 01 (um) imóvel lote de terreno 16-A, situado na Rod. Belém-Coqueiro, núcleo Arini, município de Ananindeua, neste Estado, medindo 27,00 m de frente por 246,00 m de fundos, tendo a linha de travessão 37,00 m, com uma área de 78 a e 18 ca, confinando com quem de direito, registrado no Cartório de Imóveis do 21 Ofício desta capital, sob o m 212, fls. 212, livro 2AC, avaliado em R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).
 PROCESSO: 99.2286-0
 EXECUTADO: EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA
 BEM: 01 (um) terreno dito de mazuha, sito à Rua Siqueira Mendes, 862, Icoaraci, Belém-Pará, edificado com um prédio em alvenaria de dois pavimentos, contendo no térreo: uma sala, uma oficina, uma sala de máquinas, duas câmaras frigoríficas; no andar superior: quatro salas e três banheiros, sendo dito prédio coberto com telhas de zinco. O imóvel em questão contém, ainda um trapiche com estrutura toda em aço, em forma de T, medindo 120,00 m de comprimento e 40,00 m de cabeça, ideal para embarcações de pequeno porte, sendo que as dimensões do terreno são as seguintes: 25,00 m de testada e nos fundos e 33,00 m nas laterais direita e esquerda, perfazendo a área total de 825,00 m², avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

NOTAS:
 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
 5 - Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções
 EDITAL DE LEILÃO
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.11926-8 e 97.11928-3

EXECUTADO: UBIRAJARA MENDES SANTANA
BEM: 01 (um) imóvel localizado na Av. Pedro Miranda, 942, Vila São José, casa 59, Pedreira, nesta capital, com a seguinte descrição: imóvel de tamanho pequeno, contendo uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro e uma área de serviço, com acabamento de padrão popular, revestido em lajota e forrado, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PROCESSO: 2000.3730-7
EXECUTADO: UBIRAJARA MENDES SANTANA
BEM: Um piano de parede marca ESSENFELDER, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PROCESSO: 2000.3708-3 e 2000.3880-7
EXECUTADO: FRANCISCO ABNADER ME
BEM: 01 (Uma) máquina gráfica OFF-SET, marca ABDIK, mod. 375, cor verde, formato 04, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

NOTAS:

- O bem será arrematado pela maior oferta.
- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções
EDITAL DE LEILÃO
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será realizado o(s) seguinte(s) leilão(s) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 99.5466-9
EXECUTADO: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
BEM: 01 (uma) Máquina Lixadeira, automática, marca "ROCKELL INVICTA", n.º 6031, lote 3/79, 60 A, 800 V, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PROCESSO: 99.4986-7
EXECUTADO: BUREAU DE INFORMÁTICA LTDA
BEM: 01 (um) automóvel, VW/Kombi, ano de fabricação/modelo: 1993/1994, cor branca, à gasolina, placa JTD-6500/PA, chassi: 9BWZZZ23ZPP030458, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e uma equipamento "NO BREAK", marca SIEMENS, mod. A-3000, DE 3 KVA on line, n.º de série 6SU50 64 - 1AA01, com dupla conversão, avaliado em R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).
PROCESSO: 99.4750-3
EXECUTADO: GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA
BEM: 01 (uma) duplicadora com capacidade para 1.000 (mil) folhas com redução e ampliação de cópias, master de gravação com 03 (três) cilindros de cores preto, vermelho e azul, com velocidade de 60 e 120 cópias por minuto, com várias funções especiais, marca GESTETNER, mod. 5375, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
PROCESSO: 99.988-2
EXECUTADO: E F MAUÉS E CIA LTDA
BEM: 01 (uma) máquina de moer café, marca LILLA, caixa número 250, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

NOTAS:

- O bem será arrematado pela maior oferta.
- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções
EDITAL DE LEILÃO
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será realizado o(s) seguinte(s) leilão(s) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.6332-9 e 2000.6333-1
EXECUTADO: PANIFICADORA RENACI LTDA ME
BEM: 01 (um) forno TEDESCO, à gás, sem numeração, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 (uma) masseira elétrica, sem identificação, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (um) cilindro, sem identificação, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) modeladora, sem identificação, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
PROCESSO: 98.3912-0
EXECUTADO: ANTONIO DO VALE ALVES
BEM: 01 (um) automóvel, marca/modelo GM Ômega GLS, ano de fabricação/modelo: 1993/1994, cor cinza, à gasolina, placa JTY-1859/PA, chassi: 9BGVP19BPP231106, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PROCESSO: 2000.306-4 e 2000.1468-1
EXECUTADO: SOLID PARA MADEIRAS LTDA
BEM: 01 (uma) máquina de secar madeira, marca EUROTHERM, equipamento S 2G-10, painel, A5-S046, força 220 V, aquecimento 40º C, elétrica, equipada com motor marca DWM COPELAND, tipo 09RS-1000EW, n.º 730914, sem funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

NOTAS:

- O bem será arrematado pela maior oferta.
- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções
EDITAL DE LEILÃO
 Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções, torna público que será realizado o(s) seguinte(s) leilão(s) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 28/11/2001 e 12/12/2001 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.898-0 e 2000.902-9
EXECUTADO: EDITORA CEJUP LTDA
BEM: 450 (quatrocentos e cinquenta) livros, cujo título é "INVENÇÃO DA FLORESTA", avaliados em R\$ 20,00 (vinte reais) cada, perfazendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
PROCESSO: 99.6538-0 e 99.6552-7
EXECUTADO: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ
BEM: 01 (uma) impressora Tipográfica CATU; modelo 250, série 2209, com numeradores 1046728 RECORD, 1454693 e 2723788 EIBINGER, com equipamentos: uma bandeja de alimentação (suporte); e 01 (uma) bandeja de recepção, avaliados em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); 01 (uma) máquina de corte e vinco PHENIX PRESS II LEIPZIG; equipada com motor elétrico WEG modelo 56D0581 e duas bandejas de serviço com tripé metálico, avaliado em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); 01 (uma) guilhotina CATU; modelo HC80, com 0,80 cm de boca, automática, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 01 (uma) máquina processadora de filme, marca MARJORIE, FS66, avaliada em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PROCESSO: 99.6558-3 e 99.6559-6
EXECUTADO: RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRCS LIMITADA
BEM: 01 (um) transmissor AM, marca NAUTEL, modelo XI-12, ref. SER-184, frequência 690, chassi Type - DCMDC - Type - APP ROVAL, m 27662103, avaliado

em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

NOTAS:

- O bem será arrematado pela maior oferta.
- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 24 de outubro de 2001.
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto da 2ª VARA de Execuções

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA CRIMINALEDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO
PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital, com prazo de 60 dias, fica FÁBIO JOSÉ MENEZES PEREIRA, brasileiro, casado, nascido em 09.07.64, filho de Manoel Alves Pereira e Vanda Menezes, antes residente na Rua Baltazar Passos 500/1502, Boa Vagem, Recife/PE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMADO DO DESPACHO proferido nos autos da Ação Penal, processo nº 00.0036140-Z, contra si promovida pelo Ministério Público Federal, que declarou extinta a punibilidade que lhe foi atribuída, com fundamento no art. 107, inciso IV do Código Penal, relativamente ao crime de uso de documento falso, previsto no artigo 304 do Código Penal. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 11.10.2001, na sede do juízo, na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055.

ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI
 Juíza Federal da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
 JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 151/2001
AUTOS COM DESPACHO

00.0030487-SACAO POSESSORIA

REQTE: UNIAO FEDERAL
 PROCUR: DENIS GLEYCE P. MOREIRA
 REQDO: MARIO CONCEICAO DE GÓES
 DESPACHO: Face à isenção de custas da requerente, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1998.39.00.011673-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: NORDISK TIMBER LTDA
 ADVOG.: PA2943 - AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
 ADVOG.: ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
 DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se o executado para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determine-se a cobrança do valor das custas pela secretaria, para fins de comunicação mensal à Procuradoria da Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se os autos.

2001.39.00.003277-2ACAO POSESSORIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA REQDO: FRANCISCO NEWTON CARDOSO DE FIGUEIREDO
 REQDO: ROSIANE OLIVEIRA
 DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre o conteúdo na certidão de fl. 19-verso, no prazo de 10 (dez) dias, Intime-se.

2000.39.00.011637-4 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG.: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 REU: CELJO JOAO DA SILVA PAULA
 DESPACHO: Manifeste-se a requerente sobre o conteúdo na certidão de fl. 29, no prazo de 10 (dez) dias, Intime-se.

96.0004788-0ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: RAIMUNDO LISBOA
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 DESPACHO: Requeriram as três à execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Intimem-se, sendo que a União por mandado.

1997.39.00.004479-1ACAO POSESSORIA

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REQDO: GISELE SARMENTO PINTO
 REQDO: ANTONIO DARTANHA FARIAS PINTO
 ADVOG.: PA9057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
 DESPACHO: (...) Requeriram os réus a execução do julgado, no prazo de 10 (dez), nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

2001.39.00.005060-0ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DO ARARI
 ADVOG.: PA7815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Defiro a diligência requerida na petição de fl. 178, pelo prazo de 10 (dez) dias, improrrogáveis, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

1998.39.00.009780-5DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA

REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOG.: CARLOS PAULO GONCALVES
 REQDO: OLGA MARGARIDA DE SOUZA
 ADVOG.: PA134 - EDMEE MOURA CORREA
 DESPACHO: 1. Melhor analisando o feito, entendo que procede a argumentação da expropriada às fls. 129/130. O fato de não ter apresentado contestação não a impede de se manifestar nos autos pleiteando uma avaliação imparcial do bem expropriado com vistas a justiça do preço ofertado. Precedentes há na jurisprudência que corroboram tal entendimento. 2. Em face do exposto, defiro a petição requerida e para realizá-la nomeio o engenheiro agrônomo Marcus Char Haber (CREA 5784). 3. Assinalo às partes o prazo, sucessivo, de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; e c) apresentação de quesitos. Após, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o perito apresentar propostas de honorários e prestar compromisso, o que deverá ser, igualmente, prestado pelos assistentes técnicos. Intimem-se.

94.0002637-ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: FRANCISCO DE MARIA FERREIRA GOMES
 ADVOG.: ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Compulsando os autos, verifico que a questão aqui versada necessita da produção de prova pericial médica para o seu integral deslinde, cuja realização determino, com fulcro no art. 130 do CPC (...). Em face do exposto, nomeio o médico Dr. JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREIRE para funcionar como perito. 3. Assinalo às partes o prazo, sucessivo, de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; e c) apresentação de quesitos. 4. Após, intime-se, por telefone, o Sr. Perito, para apresentar proposta de honorários. Intimem-se.

1998.39.00.010956-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG.: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
 EXCDO: ANTONIO LOBATO DE SOUZA FRANCO
 ADVOG.: HAROLDI SOUZA SILVA

DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório. 2000.39.00.013062-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 ADVOG.: ELIA JAQUES RODRIGUES
 EXCDO: MARIA ELZA ALVARES ELARRAT
 ADVOG.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO: Indefiro o requerimento de fls. 31/32, a uma porque o art. 604 do CPC, autoriza o exequente a proceder à execução instruindo seu pedido com memória discriminada detalhada de cálculos, a duas porque, devidamente citada, a executada queixou-se inerte sem opor embargos à pretensão da exequente, portanto, promova a executada Maria Elza Alvares Elarrat, a complementação da quantia devida, sob pena de prosseguimento da execução. Intime-se.

2001.39.00.002405-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: MANOEL COSTA MEDEIROS E OUTROS
 ADVOG.: PA376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
 EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO: Intime-se, uma vez mais, os exequentes para que apresentem cópias dos cálculos de fls. 373/392, para compor a contra-fé a fim de viabilizar a expedição de mandado de citação. Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.006256-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: ELCA VIVIAN NOGUEIRA MIRANDA
 ADVOG.: PA9160 - OSWALDO FRANCISCO DA SILVA NETO
 ADVOG.: PA9161 - CRISTIANO MAGALHAES GOMES
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 ADVOG.: CLÁUDIA DOCE COELHO DE SOUZA

DESPACHO: Ante o exposto, concedo a segurança pleiteada, para que a autoridade impetrada mantenha a matrícula da impetrante. (...) Escoado o prazo para recurso voluntário (prazo 15 dias, exceto se recorrente o MPF) (...)

1997.39.00.007314-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A ADVOG.: PA-T11B - TSUGUO KOYAMA
 REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
 ADVOG.: HELOISA MARIA C. FAGUNDES

SENTENÇA: (...) Tais as razões, julgo procedente o pedido para decretar a nulidade do auto de infração nº 80169-R, lavrado pelo Ibama e, em consequência insubsistente a multa nele consignada. Condene, a autarquia-ré ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor dado à causa, devidamente atualizado, e ao reembolso das custas processuais adiantadas pelo autor. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). Sentença sujeita ao reexame necessário (art. 475, II do CPC). Escoado o prazo para recurso voluntário (30 dias), remetam-se os autos ao TRF-1ª Região. (...)

2001.39.00.006119-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
 IMPDO: CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ

IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 IMPDO: UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, denego a segurança e extingo o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 19 da Lei 1.533/51 c/c o art. 267, IV, do CPC, no que concerne ao pedido de vedação ao impetrado de negar fornecimento da CND. Não há condenação em honorários advocatícios (Súmulas 105 do STJ e 512 do STF) Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC). (...) Custas pelos impetrantes. (...)

2001.39.00.008575-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR: WALID SALMAN SAID
 ADVOG.: PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, com espêque no art. 267, V, do CPC, extingo o processo sem julgamento de seu mérito. Custas, ex lege. Deixo de condenar o autor em honorários advocatícios, porque a parte contrária sequer foi citada. (...)

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.009579-0ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: FERNANDA CARVALHO MONTEIRO PEREIRA E OUTRO
 ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DECISÃO: (...) Isto posto, defiro o pedido de liminar de fls. 09 para que a autora não sofra qualquer prejuízo dos que indica e autorizo os depósitos até posterior final decisão de mérito. (...)

2001.39.00.007927-0ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS

REQTE: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
 ADVOG.: PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
 REQDO: MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA
 DECISÃO: (...) Desta forma, cite-se o ex-prefeito Marçal de Jesus Soares Palheta para que justifique o motivo de não prestar as contas requeridas pelo parágrafo 1º, art. 12, da Resolução nº 024/2000, apresentando o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do PDDE dos exercícios de 1999 e 2000, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos, que deveriam ter sido encaminhados ao FNDE, no prazo de 05 dias, nos termos do artigo 915 do CPC.

2001.39.00.007932-0ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS

REQTE: MUNICIPIO DE IRTUUA
 ADVOG.: PA3324 - DJALMA LEITE FEITOSA
 REQDO: WALDIR OLIVEIRA DA COSTA
 DECISÃO: (...) Desta forma, concluo, pela minha competência para julgar a ação e pelo interesse da União em figurar no pólo passivo. (...)

2001.39.00.009575-2MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PINHEIRO LTDA
 ADVOG.: PA3045 - ZENO N. COSTA
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 DECISÃO: (...) Isto posto, indefiro o pedido liminar. (...)

2001.39.00.009584-9ACAO POPULAR

REQTE: ANTONIO BILORIO CARRETEIRO SANCHES
 ADVOG.: PA9134 - LORENA LOBO
 REQDO: PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 REQDO: UNIAO FEDERAL

DECISÃO: (...) Indefiro o pedido de tutela antecipada. (...) Deixo de citar a União uma vez que o INSS é uma autarquia com recursos próprios e sujeita a controle do TCU, não vislumbro o interesse do art. 6 da Lei da Ação Popular da União.

2001.39.00.009388-8MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: LÍBIO PEIXOTO RODRIGUES
 ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARÁ
 DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar pleiteado. (...)

2001.39.00.005666-1ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR : MARIA ERCILIA DE OLIVEIRA BASTOS
ADVOG. : PA9931 - SILVIO DE SOUZA GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA FAZENDA NACIONAL
DECISÃO : (...) Diante do exposto, não satisfeito o requerido estabelecido no art. 273, inciso I, do CPC, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela vindicada. (...).
2001.39.00.009315-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : CLINICA ZOGHRI LTDA
ADVOG. : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
REU : CELIPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
DECISÃO : (...) É o breve relato. Decido. Preliminarmente, tendo em vista que a ação cautelar nº 2001.9185-8, em tramitação pelo Juízo da 2ª Vara, desta Seção Judiciária, possui a mesma causa de pedir e o mesmo objeto material, embora o pedido imediato consignar e caucionar sejam diferentes, o que impede a existência de litispendência "stricto sensu" uma vez que a decisão ainda não foi homologada. (...) A Resolução nº 49/2001, da GCI, em que se antipa o consignante, prescreve em seu artigo 1º, que o preço das tarifas de energia a ser praticado no Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, para a região norte, prevista no inciso III, será usado a partir de 22 de setembro de 2001, portanto posterior ao consumo faturado pela empresa ré, cuja leitura foi feita em 20.09.2001. Portanto, o que pretende o consignante é retroagir a determinação contida na resolução 49/2001, no que se refere aos valores estipulados para as tarifas praticadas na região norte, o que juridicamente não é possível. Por outro lado, o depósito requerido nos moldes pretendido pela consignante, não elide a cobrança do débito, uma vez que não corresponde ao valor integral cobrado, pelo que o indefiro. (...) Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 211/2001
EXPEDIENTE DE 05/10/2001
DESPACHOS

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2000.10971-8
Embargante : F Pio & Cia Ltda
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo sua finalidade.
Nº : 99.3203-8
Embargante : Portuense Ferragens S/A e Outros
Advogado : Cláudio Augusto de Azevedo Meira
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Tendo em vista que a embargante alega que houve pagamento "vários comprovantes de recolhimento" juntados no processo administrativo, tenho por bem deferir a prova pericial requerida pela embargante. Nomeio, para funcionar como perito contábil, a Dra. Inês Tiyomi Wesseling, CRC/PA 5785-08, com endereço na Rua Antônio Barreto, 912-altos, sala 02, Umarizal, a qual deverá ser intimada para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem as partes os assistentes técnicos e questionos, no prazo legal.
Nº : 99.4791-3
Embargante : Viação Rio Guanã Ltda
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Proceda o autor a juntada das cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.
Nº : 2000.0251-9
Embargante : Copala Indústrias Reunidas S/A
Advogado : Raimundo Jorge Santos de Matos
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Defiro a produção das provas documental e pericial requeridas pela embargante às fls. 53/54. Nomeio, para funcionar como perito contábil, Dr. Ademir Azevedo, CRC/PA 2445, com endereço na Tv. Rui Barbosa nº 1034, aptº 101, Nazaré, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de questionos, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentem seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais.
Nº : 99.1870-8
Embargante : Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda
Advogado : Paulo André Vieira Serra
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Em face do teor da petição de fls. 1071/1072, determino que a embargante apresente, na secretaria do Juízo, para conferência, os originais dos DARF'S inautênticos juntados aos autos. Ademais, peticione, indicando a instituição bancária, a agência, as datas dos pagamentos e os valores dos treze DARF'S que diz não ter localizado. Concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias.
Nº : 2000.4160-7
Embargante : Eldorado Exportação e Serviços Ltda
Advogado : Aldebaro Cavaleiro M Klautau Neto
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Vista à embargante para que se manifeste acerca da impugnação oferecida às fls. 28/29, bem como sobre o processo administrativo trazido aos autos, por cópias, às fls. 3078.
Nº : 99.3549-4
Embargante : Transcampos Ltda
Advogado : Bruno Menezes Coelho de Souza
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Vista à embargada para que se manifeste acerca do pedido de desistência da ação formulado à fl. 33.
Nº : 2000.2060-6
Embargante : Empresa Norte S/A
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Em face da juntada da cópia do processo administrativo que deu origem à dívida executanda (fls. 64/88), vista à embargante, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 398 do Código de Processo Civil.
Nº : 99.6935-5
Embargante : Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio
Advogado : Glória Maroja

Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Dê-se vista ao embargante dos documentos juntados pela embargada às fls. 1080/1094.
Nº : 98.3431-6
Embargante : Indústria Cerâmica da Amazônia S/A INCA
Advogado : Carlos Góes
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Manifeste-se a embargante sobre a proposta de honorários apresentada à fl. 109, bem como a respeito do procedimento administrativo juntado às fls. 122/210.
Nº : 97.9987-2
Embargante : Importadora de Ferragens S/A
Advogado : Raimundo Dêlo de A Paiva
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Defiro a produção das provas requeridas pela embargante à fl. 35. Intime-se a Fazenda Nacional para proceder à juntada do procedimento administrativo correspondente. Defiro o pedido de pericia contábil requerida pela embargante à fl. 42 nomeando, para funcionar como perita contábil a Dra. Inês Tiyomi Endo Wesseling, CRC/PA nº 5785/08, com endereço na Rua Antônio Barreto nº 912, altos, sala 2, Umarizal, Nesta, a qual deverá ser intimada para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de questionos, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentem seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais.
Nº : 99.3550-1
Embargante : Transcampos Ltda
Advogado : Bruno Menezes Coelho de Souza
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Manifeste-se, a Fazenda Nacional, sobre o pedido de desistência da ação formulado pela embargante à fl. 166, no prazo de 10 (dez) dias.
Nº : 2000.2736-3
Embargante : Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará
Advogado : Fernando de Moraes Vaz
Embargado: Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Despacho : Manifeste-se, o embargante, sobre a petição e documentos de fls. 28/31, esclarecendo o fato de sua inserção no CRC.
Nº : 2000.2735-0
Embargante : Departamento Regional do Serviço Social da Indústria
Advogado : Fernando de Moraes Vaz
Embargado: Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Despacho : Manifeste-se, o embargante, sobre a petição e documentos de fls. 29/32, esclarecendo o fato de sua inserção no CRC.
Nº : 99.8538-0
Embargante : Octávio Augusto Pereira Lobo
Advogado : Cláudio Augusto de Azevedo Meira
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Compulsando os autos verifica-se inexistir a certidão de óbito de Octávio Augusto Pereira Lobo, bem como de documento que comprove a nomeação da cônjuge supérstite como inventariante, pelo que determino que o embargante promova sua juntada, no prazo de 05 (cinco) dias. Sobre o procedimento administrativo juntado às fls. 30/73, diga o embargante.
Nº : 2000.7336-0
Embargante : Companhia Amazônia Têxtil de Anagem Casa
Advogado : Leogênio Gonçalves Gomes
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Sobre a petição e documentos de fls. 1404/1415, diga a Fazenda Nacional.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 2001.0579-0
Embargante : José Afonso Silva Sarges Rocha e Outro
Advogado : Joana D'arc de Lima
Embargado: Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lages
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedentes em parte os embargos opostos, para determinar a exclusão de todas as parcelas acessórias incidentes ao valor principal do contrato em que se embasa a execução, ante a ocorrência de prescrição, consoante o art. 178, § 10, III, do Código Civil. Custas processuais e honorários advocatícios pro rata, em face da sucumbência recíproca.
Nº : 2001.2502-9
Embargante : Rubertex Comércio e Indústria S/A
Advogado : Ivanete das Chagas Macedo
Embargado: Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Sentença : Vistos, etc (...) Face ao exposto, com base no dispositivo legal acima mencionado, rejico in limine os presentes embargos à execução, determinando, em consequência, a sua extinção. Não há condenação em honorários, porque inexistir sucumbência. Traslade-se cópia desta aos autos principais. Após o trânsito em julgado do decurso, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos requerentes fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN
Nº : 98.8484-3
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Executado : Diários do Pará Ltda

BOLETIM Nº 210/2001
EXPEDIENTE DE 25/10/2001
DESPACHOS

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Face à petição de fls. , do leiloeiro, que requereu que seus honorários fossem depositados em conta corrente ali discriminada, indefiro-o, determinando que a exequente efetue depósito judicial dos mencionados honorários, no prazo de 10 (dez) dias, após o que, expeça-se alvará de levantamento, com as cautelas devidas".
Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 93.2152-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : José Mendes Júnior
Nº : 94.2232-8

Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Rosa Maria dos Santos Gomes
Nº : 94.1186-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Paulo Lúcio Mesquita de Carvalho
Nº : 94.1602-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Cleide Lima e Outro
Nº : 94.4358-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Juraci Costa da Silva
Nº : 93.4426-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Elizabeth Silveira Aguiar Farias e Outro
Nº : 93.4982-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Oscar Nazareno de Matos Martins
Nº : 93.3318-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Humberto Antônio Martins e Silva
Nº : 94.1465-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Francemartina Saraiva dos Santos
Nº : 94.4845-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Raimundo Nonato Moraes de Jesus
Nº : 93.4033-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Gilberto Fernandes de Souza Lima
Nº : 93.3701-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Moacir José Santos de Melo e Outra
Nº : 95.487-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Reginaldo Neco Cardoso e Outro
Nº : 94.3965-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Roberto Osman dos Santos Rocha
Nº : 94.5663-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Jairo José Dias Leal
Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 99.5978-0
Embargante : Importadora de Ferragens S/A
Advogado : Fernando Facury Scalf
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Compulsando-se os autos verifica-se inexistir as cópias da inicial da execução, da CDA, do auto de penhora e sua respectiva intimação, pelo que determino a juntada, pela embargante, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da inicial.
Nº : 2000.12565-3
Embargante : Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A
Advogado : Fernando Facury Scalf
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo sua finalidade.
Nº : 2001.3710-7
Embargante : Fábrica Leal S/A Indústria e Comércio Leal
Advogado : Fernando Facury Scalf
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo sua finalidade.
Nº : 99.7108-0
Embargante : J Vericaro E Cia Ltda
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Em face dos termos da certidão supra considero intimada a Fazenda Nacional do despacho de fl. 215. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo sua finalidade.
Nº : 99.7107-8
Embargante : J Vericaro E Cia Ltda
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Sobre a impugnação e documentos de fls. 218/289, diga a embargante.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 161/2001
EXPEDIENTES DO DIA 23 OUT 01
AUTOS COM DESPACHOS

00.0006137-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA13369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCTDO : MARIA ALDA DA SILVA GAMA e outras
DESPACHO : Considerando a petição de fl. 106, determino a suspensão do feito até que sejam

encontrados, pela credora, bens do devedor, para serem submetidos à constrição judicial (CPC, art. 791, inciso III). Aguarde-se, pois, manifestação da interessada. Intime-se.

00.0020997-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA977 - Rosomiro Arrais
EXCDO : VULCAO INDUSTRIA COM. E AGRICULTURA LTDA e outros
DESPACHO : Tendo decorrido prazo superior a 04 (quatro) meses desde a última manifestação do(a) Exequente nestes autos, intime-se novamente para que junte, no prazo de 10 (dez) dias, a planilha atualizada de débito.

00.0035825-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: PA977 - Rosomiro Arrais
EXCDO : MERCEDES DA SILVA MARTINS
Adv: PA145 - Ivan do Socorro Veloso
DESPACHO : Oficie-se ao Juízo de direito da Comarca de Cametá, solicitando informações sobre a diligência requerida no ofício de fl. 125. Após, em face do valor irrisório das custas processuais, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

91.0001969-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : A PINHEIRO PAPELARIA S/A - LIVRARIA GLOBO
ADVOG. : MARCILIO FELGUEIRAS VIANNA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : À Distribuição para mudança de classe para 4.100. Cite-se o(a) Executado(a), nos termos do art. 652, do CPC.

93.0000025-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : LUCIANO JORGE CECIM BRITO
DESPACHO : Em face do valor irrisório das custas processuais, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

93.0002536-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : JULIO RODOLFO PATELLO COLARES e outra
DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais mais as custas de adjudicação no valor de R\$ 505,69, no prazo de 05 (cinco) dias.

93.0004556-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SIMONE AMARO DE OLIVEIRA e outras
DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais mais as custas de adjudicação no valor de R\$ 890,17, no prazo de 05 (cinco) dias.

94.0001286-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : IVANILDO GONCALVES DO ESPIRITO SANTO MATOS e outra
DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 37,24, no prazo de 05 (cinco) dias.

94.0002480-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PAULO AFONSO FIGUEIREDO
DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 31,82, no prazo de 05 (cinco) dias.

94.0003850-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MANOEL CARLOS BENTES LOPES
DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais mais as custas de adjudicação no valor de R\$ 1.004,68, no prazo de 05 (cinco) dias.

94.0004515-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : LUCRECIO AZEVEDO FERREIRA e outra
DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 39,80, no prazo de 05 (cinco) dias.

94.0004768-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FRANCISCO MANOEL MAGALHAES DE SOUSA e outra
DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais mais as custas de adjudicação no valor de R\$ 158,02, no prazo de 05 (cinco) dias.

94.0005189-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MOISES CORREIA FERREIRA e outra
DESPACHO : Em face do valor irrisório das custas processuais, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

94.0005326-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ODAISA HELENA DO CARMO LOPES
DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 57,19, no prazo de 05 (cinco) dias.

96.9256-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PIREZ E SILVA LTDA e outros
DESPACHO : Expeça-se novo edital, entregando-o o(a) Exequente, mediante recibo, para que promova sua publicação.

1997.39.00.001434-0EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MARIA DO SOCORRO BARATA PARÉDES e outro
DESPACHO : Procede o(a) Exequente o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 523,63, no prazo de 05 (cinco) dias.

1997.39.00.004291-1EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Golitsch
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outro
Adv: PA3443 - Antônio Alvez da Cunha Neto
DESPACHO : Defiro o pedido de vista requerido pelo(a) exequente à fl. 73, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, cumpra-se o 2º item do despacho de fl. 71.

1999.39.00.003322-0EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MATERNIDADE DO POVO
DESPACHO : Indique o(a) exequente leiloeiro de sua preferência. Junte o(a) exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à seção de cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Faça-se a alienação do bem

penhorado em hasta pública a realizar-se em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se os mandados e edital de praxe.

2001.39.00.000951-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CLUBE DO REMO
ADVOG. : PA921 - ADEMAR KATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Manifeste-se o(a) embargante sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 70/76 e documentos que a acompanham.

2001.39.00.007558-4EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO COMENDADOR PINHO e outro
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente ação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 31.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 31/10/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO : 2001.39.00.009647-0 PROT: 30/10/2001
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE OHANA HALUM JACOB
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009648-3 PROT: 31/10/2001
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: IZABEL FERREIRA CORREA
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
JFDO: UNIAO FEDERAL (MINIST DEFESA - AERONAUTICA)
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009649-6 PROT: 30/10/2001
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL.
AUTOR : GLAISON ALEXANDRE MODESTO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009650-3 PROT: 30/10/2001
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ANTONIO GILBERTO SOUSA LIMA
VARA: 3
PROCESSO : 2001.39.00.009651-6 PROT: 30/10/2001
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ROSEVILSON COSTA E SILVA E OUTROS
VARA: 4
PROCESSO : 2001.39.00.009654-4 PROT: 31/10/2001
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL.
AUTOR : MILTON DOS SANTOS PERES
PROCURAD. : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
VARA: 5
PROCESSO : 2001.39.00.009657-2 PROT: 31/10/2001
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : CLINICA E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ LTDA
ADVOGADO : PA3304 - FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
IMPDO : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A E OUTRO
VARA: 1
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.009652-9 PROT: 31/10/2001
CLASSE: 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2001.39.00.004068-1 CLASSE: 1701
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA977 - ROSOMIRO C. ARRAIS B. TORRES DE CASTR
REQDO : PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVEIRA E OUTRO
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.009653-1 PROT: 31/10/2001
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.007199-0 CLASSE: 4100
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA-CEFET
EMBDO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.009655-7 PROT: 31/10/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005628-5 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA4765 - HONORATO COSENZA NOGUEIRA
EXCDO : GIDEON LACERDA VALENTIM E OUTROS
PROCURAD. : ROBERIO D'OLIVEIRA
VARA: 1
PROCESSO : 2001.39.00.009656-0 PROT: 31/10/2001
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0004890-8 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : CARMEN EUNICE J P PAMPLONA E OUTROS
PROCURAD. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
VARA: 1
II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2001.39.00.009043-4 PROT: 02/10/2001
CLASSE: 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
ADVOGADO : PA7587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
REU : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 5
IV - NAO HOUE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00007
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00004
REDISTRIBUIDOS 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00002
TOTAL DOS FEITOS 00010
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00005
BELÉM, 31/10/2001
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIENCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

COLÉGIO DE PROCURADORES
DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 005/2001-CPJ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001

Concede ao Procurador de Justiça aposentado ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS, O Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada à unanimidade de votos, na sessão extraordinária realizada nesta data:

R E S O L V E:
Art. 1.º - CONCEDER, ao Procurador de Justiça aposentado ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS, O Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 26 DE OUTUBRO DE 2001.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Presidente do Colégio de Procuradores/
Procurador-Geral de Justiça
CARLOS AILSON PEIXOTO
LUIZ ISMAELINO VALENTE
ELISABETH BASTOS GABY
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
CLAUDIO BEZERRA DE MELO
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
LUIZ CEZAR TAVARES BIBAS
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
ALAYDE TEIXEIRA CORREIA
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
ANTÔNIO EDUARDO BARIETA DE ALMEIDA
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.178

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 63ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 30.10.2001, RESOLVE DESIGNAR o Dr. ALVARO JOSÉ NORATTE DE VASCONCELOS para responder pela 7ª Zona Eleitoral - Abacateira, a partir de 29.10.2001, até o retorno do titular, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 3.180

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 16.139, de 19.10.2001, RESOLVE ALTERAR o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2001 da servidora ISOLDA MARIA DE BORBOREMA REBELLO DOS SANTOS, requisitada junto ao TJE/PA, anteriormente fixado para fruição no interregno de 20.11 a 19.12.2001, conforme Portaria nº 2.138/00, para usufruto no período de 01 a 30.04.2002, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, e art. 11º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 2001.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 157 (PROTOCOLO N.º 7421/2000)

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PA
PRESIDENTE: Agostinho Linhares de Souza

DESPACHO

Trata-se de Recurso Especial interposto pelo PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - COMISSÃO DIRETORA REGIONAL DO PARÁ - por intermédio de seu Presidente, contra decisão deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, consubstanciada no Acórdão nº 2.882, de 11.10.01, por meio do qual esta Corte rejeitou as contas anuais do Recorrente, relativas ao exercício 1999, por apresentar irregularidade insanável, determinando a suspensão de repasse de novas contas do fundo partidário.

O Advogado é indispensável à administração da justiça, nos termos do art. 133 da Constituição Federal. Assim sendo, o direito de recorrer não pode ser exercido pessoalmente pelo seu titular, carente de capacidade postulatória, mas por intermédio de advogado habilitado.

Pode o advogado ingressar em juízo, sem instrumento de mandato, em nome da parte, em casos excepcionais, para intentar ação a fim de evitar decadência ou prescrição, ou intervir no processo para praticar atos reputados urgentes, obrigando-se a exibir o instrumento de mandato no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por mais 15 (quinze), por despacho do juiz (CPC, art. 37). Não é o caso.

O Superior Tribunal de Justiça já sumulou o entendimento de que inexistente recurso especial interposto por advogado sem o devido instrumento de mandato nos autos, verbis: "Súmula 115. Na instância especial é inexistente recurso interposto por advogado sem procuração nos autos."

Petição subscrita por advogado sem habilitação nos autos é de nulidade cominada (Lei nº 8.906/94, art. 4º), que pode ser declarada a qualquer tempo ou grau de jurisdição (CPC, art. 267, § 3º). Conforme a jurisprudência unânime dos tribunais, não se conhece de recurso que não esteja subscrito por advogado habilitado, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, qual seja, a capacidade postulatória. Por esta razão o recurso em exame não poderá ser conhecido, haja vista que subscrito por pessoa sem habilitação nos autos. Diante do exposto, nego seguimento ao Recurso Especial de fls. 51/58, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, qual seja, a capacidade postulatória do subscritor da petição, com fundamento no § 1º do art. 278 do Código Eleitoral.

Publique-se.
Belém, 30 de outubro de 2001.

a) YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente